

ESTADOS UNIDOS

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CI - N.º 127

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1963

DECRETO Nº 51.524 - DE 26 DE JUNHO DE 1962

¹ Aprova o Quadro do Pessoal da Uni-versidade de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Presidente da República é o Con-selho de Ministros, na forma do ar-tigo-1º do Ato Adicional, usando das atribuições que lhes conferem os ar-tigos 3º, item XIV e 18, item III, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, que constitui parte integrante deste Decreto, o Quadro de Pessoal da Universidade de Santa Catarina, cria-da pela Lei nº 3.849, de 18 de dezem-bro de 1960.

Art. 2º O aproveitamento de que trata o art. 10 da Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960, far-se-á em cargos previstos no Quadro a que se re-fere o artigo anterior, na forma da re-lação nominal anexa, prevalecendo os efeitos dêste aproveitamento a partir de 28 de fevereiro de 1961.

ATOS DO PODER EXECU

Art. 3º Os valores dos nívels de vencimentos e os símbolos dos cargos em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo de que trata o artigo 1º dêste Decreto, são os constantes da Lei nº 3.826, de 23 de novembro de instrative e auxiliar técnico dos esta-1960.

Art. 4º As funções gratificadas da Universidade de Santa Catarina ficam

classificadas em caráter provisório.

Art. 5º As nomeações para os cargos integrantes do Quadro de Pessoal serão feitas de acôrdo com o disposto na Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinada com a Lei nº 1.711, de 28 de ou-

Universidade serão publicados no creto.

belecimentos de ensino da mesma Universidade, cujo direito foi assegura-do pelo art. 10 da Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1959, observando, em cada caso, o disposto no art. 188 e parágrafo único da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Art. 9º Aplicam-se, no que couber ao Pessoal a que se refere êste De-

binada com a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observadas as disposições contidas nos arts. 55 e 57 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Art. 6º O provimento e a vacância dos cargos do Quadro de Pessoal são da competência do Reitor, exceto quanto aos indicados no Decreto numero 51.411-A, de 19 de fevereiro de 1962.

Art. 7º Os atos relativos ao Pessoal constantes da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Art. 10. O Ministério da Educação de Cultura providenciará para que sejam suprimidas de seu Quadro Permanente as funções gratificadas correspondentes aos cargos e funções constantes dos anexos ao presente deda Universidade serão publicados no coreto.

Art. 11. Fica criado, no Quadro Ce Pessoal ora aprovado, 1 (um) carço de Procurador de 3º categoria, com (s vencimentos fixados na Lei nº 3.41°, de 20 de junho de 1958, e leis poste-

Parágrafo único. O provimento co cargo de que trata este artigo obediterá a legislação específica vigente.

Art. 12. O provimento dos cargos do Quadro de Pessoal a que se refere ês e Decreto será feito, rigorosament, dentro dos limites do saldo duodec-mal de conta-corrente do mesmo Qurdro.

Art. 13. A despesa com a execução dêste Decreto será atendida com os re-

deste Decreto sera atendida com os recursos financeiros concedidos à Un-versidade de Santa Catarina. Art. 14. O presente Decreto entras em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Brasília, em 26 de junho de 196; 141º da Independência e 74º da Re-pública.

pública.

JOÃO GOULART

Tancredo Neves

Antonio de Oliveira Brito

MUNISTER OU OROAD

Quadro de Pessoal - Parte...

	Siteoção Anteri				Enqu	Exquadramento Situação Nova					
RAGOS E BARGOS E BUNÇÕES	CASAMMONCS	PADRÃO REF OU SALARIO	схсвоента	PROVISOROS	***	GUADRO GU IAEBA	POTAL DE CARGOS	comeo	POTAL DE CARGOS	#MOMPAÇAQ	MEVEL CLASSE
							CARRO	s er r eda	MENTO	Z COM SSAO	
										I - vargue de Direção a - Direção Capertor Diretor (Faculdade de Direito, Faculdade de Cibrias Rochdicas, Firel-dade de Paradoia, Faculdade de Odon logia, Faculdade de Filosofia, Cibrias e Letras, Faculdade de Medicina e Recola de Engenharia Industrial Ube: Qualificação - Professor Catedrático	
	٠					-			1	Diretor lo Departemento de Sur pão e Cultura Diretor do Departemento de Firanças Secretário—Geral 8 — Direção Intermediária SECHSTARIA—GERAL	5-0 5-0 5-0
	•									hretor de Divisão (Serviços Gerais Felecal, Batomiol, Obras e Picas ja- mento, e Assistânnia nos Estudantes	⊳-0

- As Repartições Públicas le verão remeter a expediente aestinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, un ando deverão fazê-lo ale as \$1.30 horas.

— As reclamações pertinenge, à materia retribuida, nos ca os de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo ati 72 horas após a salda dos or aus oficiais.

-- Os originais deverão ser 'da-titografados e autenticados, ressatvadas, por quem de direl'o, rasuras e emendas.

-- Excetuadus as para o Semestre . . . Cr& anuais, as assinaturas poderse-uo tomar, em qualquer epo-

-- As assindairas vencidas avi o prévio.

a v rificação do prazo de vali- que findará. daos de suas essinaturas, na A fim de evitar solução de minima, de trinta (30) dias. | decorrido.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GURAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕED MULILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL ?

DEÇÃO I - PARTO I

Empresso nos oficinas do Departamento de Imprense Nacional TRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários Capital e Interior: Capital e Interior: 600,00 Semestre . . . Cr\$ 450,00 exterior, que serão sempre Ano Cr. 1.200,00 Ano Cr. Exterior: Exterior: ca, por seis meses ou um ano. Ano Cr8 1.300,00 Ano Cr8 1.000,00 natura. pocerao ser suspensas sem parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento atrasado dos órgãos oficiais

impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan-será, na venda avulsa, acresci-Fara facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 0.50, se do mesma renovação com antecedência ano, e de Cr8 1,00, por ano

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinuluras anuais renovadas até 28 do fevereiro de cada ano e do iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto, à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou palo postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edicões dos orgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ata da assinatura.

- O funcionário público fe-900.00 deral, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provat esta condição no ato da assi-

-- O custo de cada exemplar

				<u> </u>	0010	40 144		dim.			
										Processon & September Revisit 1	and .
Binação America								dramento		Situação Nova	
K. M CARO'A S SARCOS	3010xm4xCAD	CLAPPE PADRAG MEK OU SALÁBO	CHESTORE	SOMEOBACH	10914	TAREA OUADRO	TOTAL DE CODRAS	CÓDIGO	101AL / DE CA400E\	BEHOMBACA	CASE
	,									MR. EUROAGIO E GUATURA	
j										Miretor de Divisão (Interedida e Espansio Cultural, e Demientação, Entatúltida e Divalgação)	6.1
į										er. ei menda	1
Į.									3	Mretur & Mercie de Contabilitade	6-0
, and a second										0 - GARGOS DE OUTRA RATUERRA	
									3	Charle de Calabete	6-0
	•									PRINCIPAL PROPRIES	
									8	Assessor Montes	لــه
	•									ATTORNAMIA-OTT-AL	
						,			•	Chofe do Carrico do Commissão (8.C.—D. b.G.)	9a
		,	1						2	Chefe da Engão de Environtacilo, in- reitos e Doveres (S.H.D.DD.P.)	5-2
									8	Chefe & Espão Firmmedira e de Ca Castre (6.1.00.7.)	8-0

WELFREST DADE DE BANTA CATASTRA

Quadre de Pessoal - Parte...

	Situação Antari	or			-	Enque	odramente	# Streege Nove			
PL DI LIGOS II UHÇOLI	Monthick	CLASSI PADRAO REF OU- SALÁRIO	EXCEDENTE	PROVEODOS	AAGOR	GUADBO OU TABBLA	TOTAL BE CARGOS	co nco	TOTAL DE. CARDON	emrowenycka	94
							•	-	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Chafe da Seção de Compras (S.CRE) Chafe da Seção de Chras (S.CD.OP) Chefe da Seção de Flanejamente (S.FD.O.P.) PEP, DE EUCLAÇÃO E CULTURA Chafe do Serviço de Emprensa Universitária (S.I.UD.B.C.) Anfe da Elioteos Central (B.C:- D.B.C.) Chafe da Seção de Registro de Diplomas (S.R.DD.E.!) Secretário (Chafe de Secretaria) - (Pasuldade de Direito, Fasuldade de Citárias Econômicas, Partidade de Paraxácia, Paculdade de Citárias e Letras, Faculdade de Vidorine são	

SHIVERSIDADE DE RANTA CATANINA

Quadro de Pessoal - Parte ..

					,	٠.				France on A Supress. Base	
	Situação Anterias				Enquadramento		Situação Nova				
H- DE EAPGOI E PARCOES	ENCHMNAÇÃO	CLASSE PADRAQ BU OU SALANO	EXCEDENTES	PROVISORIOS	ROBVA	OUADRO OU FABELA	101AL DE CARGOS	ctorce	POTAL DE CARGOS	Brosonçae	GAIR
								AP-101 AP-102 AP-103 AP-202 AP-202 AP-203 AP-503 AP-503 AP-503 AP-503 AP-503 AP-503 AP-503 AP-503 AP-503 AP-503 AP-503 AP-503 AP-503 AP-602 AP-703 AP-602 AP-703 AP-602 AP-602 AP-603 AP	1 1 1 1 2	Almonarife Almonarife Armasenista Assistente Comercial Oficial de Administração Encrevente-Instilógrafo Técnico de Mocanisação Técnico de Mocanisação Tecnico de Mocanisação Topulgrafo Assistente de Administração Tecoureiro Pedrairo Pintor Artifico de Manutamão Compositor Compositor Mocânico	10-0 0-10-0 10-0 10-0 10-0 10-0 10-0 10

- GHI THREE BADR DR CASTA CASTARINA

Quadro de Pessoal - Parte...

	Situação Anterior				Enqua	dramento	Situação Nova				
er de Evedos e Municoes	CENTRIANÇÃO	CLÁSSE PADRAO REF. OU SALÁRIO	EXCEDENTES	PROVISORIOS	\$057A	GUADRO CU TABELA	POTAL DE CARGOS	ಯರೀತಂ	EOTAL DE CARGOS	BENOMPIACA O	NIVE, CLASSE
				24				4-406 4-407 4-410 4-501 4-504 4-601 4-802 4-1201 4-1303 4-1305 4-1306 4-1602	4 8 4 1 2 1 1 1 1 1 1 1	Impressor Anxiliar de Arte Gráfica Cosinheire Coppire Corpinteire Eletricista Instalador Ecchico de Aparelhos e Instrumentos Escaluleo de Motores a Combustão, Mesúnico de Motores a Combustão, Mesúnico de Motores a Combustão,	8-a 5-a 5-a 8-a 8-a 8-a 8-a 6-a 6-a 6-a
								A-1603 07-401 E0-101 E0-102 E0-204 E0-202	1 6 12 29 1	Modinico Eletricista Motorista Ribliotecário Auxiliar de Riblistecário Inspetor do Alenco Documentarista	12-4

MANUFACTOR OF STREET CASE AND CASE AND

Quadro do Pessoal - Parte...

	Situação Ante	erior			Enque	rdromento	Situação Nova				
N. DE (ARGO) E PUNÇÕES	орноломско	CLASSI PADRÃO REF OU SALÁRIO	EXCEDENTES	PLOVISORIOS	44606	CUADRO CU TASBLA	TOTAL DE CARGOS	රාගයට	POTAL DE CARGOS	ченовимасью	GV22
	-							ED-201 ED-200 ED-200 ED-504 ED-504 ED-700 ED-700 ED-100 ED	8 1 2 60 1 2 8 8 9 40 8 1 0 20 8	Arquirista Redator Revisor Annistante de Ennim Expresse Instrutor de Ennim Expresse Rémice de Elenação Annistante de Elenação Salador Sarviçal Corrente de Regropale Sarvente Quarda Cinate de Porturia Portairo Anniliar de Corincia Trabalhañor Operário Enrol Fotdgrafe	7-4 15-4 17-4 17-4 17-4 17-4 17-4 17-4 17-4 17

DIVERSEDARE OF SANTA CATABILET

Oracro do Pessoal - Parte

	Situação Anterio			Enqu	adramento .	Situação Nova					
GARGOS S VANCOES	(t), was cons	CLASSE PADRAG SEF OU SALAMO	Decembries	MOVISCHIOS	VA303	GUACRO OU TABELA	POTAL DE CARGOS	00 0030	SOTAL DE CARGOS	68HOMINAÇÃO	erys. GASSE
								P-504 P-701 P-1001 P-1601 P-1602 P-1704 P-1713 P-1902 P-2001 P0-501 P0-501 P0-501 P0-501 P0-501 P0-501	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	Operador Cincontográfico Némico do Contabilidado Docenhista Mérico do Leberatúrio Laboratorista muiliar de Laboratúrio Comiliar de Mescropsia Operador do Maios E Protético Netricionista Pradutor Dentador Irquiste Docenheiro Premedatico Sélico Mirregião Dentista Mescropios Dentador Irquiste Docenheiro Premedatico Sélico Mirregião Dentista Mescropios Dentador Irquista Dentista Mescropios Dentista Mescropios Dentista Mescropios Dentista	13-4 18-6 0-6 0-7 13-6 17-6 17-6 17-6 17-8 17-8

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE RE-FERE O ART. 2º DO DECRETO Nº 51.524, DE 26 DE JUNHO DE 1962

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

QUADRO DE PESSOAL

Série de Classes: Almoxarife

Código: AF-101.14.A

3 cargos (2 vagas),

1 - Referência-base:

1. Célio Medeiros.

Série de Classes: Oficial de Administração

Código: AF-201.12.A

20 cargos (9 vagas),

11 - Referência-base:

1. Eddio Adalberto Senna.

Maria Schetz Steiner. Léa Marlene Dosolina Emanuel Del Pra Netto.

Heber Labarbenchon Poeta. Lia Arruda Ramos.

6. Helena Anna de Souza. 7. Hermesilia Gualberto.

8. Aurora Goulart.

9. Emanoel Campos.

Beatriz Montenegro d'Acampora.
 Marilsa Carvalho.

Série de Classes: Escriturária

Código: AF-202.8.A

40 cargos (30 vagas) 10 - Referência-base:

Miriam Azevedo de Castro. Hadar Corrêa.

Marcílio Dias dos Santos. Irene Bernadette de Souza.

Sali Cherem da Rocha. Orlando Carlos Ferreira da Cunha. Maria Therezinha Prudêncio Col-

8. Maria da Conceição Alves Rodrigues. Eliana Muller Castro.

10. Dionisio Rogério Schmidt.

Série de Classes: Dactilógrafo

Código: AF-503.7.A 4 cargos

♣ — Referência-base:

↓

1. Joana Dalva Nunes Pires. 2. Hely Pôrto Silva.

3. Enaura Simas Graciosa.

4. Nelson Carminatti.

Série de Classes: Assistente de)
Administração

Código: AF-602.14.A 1 cargo

1 - Referência-base:

1. Hilton dos Prazeres.

Série de Classes: Tesoureiro

Código: AF-701.17.A 1 cargo

🖁 — Referência-base:

1. Ari Ramos Castro.

Série de Classes: Impressor 🍾

Código: A-407.8.A 2 cargos (1 vago)

1 - Referência-base:

1. José Geraldino do Espírito Santo.

Classe: Auxiliar de Arte Gráfica

Código: A-410.5 4 cargos (3 vagos) E -- Referência-base:

1. Arnoldo Cabral Machado. Classe: Auxiliar de Bibliotecário

Código: EC-102.7 12.cargos (10 v/gos),

2 - Referência-base:

Alvaceli Lusa Braga.

2. Dinah Fernandes Brognolf.

Série de Classes: Inspetor de Alunos

Código: EC-204.9.A 20 cargos (16 vagos)

4 -- Referência-base:

. Paulo Braglia.

Heraldo Dias.
 Carlos Augusto Delambert.
 Alécio Heindenreich.

Classe: Documentarista

Código: EC-302.17 1 cargo

- Referência-base:

1. Eugênio Alfredo Müller.

Série de Classes: Arquivista

Código: EC-302.7.A 8 cargos (7, vagos);

Referência-base:

. Joceli Silveira.

l' Série de Classes: Assistente de Educação

> Código: EC-702.14.A 2 cargos (1 vago)

🕶 🕯 — Referência-base:

1. Pelágio Parigot de Souza,

Série de Classes: Zelador

Código: GL-101.7.A

8 cargos (6 vagos)

🧗 🕻 — Referência-base: ,

1. Joaquim Gonçalves.

2. José da Silva Dias.

Classe: Servente

Código: GL-104.5

40 cargos (28 vagos)

12 - Referência-base:

Andrino da Luz. Nilo Luiz Machado

Ewaldo Domingos Broering.
Amantino Francisco Monteiro.

Higino José da Silva. Aldo José Pedro.

Osvaldo Gonçalves.
Antonio Marques Trilh.
José Elias Coelho.
Osny Martins Moraes.
Maurilio Luz.

Aldo Arnoldo Meira.

Série de Classes: Guarda

Código: GL-203.8.A

8 cargos (7 vagos)

1 - Referência-base:

1. Otavio Ludovino da Rosa

Série de Classes: Porteiro

Código: GL-302.9.A 8 cargos (7 vages)

1 - Referência-base:

1. Wilson Gonçalves da Silva.

Código: GL-303.7.A 20 cargos (13 vagos) - Referência-base:

Série de Classes: Auxiliar de Portaria

Eoli José Sarmento.
 Vitorino Osvaldino Stahelin.
 João Ferreira de Moraes Filho.
 Olivia Martins de Moraes.

Antônio Gomes Júnior. José Fraga.

Walmor Schroeder.

Classe: Operário Rural

Código: P-207.6

6 cargos (4 vagos)

Referência-base:

1. Antonio Francisco da Silva.

Sèrie de Classes: Técnico de Contabilida le

Código: P-701.13.A 8 cargos (5 vagos),

8 - Referência-base: Zoili Merize Koerich.

2. Albina Rech. 3. Arjuna Sucupira.

Série de Classes: Desenhista

Código: P-1001.12.A 6 cargos (4 vagos)

2 - Referência-base:

Hélio Amaral Lange.
 Waldir Fausto Gil.

Série de Classes: Técnico de Laboratório

Código: P-1.601.12. A 10 cargos (4 vagos)

6 - Referência-base:

Carmen Vasel. Jorge Leite Barros Nacif.

Inge Margarida Warken. Jader Goss.

Arthur Antonio Menegoto. Menotti Demétrio Digiácomo. Classe: Auxiliar de Necropsia

Código: P-1704.8 1 cargo

1 - Referência-base:

Luiz Henrique Prazeres.

Série de Classes: Contador

Código: TC-302.17. A 2 cargos (1 vago)

1 - Referência-base:

1. Vivaldi Garofallis

DECRETO Nº 51.525 - DE 26 DE JUNHO DE 1962

Estende a competência do Grupo de Trabalho instituiao pelo Decreto nº 51.347, de 16 de novembro de

O Presidente da República e o Conselho de Ministros, na forma do artigo 1º do Ato Adicional, usendo das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, item xIV, e o arugo 18, item III, do mesmo Ato Adicional, decretam: cretam:

Art. 4º Inclui-se na competência do Grupo de Trabalho, institutdo pelo Decreto nº 51.347 de 16 de novembro de 1961, o exame dos recursos encaminhados ao Presidente da República ou ao Presidente do Conselho de Ministros, os quais digam respeito a assuntos de pessoal civil da União, autarquias e demais entidades paraestatais.

tatajs.

Art. 2º Fica de'egada compe'ência ao Grupo de Trabalho para, como preit tinda, não conhecer e dar o devido destino aos recursos mai endereçados, que não se conformarem ao espírito do artigo 48, e sou parágrafo da Lei nº 3 780, de 12 de julho da

14 º da Independência e 74º da Republi a.

JOÃO GOULART Tancredo Neve Alfr:do Nasser Angelo Nolasco João de Seyadas Vianna San Tiago Dantas Walther Moreira Sall:3 Vigilio Tavora Armando Monteiro Antônio de Oliveira Brito André Franco Montoro Clovis M. Travassos Souto Maice Utystes Guimaraes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1962

O Presidente da República resolve CONSIDERAR APOSENTADO,

COMPULSÒRIAMENTE:

De acôrdo com o artigo 178, item I, comb.nado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

José Arruda, matrícula nº 1.223.966, no cargo de Professor Adjunto, nível 18, do Quadro Ordinário, Parte Suple-mentar, da Universidade do Brasil, do Ministério da Educação e Cultura, a partir de 15 de setembro de 1961, ten-do en vista o que consta do Processo nº 1:6 937, de 1953, do Departamento de Atministração do mesmo Minis-

De acerdo com o artigo 176, item I. continado com os artigos 184, item II, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outuiro de 1952: .

1) L uro de Almeida Sodré, matricule n 1.227.409, no cargo de inspe-tor de Ensino, nível 16, do Quadre de Pessoal Parte Permanente do Ministério d. Educação e Cultura, a partir de 4 de outubro de 1960, tendo em

2) Manoel Alves Teixeira Júnior, matr.cu a nº 1.228.758, no cargo de Chafa de Portaria, nível 13, do Quadro on 1 de Potatia, invel 15, do equano de P sscal, Parte Permanenue, do Mi-nisté io da Educação è Cultura a par-tir de 29 de dezembro de 1961, tendo em Vsta o que consta do Processo nº 112.6 9, de 1952, do Departemento de Alm nistração do mesmo Ministé-

1/80 ou ainda não se acharem sob os ristério da Educação e Culture, t ndo niztério da Educação e Cultura, tendo pressupostos da competência jurnade em vista o que consta do Processo em vista o que consta do Pro Art. 3º O Grupo de Trabalho obte de Art. 3º O Grupo de Cutta a de Pessoal se de Pessoal necesión de Pessoal necesión de Pessoal necesión de Art. 3º O Grupo de Cutta a de Pessoal necesión c em vista o que consta do Processo n 195 162, de 1961, do Departam nto os meios materiais e de Pessoai neces-sá nos ao seu normal funcionamento. rt. 4º Este decreto entrerá em vijor na data de sua publicação, revo-ga as as disposições em contária. Brasília, em 26 de junho de 1862: TA e do Independência a 140 ca Part.

D: acôrdo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 134, item II, da Lei nº 1.7.1, de 23 de ortabro ae 1952:

2) A Deocacina Cordeiro de Gulníncio, matrícula nº 1.982.339, no cargo de Professor do Ensino Secundário, ciasse B, nível 17, do Quadro de Pressoal, Parte Permanente, do Ministratorio de Professoal, Parte Permanente, do Ministratorio de Cultura Levido. tério da Educação e Cultura, tendo em vista o que consta do Processo nº 54.407, de 1956, do Departamento de Administração do mesmo Ministério;

3) A Edmundo Rocha, matrícula nº 1.218.021, no cargo de Inspetor de Ensino, nível 16, do Quadro de Pes-

de Administração

4) A Ida de Oliveira Cordeiro, matrícula nº 1.222.530, no cargo de Escriturário, classe B, nível 10, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do
Ministério da Educação e Cultura,
tendo em vista o que consta do Processo nº 81.986, de 1948, do Departamento de Administração do mesmo
admistério:

5) A João Teixeira de Vasconcelos, matricula nº 1.223.789, no cargo de Inspetor de Ensino, nivel 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.565, de 1962, do Departamento de Administração do mesmo Ministério;

6) A José dos Santos Cantando, matrícula nº 1.224.112, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Persoal, Parte Permanente, do Ministéro da Educação e Cultura, tendo em vista o que consta do Processo nº 21.136, de 1962, do Departamento de Administração do mesmo Ministério:

7) A Lyrio Ignácio da Silva, matrícula nº 1.227.558, no cargo de Chefe de Portaria, nível 13, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Minis-tério da Educação e Cultura, tendo em vista o que consta do Processo nº 122.151, de 1952, do Departamento de Administração do mesmo Ministé-

rio; 8) A Maria Amália Fortes de Toled), matricula nº 1.230.488, no cargo de Inspetor de Ensino, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanen-te, do Ministério da Educação e Cultura, tendo em vista o que consta do Processo nº 16.551, de 1952, do Departamento de Administração mesmo Ministério;

nº 1·2.6 9, de 1952, do Departamento de Alm nistração do mesmo Ministério;

Con Eder Aposentadoria:

Con eder Aposentadoria:

De acôveo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, lu Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1) A Alcides de Medeiros Lima, matrícula 1º 1.213.589, no cargo de Guarda, classe A, nível 8, do Quadro de Pessoil, Parte Permanente do Ministério;

10) A Ruben de Seixas, matrícula nº 1.236.139, no cargo de Inspetor de Alunos, classe B, nível 10, do Quadro de Pessoil, Parte Permanente do Ministério;

10) A Parte Permanente do Ministério;

11) A Ploides de Medeiros Lima, matrícula nº 1.236.139, no cargo de Inspetor de Alunos, classe B, nível 10, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério;

D. acordo com o artigo 176, item II, como nado com o artigo 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

") A Francisco de Assis Magalhãos (Gomes, matrícula nº 1.220.003, no ca so de Professor Caustrático de Professor Caustrático de Professor Caustrático de Professor Caustrático de Engentura Civil, da Escola de Engentura da Universidade do Minas Geras, do Ministério da Educação e Coma a tendo em vista o que consta do Processo nº 81.777, de 1950, do Dente temple de Administração do mente de Coma de Coma

bro de 1952:

1) A Arthur Feria, matrícula

1) A Arthur Feria, matrícula

1) A Arthur Feria, matrícula

1) A Processo nº 81.777. de 1950. do Departaria, nivel 13, do Quadro de Fesso de Educação e Cultura, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.652, de 1950. do Departamento de Administração do mesmo Ministério;

2) A Decoacina Cordeiro de Guinfincio, matrícula nº 1.982.339, no cargo de Processo de Professor do Ensino Secundario de Administração do mesmo Ministério.

De acôrdo com o artigo 176, item III combinado com o artiao 178, item III. da Lei nº 1.711, de 28 de outu-bro de 1952:

João do Prado Maia. matrícula nº 1.993.762, no cargo de Professor de Ensino Secundário, classa B. nível 17 do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, tendo em vista o que consta do Processo nº 99.246, de 1961, do Departemento do Adultiva festa do Departamento de Administração do mes-

mo Ministério.

Erasília. em 25 de junho de 1962:
141º da Independência e 74º da República.

JOÃO GOULART Tancredo Neves Antônio de Oliveira Brito

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nu-mero 2.053, de 1932, do Ministério das mas e Energia, resolve:

Conceder exoneração:

De acôrdo com o artigo 75, item I, da Lai nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 8 de junho de 1962,

A Glaucié Val do cargo de Escrevent Daetliorrafe, nivel 7, do Quadro de Fessoal do Ministério das Mines e Frereia, lotação do Conselho Nacional do Petróleo.

Brasilia, em 25 de junho de 1962: da Independência e 74º da República.

JOÃO GOULART

Tancredo Neves

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1962

O Presidente da República resolve:

De acôrdo com o artigo 3º do Decretolei n° 1.699, de 24 de outubro de 1939.

O membro do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, do Ministério c s Minas e Energia, Engenheiro Adro-aldo Tourinho Junqueira Avres, para evercer as funções de Vice-Presidente do referido Conselho.

Brasília, 8 de junho de 1962, 141º da Independência e 74º da República.

JOÃO GOULART Tancredo Neves Gabriel de Rezende Parsos

CONSELHO DE MINISTROS

DECRETO Nº 1.287 - DE 26 DE JUNHO DE 1962

Renogação do Decreto nº 652, de 8 de] narço de 1962.

O Presidente do Conselho de Ministros, usando da atribuição que the confere o art. 18, nº III, do Ato Adicional à Constituição Federal constante da Emenda Constitucional numero 4, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 652, de 8 de março de 1962.

Art. 2º O presente decreto entrară em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF, em 26 de junho do 1962, 141º da Independencia e 74º da República.

TANCREDO NEVES Alfredo Nasser.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

- PODER JUDICIARIO
- Supremo Tribunal Federa
- Oficios:

PF. 17.718-61 — Nº 468-B, de 4 de julho de 1962. Comunica que julgando em séssão pieraria de 4 de julho do corrente ano e Mandado de Segurança número 8.894, requerido em favor de VINICIUS FERRAZ TORRES e DIRCEU DE VASCONCELOS HORTA, concedeu o Mandado, unânimemente. "Cumpra-se. 5.7.62". (Enc. ao MTPS., em 6.7.62) .

PR 23.587 61 — Nº 467-B, de 4 de julho de 1962. Comunica que julgando em sessão plenaria de 4 de julho do corrente ano, o Mandado de Segurança nº 9.169, requerido em favor de LUIZ CARLOS DA CUNHA AVELAR, concedeu o Mandado, unanimemente. "Cumpra-se. 5.7.62". (Enc. MTPS., em 6.7.62).

26.660-61 — Nº 471-P. de 5 de julho de 1932. Comunica que julgando em sessão pienaria de 2 de julho do corrente ano, o Mandado de Segurai ça nº 6.234, requerido em favor do Jockey Club de Canôas, indeferiu o Mandado, unanimemente, ficando sem feito a liminar concedida. "Ciente. 5.7.62". (Enc. ao M.Agr., em 6.7.62).

27.825-61 — Nº 472-P, de 5 de julho de 1962. Comunica que julgando em sessão pienaria de 2 de julho do corrente ano, o Mandado, unânimemente, ficando sem efeito a liminar concedida. "Ciente. 5.7.62" (Enc. ao M.Agr., em 6.7.62).

29.020-61 — Nº 470-P, de 5 de julho de 1962. Comunica que julgando em sessão pienario de 2 de julho do corrente ano, o Mandado de Segurança nº 9.316, requerido em favor do Jockey Club de São Vicente, do Distrito Federal, indeferu o Mandado, unânimemente, ficando sem efeito a liminar concedida. "Ciente. 5.7.62" (Enc. ao M.Agr., em 6.7.62).

29.090-61 — Nº 473-P, de 5 de julho de 1962. Comunica que julgando em sessão pienaria de 2 de julho de corrente ano, o Mandado de Segurança nº 9.316, requerido em favor do Jockey Club de São Vicente, do Distrito Federal, indeferu o Mandado, unânimemente, ficando sem efeito a liminar concedida. "Ciente. 5.7.62". (Enc. ao M.Agr., em 6.7.62).

29.090-61 — Nº 473-P, de 5 de julho de 1962. Comunica que julgando PPR 27.242-62 — Nº 130, de 6 de julho de Canôas, indeferiu o Mandado, unanimemente ficando sem favor do Jockey Club de São Vicente, do Distrito Federal, indeferu o Mandado, unânimemente, ficando sem efeito a liminar concedida. "Ciente. 5.7.62". (Enc. ao M.Agr., em 6.7.62). PR

29.099-61 — Nº 473-P. de 5 de julho de 1362. Comunica que julgando em sessão pienaria de 2 de julho do corrence ano, o Mandado de Segurança nº 9.314, requerido em favor do Jockey Club Campineiro, de São Paulo, indeferiu o Mandado de Segurança nº 9.300 paulo, indeferiu o Mandado de São Paulo, indeferiu o Mandado

Jockey Club Campineiro, de São Paulo, indeferiu o Mandado unânimemente, ficando sem efeito a liminar concedida. "Ciente. 5.7.62". (Enc. 20 M. Agr., em 6.7.62).

30.142-61 — Nº 423-P, de 27 de junho de 1962. Comunica que julgando en sessão plenária no dia 4 de junho do corrente ano, o Mandado de Segurança nº 9.403, em que é requerente ERNESTO LUIZ PERES DE ARAUJO, concedeu o Mandado contra o voto dos Senhores Ministros Cunha Melo e Hahnemann Guimarães. "Cumpra-se. 5.7.62". (Enc. 20 M.M., em 9.7.62).

25.655-62 — Nº 454-P de 2 de julho de 1962. Comunicando que julgando em sessão plenária realizada a 30 de maio do corrente ano, o Mandado de Segurança nº 9.296, em que o requerente WALDEMAR RAMOS LEAL, concedeu a ordem, unânimementa. "Cumpra-se. 5.7.62". (Enc. 20 MJNI., em 6.7.62). PR.

PR25.655-62 —

- PODER EXECUTIVO

- MENSACENS

25.650-62 — Nº 152, de 6 de julho de 1962, Envia ao SUPREMO TRI-BUNAL FEDERAL as informações prestadas pelo Minis-tério da Viação e Obras Públicas, a fim de instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 10.275, impe-PR

julgamento do Mandado de Segurança nº 10.275, impetrado em favor de Christino de Oliveira Noronha. (Enc. ao S.T.F., em 9.7.62).

PR 25.652-62 — Nº 153, de 6 de julho de 1962. — Envia ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL as informações prestadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, a fim de instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 10.278, impetrado em favor de Maria Aparecida Campos Belluomira, (Enc. ao S.T.F., em 9.7.62).

DESPACHOS DO CHEFÉ DO CABINETÉ CIVIL

' - Postarias:

27.239-62 — Nº 127. de 6 de julho de 1962. Designa servidor man-dado servir em Brasilia.

PORTARIA Nº 127, DE 6 DE JULHO DE 1962

O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da Repú-O Chere do Gabinete Civil da Presidencia da Republica, no uso de suas atribuições e de acôrdo com a Lei nº 4.019, de 20.12.61, regulamentada pelo Decreto número 807, de 30,8.62, resolve incluir entre os servidores do Gabinete Civil da Presidência da República, em Brasilia, Nilton Isaias, Assistente Técnico Administrativo, da Diretoria de Esportes, do Govêrno do Estado de Minas Gerais a partir de 3.7.62. — Hermes Lima — Chefe do Gabinete Civil

27.240 62 — Nº 128, de 6 de julho de 1962. Designa servidor mandado servir em Brasília.

| PORTARIA Nº 128 - DE 6 DE JULHO DE 1962

O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, no uso de suas atribuições e de acôrdo com a Lei nº 4.019, de 20.12.61, regulamentada pelo Deoreto número 807, de 30.3.62, resolve mandar servir no Gabinete Civil da Presidência da República, em Brasília, José Cardoso Borges, Postalista, Nível 12-A, do Departamento dos Correios e Telégrafos, lotado no Estado da Guanabara, a partir de 13.6.62. — Hermes Lima — Chefe do Gabinete Civil nete Civil

 $27.241-62 - N^{\circ}$ 129, de 6 de julho de 1962. Designa servidor mandado servir en Brasilia.

, PORTARIA Nº 129 - DE 6 DE JULHO DE 1962

O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da Repúblicia, no uso de suas atribuições e de acôrdo com a Lei nº 4.019, de 20.12.61, regulamentada pelo Decreto número 807, de 30.3.62, resolve incluir entre os servidores do Gabinete Civil da Presidência da República, em Brastila, Edson Guimarães Tolentino, Auditor do Tribuna! de Contas do Estado de Minas Gerais, a partir de 3.7.62. — Hermes Lima — Chefe do Gabinete Civil.

PR 27.242-62 - Nº 130, de 8 de julho de 1962. Designa servidor mandado servir em Brasília.

PORTARIA Nº 130 - DE 8 DE JULHO DE 1962

O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da Republica, no uso de suas atribuições e de acôrdo com a Lei nº 4.019, de 20.12.61, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30.3.62, resolve incluir entre os servidores do Gabinete Civil da Presidência da República, em Brasilia, Antônto Dutra Ladeira, Delegado Auxiliar de Segurança Pública, do Govêrno do Estado de Minas Gerais, a partir ce 3.7.62. — Hermes Lima — Chefe do Gabinete Civil

PÚBLICO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1962

Direter-Geral do Departamento

O Direttr-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, isando da atribuição que lhe coufere o art. 85, item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 50.679, de 31 de maio de 1961 resolve:

Nº 357 — Concader dispensa, a partir de 6 de abril de 1962, a José Mauro Fluza Lima, Técnico de Administração, classe B, nível 18, do Quadro de Pessoal — Permanente respectivo, da função gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Treinamento em Serviço, da Exoola de Serviço Público do mesmo Departamento, louilico do mesmo Departamento, lou-vando-o pelo zêlo e competência com que sempre se houve no desempenho de suas atribuições.

de suas atribuições.

Nº 358 — Designar Rafael José
França dos Anjos, Técnico de Administração, classe B, nível 18, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente espectivo, para exercer a função gradificada, Simbolo 3 F, de Chefe da Secão de Treinamento em Serviço, da Secão de Serviço, Público do mesmo Secola de Serviço Fúblico do mesmo Departamento, em vaga decorrente da dispensa de José Mauro Fiuza Lima.

— A. Fonseca Pimentel, Diretor-Geral.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe "A", da série le classes de Agente Fiscal do Imposto Aduanciro do Ministério da Fuzenda.

EDITAT, DSA-481 C.436

Terminades os trabalhos relativos / 20 concurso acima referido, no que dia respeito as provas escritas, no qual foram habilitados 3.254 candidatos, proponho a homologação dêsse resul-

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1962. · Adnar Salgado, Chefe da Seção de

Provas.

De acôrdo com a proposta, encaminho ao Senhor Diretor-Geral.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1962.

Eloah Meirelles Gonçalves Barreto, Diretora da Divisão.

Homologado: Brasilia, 29-6-1962.

A. Fonseca Pimentel, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 6 DE JULHO

Administrativo do Servico Publico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 50.679, de 31 de maio de 1961, resolve:

Nº 362 - Designar José Esmeraldino de Campos Lima, Escriturário clas-se B, nível 10 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente respectivo, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Encarregado da Turma de Administração do Serviço de Documentação do mesmo Departamento, em vaga decorrente da dispensa de Helios 1036 do 1290.

vaga decorrente da dispensa de nenos José do Lago. Nº 363 — Conceder dispensa a Hé-lios José do Lago, récnico de Meca-nização, classe A, n.vel 9, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente res-

lo 16-F. de Encarregado da Turma de Administração do Serviço de Documentação do mesmo Departamento, lou-vando-o pela dedicação, competência e zêlo com que sempre se houve no de-sempenho de suas atribuições.

sempenho de suas atribuições.

Nº 364 — Designar Hélios José do
Lago, Técnico Auxiliar de Mecanização, classe A, nível 9, do Quadro de
Pessoal — Parte Permanente respectiv.) para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Serão de Estatística Administrativa, do Serviço de
Documentação do mesmo Departamento, en vaga decorrente da dispensa de Jaymir Paulo Rodrigo dos Santos.

Jaymir Paulo Rodrigo dos Santos.

Nº 235 — Conceder dispensa a Jaymir Paulo Rodrigo dos Santos, Oficial de Administracão, classe B, nível 14, do Quadro de Pessoal — Parte Permamente respectivo da função Administrativa do Serviço de Documentação do mesmo Departamento, louvando-o pela dedicação, competência e zêlo com que sempre se houve no desempenho de suas atribuições. — Manoel Alves Mendes Junior.

Comissão de Acumulação de Cargos

PROCESSO N.º 4.926-62

E licita a acumulação de dois cargos de Professor Catedrático — cadeiras de Desenho de Croquis c de Desenho Artístico.

PARECER

Versa o presente processo sobre a possibilidade de Zeny Alves de Albuquerque exercer, em regime de acumulação, os cargos de Professor Catedrático da Escola de Belas Artes da Uni-versidade do Espírito Santo — cadeiras de Desenho de Croquis e de De-

ras de Desenho de Croquis e de De-senho Artístico.

2. Em se tratando de exercício de dois cargos de magistério, ambos ine-rentes à mesma disciplina básica, não há como questionar a existência en-tre êles, de relação imediata, essencial

tre éles, de relação imediata, essencial e reciproca.

3. A compatibilidade de horários, por sua vez, está demonstrada nos documentos de fis. 19 e 20 sendo de acentuar-se o cumprimento, em ambos os cargos, do número de horas semanais legalmente exigido.

4. Do exposto, seria de reconhecerse a legitimidade da pretendida acumulação.

5. Contudo, os dois cargos de ma-

PORTARIAS DE 6 DE JULHO

DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento
Administrativo do Serviço Público,
usando da atribuição que lhe confere

Consultor-Geral da Repúblico,
usando da atribuição que lhe confere do enta Consultor-Geral da República. A. Gonçalves de Oliveira (În "Pareceres" Volume II — p. 189-192), que preconiza a impossibilidade dessa acumulação, o que se deixa de examinar, por escapar da competência específica desta Comissão. Esse aspecto do problema, todavia deverá sur objeto de cogitação da Divisão do Fegime Jurídico do Pessoal do DAS.P., quando do exame do mérito da proquando do exame do mérito da proposta ministerial.

CAC, em 15 de maio de 1962. — José Medeiros, Relator. — Célio Fon-seca — Hilton de Carvalho Briggs — Corsindio Monteiro da Silva — Zola Seca -Maria Fraga.

Submeto, nos têrmos do parárrafo 3.º do art. 15. do Decreto n.º 35.956, pectivo, da função gratificade símbo- de 2-8-54, o presente parecer à apro-

vação do Senhor Diretor-Geral do D.A.S.P.

. Brasília, em 27 de maio de 1962. — Jo é Medeiros — Presidente da Cori são de Acumulação de Cargos. Aprovado. Brasília, 27-6-62. 1) Leca Pimentel.

PROCESSO N.º 3.587-62

Não é lícito o exercício simultâneo de cargo de magistério su-perior e o de Diretor de estabelecimento de ensino, no qual é pro-fessor, sem prejuizo de proventos de aposentadoria de terceiro car-

Aplicação à espécie, do oritério fixado no artigo 9.º do Regulamento de Acumulação de Cargos (De-creto n.º 35.956, de 2-8-54).

PARECER

Cinsulta o Reitor da Universidade de Minas Gerais sôbre a situação em que se encontra Amilcar Viana Marcue se encontra Alinicai vana mar-tins que exerce o cargo de Professor Catadrático da Faculdade de Medi-cina cadeira de Parasitologia e está cina cadeira de Parasitologia e está apocentado no de Professor Catedrático da Faculdade de Odontologia e Farmácia, tendo sido indicado para ocupar, em comissão, o cargo de Direto do Instituto de Medicina Preventiva, símbolo 5-C, que integra a prineira Faculdade.

2. Conforme ficou escrarecido por esta Camissão de Acumulação de Cargos, no processo nº 2.714-62, em que fomos Relator após a instituição do

fomos Relator, após a instituição do sistema de cargo em comissão para as dire oes dos estabelecimentos de en-sino superior, não mais deve prevalecer o entendimento anterior, que se base ya na existência do critério de funç lo gratificada.

3. Semelhante conclusão se funda-

mentou nas distinções existentes entre funça o gratificada e cargo em comisnunção gratificada e cargo em comis-são. A primeira se constitui num pro-longamento, numa extensão do exer-cício de determinado cargo, do qual é mero complemento. Já o cargo em comissão é um conjunto autônomo de atribuições e responsabilidades. Am-los sa diferenciam também quanto à bos se diferenciam também quanto à pos es diferenciam também quanto a modalidade de retribuição pecuniária; o exercício da função gratificada é compensada por uma gratificação correspondente à diferença entre certa. quantia pré-fixada e o vencimento do funci)nário que a ocupar, ao passo que (cargo em comissão tem venci-mento próprio distinto daquele perce-bido normalmente pelo funcionário que vier a ocupá-lo.

4. Por outro lado, o problema da extensão da proibição de acumular 4. For outro lado, o problema da extensão da problema da extensão da problema de acumular cargos ao funcionário aposentado foi exaus ivamente examinado por esta Comis são no processo n.º 1.044-62-Br, em que também fomos Relator, conforme parecer publicado no Diário Oficial de 12 de abril do corrente ano, por cual se abroga As seguintes ano. no qual se chegou às seguintes con-

clusõe::

"A prolbição constitucional de acumular alcança o funcionário ar osentado, que não se encontra desvinculado do cargo mas, tão somente, da obrigatoriedade de seu

exercício Não é lícito o funcionário apose istado continuar percebendo o re pectivo provento enquanto estiver exercendo cargo em comissão, sa vo opção".

5. No caso concreto, a que se refere a pre ente consulta, é de aplicar-se o criterio estabelecido no art. 9.º do Decreto n.º 35.956, de 2 de agôsto de 1954, cue regulamentou o instituto da acumulação de cargos no serviço público, segundo o qual:

'O funcionário que ocupe, em

carater efetivo, dois cargos em re-gir e de acumulação, enquanto investido em cargo de provimento em comissão, se afastará de am-

acumulação seja expressamente autorizada pela forma estabele-cida neste Regulamento."

6. Assim, em hipótese alguma, poderá o interessado perceber as vantagens financeiras dos três cargos indicados no item inicial, porquanto semelhante percepção é incompatível com o princípio con agrado no art. 185

da Constituição Federal.

C.A.C., em 15 de mais de 1962. —

José Medeiros, Relator. — Corsindio

Monteiro da Silva — Célio Fonseca —

Hilton de Carvalho Briggs — Zola Maria Fraga.

Submeto, nos têrmos do parágrafo 3.º do art. 15, do Decreto n.º 35 956, de 28-54, o presente parecer à aprovação do Senhor Diretor-Geral do D A.S.P.

Brasilia, 27 de maio de 1962. — José Medeiros — Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos.

Aprovado. — Brasília, 27-6-62.

A. Fonseca Pimentel.

A Comissão de Acumulação de Car-

A Comissão de Acumulação de Cargos nos têrmos do art. 17 do Decreto n.º 35.956, de 2 de agôsto de 1954, em sessão realizada a 26 de junho de 1962, homologou as seguintes acumulações: 1 — Proc. n.º 4.106-62 — Francisco Kazuhico Takeda — Geólogo do Departamento Estadual de Geografia e Cartografia de Santa Catarina e Prof. Cat. de Geologia e Paleontologia, da Faculdade de Filosofia da Universidade daquele Estado.

2 — Proc. n.º 4.104-62 — João Santa Cruz de Oliveira — Desesmbargador aposentado, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e Prof. Cat. de Economia Política, da Faculdade de Direito da Universidade daquele Estado.

- Proc. n.º 4.102-62 - Hélio Mi-5 — Proc. n. 4.102-62 — Hello Miranda Lopes — Prof. Cat. de História Natural do Colégio Estadual de Alagoas e Prof. Cat. de Fisiologia, da Faculdade de Odontologia da Universidade de Sacrala Estado

goas e Prof. Cat. de Fisiologia, da Faculdade de Odontologia da Universidade daquele Estado.

4 — Proc. n.º 4.535-62 — Sylvio Serpa Costa — Prof. de Ensino Técnico (Curso Básico) do Ginásio Estadual "Presidente Getúlio Vargas", do Estado da Guanabara e Prof. de Ensino Secundário, do Colégio Pedro II — Externato, lecionando Português.

5 — Proc. n.º 4.527-62 — Carlos Geraldo Kneip — Engenheiro do Ministério da Guerra e Prof. Cat. de Materiais de Construção, Tecnologia e Processos Gerals de Construção, Tecnologia e Processos Gerals de Construção da Escola de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora.

6 — Proc. n.º 4.541-62 — João Affonso Moreira Filho — Médico Clinico do I.A.P.C. e Prof. da cadeira de Clínica Médica Propedêutica, da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais.

racuidade de Medicina da Universidade de Minas Gerais.
7 — Proc. n.º 4.542-62 — Domingos Tellechea Clausell — Médico Laboratorista do Instituto de Pesquisas Biodesias de Instituto de Pesquisas Biodesias Biodesias de Instituto de Pesquisas Biodesias Biodesias de Instituto de Pesquisas Biodesias Biode lógicas, do Estado do RG Sul e Prof. Cat. de Microbiologia da Faculdade de Medicina da Universidade do mesmo Estado.

8 — Proc. n.º 4.564-62 — Nora Oliveira — Farmacéutica, da Secretaria de Saúde, do Centro de Saúde n.º 3. do R.G. do Suï e Auxiliar de Ensino

do R.G. do Sul e Auxiliar de Ensino II, lecionando Química Biológica, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Pôrto Alegre.

9 — Proc. nº 4.525-62 — José Edgard de Castro Teixeira — Médico da Rêde Ferroviária Federal S. A. (Estrada de Ferro Leopoldina) e Prof. Cat. de Clínica Propedeutica Médica, da Faculdade de Medicina da Universidade de Juje de Fora.

da Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora.

10 — Proc. n.º 4.565-62 — Isaac Faerchtein — Médico do Hospital Geral Souza Aguiar, da Prefeitura do Estado da Guanabara e Instrutor da Faculdade Nacional de Medicina, legionado e Standara e Estado da Guanabara e Guina Médicina. cionando a 5.º cadeira de Clínica Médica.

um dêles apresente em relação ao ditimo os requisitos previstos no art. 1.9, hipótese em que, atendido o que dispõe o art. 7.9, se manter i afastado, apenas, de outro cumprindo que a partições.

11 — Proc. n.9 4.543-62 — Lilía Rosa Abreu — Prof. de Práticas Educativas do Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante, lecionando Canto Orfeônico em ambas Decimal Peroc. n.9 4.543-62 — Lilía Rosa Abreu — Prof. de Práticas Educativas do Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante, lecionando Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante, lecionando Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante, lecionando Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante, lecionando Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante, lecionando Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante, lecionando Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante, lecionando Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante, lecionando Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante, lecionando Colégio Pedro II — Externato e Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante, lecionando Colégio Pedro II — Prof. de Práticas Educativas do Instituto Benjamin Constante Ins 11 — Proc. n.º 4.543-62 — Lilia Rosa

Escola de Serviço Público

SEÇÃO DE CURSOS POR CORRESPONDENCIA DESPACHOS DO DIRETOR

No Processo DASP-10.893-62. que Raul Cuenca, aluno do Curso por Correspondência de "Administração e Correspondência de "Administração e Legislação de Fessoal" (Guaratinguetá São Paulo), solicita cancelamento do mencionado Curso, foi dado o seguinte despacho: "Deferido: concedo o cancelamento de matricula do requerente no Curso por Correspondência de "Administração e Legislação de Pessoal". A Seção de Cursos por Correspondência para anotar.

No Processo DASP-30.909-62. em

No Processo DASP-30.909-62, em que Many da Cunha Carvalho, aluna que Many da Cunna Carvano, atuna do Curso por Correspondência de "Português e Ledação Oficial" (Brasília — DF), solicita cancelamento do mencionado Curso, foi dado o seguinte despacho: "Deferido: concedo o cancelamento de matricula do requesenta por Curso por Correspondência. rente no Curso por Correspondência de "Português e Redação Oficial". A Seção de Cursos por Correspondência, para anotar.

"No Processo DASP-30.910-62. em que Yedda Fonseca Cunha, aluna do Curso por Correspondência de "Noções de Chefia" (Brasilia — DF), solicita cancelamento do mencionado Curso,

foi dado o seguinte despacho: "Defe-rido: concedo o cancelamento de matrícula do requerente no Curso por Correspondência de "Noções de Chefia". A Seção de Cursos por Corres-pondência, para anotar.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1962

O Presidente do Conselho Federal de Educação, no uso da atribução que lhe confere a letra "g" do Alugo 9º da Lei numero 4.024, de 20 de dezembro de 1961, levando em conta a deilberação tomada pelo pienário dêste Conselho, resolve:

Nº 1 — Designar os professôres Lu-cas Nogueira Garcez, Mozart An-dreucci e José Carios Nogueira Ribeiro para constituirem, sob a presidên-cia do primeiro, Comissão de Inque-rito Administrativo na Universidade Mackenzie, sediada em São Paulo, com o fim de apurar ocorrência das hinóleses previstas no Artico de Santos hipóteses previstas no Artigo nº 84 da Lei de Diretrizes e Bases fixando-lhe o limite máximo de dez (10) dias para o término dos trabalhos. — Deolindo Couto.

SECRETARIAS DE ESTADO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1962

O Ministro da Justiça e Negócios Interiores, atendendo ao que requereu a S.A. Rádio Tupan concessionária de serviço de radiodifusão na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo em vista o Parecer nº 427, de 1º de junho de 1962, da Comissão Técnica de Rádio, e o que consta do Processo nº 838-62, da mesma Comissão, resolve:

Nº 298-B — Autorizar a S A. Rá-dio Tupan a efetuar a transferência de 134 ações, que pertenciam ao falecido acionista Sevimar Caldas, para sua viúva Regina Felchi Caldas.

A interessada fica obrigada a submeter à aprovação do Governo os submeter a aprovação do Governo os atos legais decorrentes da presente autorização bem como da que lhe foi dada pela Portaria nº 504, de 4 de novembro de 1959, para elevar o seu capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para. Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), e, consequentemente, a alterar o art. 49 dos seus estatutos. Alfredo Nasser.

(Nº 26.591 — 29-6-62 -- Cr\$ 816,00)

PORTARIA Nº 327-B, DE 6 DE JULHO DE 1962

O Subsecretário de Estado da Jus-O Subsecretário de Estado da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o art, 2º do Decreto nº 39.134, de 5 de maio de 1956, resolve conceder dispensa ao Dr. Ademaro Mollo da função de Subchefe do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores para a qual foi designado pela Portaria número 306-B, de 14 de outubro de 1961.

— Alberto de Rezende Rocha.

com o Decreto nº 39.134, de 5 de maio de 1956, resolve designar o Dr. Ademaro Mollo para exercer a função de Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores. — Alberto de Rezende Rocha.

DEPARTAMENTO DE ADMANISTRAÇÃO

Divisão do Material

DESPACHO DO DIRETOR DE 1962

Dia 5 de junho de 1963

Petrominas — Petróleo Minas Gerais S. A., com sede na Cidade do itio de Janeiro, no Estado da Guanabara, à Av. Rio Branco, 25 - 12º andar. — Deferido (Processo nº 15.933-62).

Seção Administrativa, em 15 de juwho de 1962.

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTICA

Divisão de Assuntos Políticos

Secção de Assuntos Políticos

Expediente do dia 22 de junho de 1962 ATOS DO DIRETOR-GERAL

Proc. 52.188-61 — Instituição Bene-ficente "Socorristas Cristãs", com se-de em Americana, Estado de São Pau-lo — Utilidade pública — "Inclua, nos estatutos, cláusula vedando a distri-buição de lucros, bonificações ou van-tagens a dirigentes, mar

associados sob nenhuma forma ou pretexto, provando, por certidão, a averbação da medida à margem do respectivo registro em Cartório. Em 12-6-62".

PORTARIA Nº 328-B, DE 6 DE JULHO DE 1962

O Subsecretário de Estado da Justiça e Negócios Interiores, de acôrdo Pessoas Jurídicas; b) atestado de Meridional de Educação, com sede em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul — Utilidade pública — "Apresente: a) certidão comprovando a înstiça e Negócios Interiores, de acôrdo Pessoas Jurídicas; b) atestado de pes-

soa idônea sôbre o efetivo e regular afirmativo, apresente relação dêsses petente; c) declaração por escrito, de serviços, bem como o valor monetário que se obriga a publicar, semestral—correspondente. Em 15-6-62."

Proc. 14.313-62 — Sanatório Bezerra de Menezes, com sede em Pinhal, Estado de São Paulo — Utilidade públicações ou vantagens a quem quer que se apenas um estabelecimento nexistência de dispositivo a sese respito deva providenciar a sus to integrante da "Associação Espírita" blica — "Apresente certidão da avermo a distribuição de lucras, bonifi-cações ou vantagens a quem quer que seja. Na inexistência de dispositivo a êsse respeito, deve providenciar a sua inclusão nos estatutos e provar, por certidão, a averbação dessa medida a margem do respectivo registro em Cartório: d) relatório discriminando, em números e por ano, os alunos, gra-tuitos e não, que mantém nas diversas escolas; e) folha corrida dos atuais diretores, passada pelo órgão policial competente; f) atestado de pessoa idonea sôbre a moralidade dos diretores; g) declaração, por escrito, de que se obriga a publicar, semestralmente, a demonstração da receita e da despesa do período anterior. Em 12-6-62".

Proc. 14.515-62 — Sociedade Pro-Universidade de Passo Fundo, com sede em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul — Utilidade pública — "Inclua, nos estatutos, cláusula ve-dando a remuneração dos cargos da diretoria, bem como a distribuição de relatorio discriminando, em números e por anc, os serviços prestados, gratultamente e não, nos 3 últimos anos, bem como o valor monetário correspondente; b) fólha corrida dos membros da diretoria, passada pelo órgão policial competente; c) atestado de pessoa idônea sôbre a moralidade dos resultandiciones di delegação por membros diretores: d) declaração por escrito, de que se obriga a publicar, semestralmente, a demonstração da receita e da despesa no período anterior. Em 12-6-52".

Proc. 52.489-62 -- Conferência de Proc. 52.489-52 — Conferencia de São Vicente de Paulo de Goiânia, com sede na Capital do Estado de Goião — Utilidade pública — "Inclua, nos estatutos, cláusula vedando a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes mantenedores ou escretiades son penhuma forms. Ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, prevendo, por certidão, a averbação da medida à margem do respectivo registro em Cartório. Apresente félha corrida dos membros da diretoria, passada pelo órgão policial competente. Reconheca a firma no requerimento de juntada. Em 12-6-62".

Proc. 52.893-62 - Associação Casa da Esperança, com sede em Santos, Estado de S. Paulo — Utilidade pú-blica — "Inclua, nos estatutos, clau-sula vedando a remuneração dos cargos da diretoria, bem como a distri-buição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, provando, por certidão, a averbação da medida à margem do respectivo registro em Cartório. Aprerespectivo registro em Cartório. Apresente: a) relatório discriminando, em números e por ano, os serviços prestados, gratuitamente e não, nos 3 últimos anos, bem como o valor monetário correspondente: b) fólha corrida dos membros da diretoria, passada pelo órgão policial competente: c) atestado de pessoa idônea sóbre a moralidade dos membros diretores, passada pelo órgão policial competente: d) declaração por escrito, de que se obriga a publicar, semestralmente, a demonstração da receita e da despesa do período anterior. Em 15-6-62". Proc. 6.336-62 — Círculo Operário Rioclarense. com sede em Rio Claro, vestado de São Paulo — Utilidade pública — "Apresente relatório discriminando, em números e por ano, os

minando, em números e por ano, os benefícios prestados aos sócios não contribuintes (art. 9º dos estatutos), nos 3 últimos anos, bem como o valor menetário correspondente. Esclareca monetário correspondente. Esclareca se presta servicos gratuitos a pessoas estranhas ao quadro social. Em caso

to integrante da "Associação Espirita Vicente de Paulo". Em 15-6-62." Proc. 16.435-62 — Hospital Nossa

Proc. 16.435-62 — Hospital Nossa Senhora da Concelção de Pará de Mi-nas, com sede em Pará de Minas, Es-tado de Minas Gerais — Utilidade pública — "Inclua, nos estatutos, Ciáusula vedando a remuneração dos car-gos da diretoria, bem como a distri-buição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, provando, por cercidão, a averbação da medida à margem do respectivo registro em Cartório. Apresente: a) relatório discriminando, em números e por ano, os serviços prestados, gratuitamente e não, nos 3 últimos anos, bem como o valor monetário correspondente; b) fôlha corrida dos membros da diretoria passada ga dos membros da diretoria passada pelo órgão policial competente; c) atestado de pessoa idônea sôbre a moralidade dos membros dirigentes; d) declaração, por escrito, de que se obriga a publicar, semestralmente, a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior. Em ... 13-6-62."

Proc. 26.342-61 -Proc. 26.342-61 — Educandário Santo Antônio, com sede em Campos do Jordão, Estado de São Paulo — Utilidade pública — "Inclua, nos estatutos, cláusula vedando a remuneração dos cargos da diretoria, bem como a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, provando, por certidão, a averbação da medida à margem do respectivo registro em Cartório. Apresente: a) relatório discriminando, em námeros, os serviços prestados, gratuitamente e não, em 1961, bem como o valor monetário correspondente; b) - Educandário Sanou associados sob nenhuma forma ou pretexto, provando, por certidão, a averbação da medida à margem do respectivo registro em Cartório. Apresente: a) relatório discriminando, em námeros, os serviços prestados, gratuitamente e não, em 1961, bem como o valor monetário correspondente; b) folha corrida dos membros da diretoria, passada pelo órgão policial com-

18-6-62."

Proc. 55.043-61 — Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, com sede em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Jul — Utilidade pública — "Apresente certidão da averbação da alteração estatutária, aprovada em Assembléia de 13-4-62. no vada em Assembléia de 13-4-62, no Livro de Registro das Pessoas Jurídicas onde estão inscritos os seus estatutos primitivas. Em 18-6-62."

ATOS DO DIRETOR DE DIVISÃO

Proc. 50.684-61 — Hospital Espírita, com sede em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul — Utilidade pública — "Apresente folha corrida de Névio Carpes da Silva, passada pelo orgão policial competente, Em 7-6-62"

Proc. 50.420-62 — Sanatório Jesus, com sede em Cruseiro, Estado de São Paulo — Utilidade pública — "Apresente: a) atestado de pessoa idônea sóbre o efetivo e regular funcionamento da sociedade e os serviços que vem prestando; b) relatório discriminando, em números e por ano, os serviços prestados, reatuitamente e não, nos 3 últimos anos, bem como o valor monetário correspondente. Em 22-6-62.

Thereza Hussak, Chefe de Seção.

Seção de Estrangeiros

Expediente de 21 de março de 1962 DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Proc. 30.192-60 - Moises Trejo Castilho e espôsa — Salvadorenha — Brasília — Permanência. — Deferido 15-3-1962

Proc. 2.638-62 -- Edmundo Arrovo Uzcamayta — boliviana — Guanabara — Permanência. — Deferido em 15

de março de 1962.

Proc. 5.426-62 — Nayfé Hussein
Ghazal — libanesa — Minas Gerais — Permanência. — Deferido em 15-3-62.

DESPACHO DO DIRETOR DE DIVISÃO

Proc. 5.705-58 - Isabel Garcia argentina — Permanência definitiva — S. Paulo. — Apresente novo atestado de bons antecedentes expedido peautoridades da Guanabara, local onde residia. Em 16-3-62.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SEÇÃO

Proc. 37.881-61 — Pedro Massaguer Pol — espanhol — S. Paulo — Perma-nência defintiva. — Apresente nova promessa de emprêgo, ecclarecendo a função que irá exercer. — Em 21-3-62.

Proc. 7.038-62 — Mechla Sneight man — israelense — Guanabara Permanência -definitiva. a divergência em seu sobrenome, no seu passaporte e na carteira mod. 19 de Joel Schneiderman. — Em 21 de

março de 1962.

Proc. 7.099-62 — Roland Emile Lucien Manneville — francês — Guanabara — Permanência definitiva. — Reconheça as firmas nos atestados de saúde e vacina, prove o seu futuro meio de vida e capacidade profissional ou financeira ,conforme vá ser empregado ou exercer indústria própria. — Em 21-3-1962

Proc. 6.789-62 - Wilhelmine Marie Schmidt — alemã — S. Paulo — Permanência definitiva. — Apresente prova de parentesco com o mantenedor.

— Em 21-3-1962.

Proc. 7.377-62 -Proc. 7.377-62 — Peter Robinson Prior — britânico — Ceará — Perma-nância definitiva. — Esclareça a função e o salário que terá ne firma empregadora e prove capacidade profissional para o exercício das atividades desempenhar no País. - Em 21-3-1962.
Proc. 7.039-62 — Ignácio de Barros

Barreto Herrero — paraguaio — Gua-nabara — Permanência definitiva. — Prove a capacidade profissional e apresente o original do passaporte. — Em 21-3-1962.

21-3-1962.

Proc. 2.549-62 — Anna Ricardi —
Italiana — Guanabara — Fermanência definitiva. — Compareca nêste
Departamento — Em 21-3-1962.

Proc. 39.839-61 — Anna Hildegard Pleyer — alemã — Guanabara — Re-tificação de nome — Esclareça se o novo casamento foi realizado por procuração. — Em 20.3-1962.

Proc. 29.618-61 — Germana Ghisio

Proc. 29.618-61 — Germana Ghisio — italiana — Guanabara — Averbacão de nome. — Reconheça a firma do certificado consular. — Em 20 de março de 1962.

SERVICO NACIONAL DOS MUNICIPIOS

(SENAM)

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 1962

O Diretor-Geral do Servico Nacio-O Diretor-Geral do Servico Nacio-nal dos Municiolos (SENAM), por delegação do Senhor Ministro da Jus-tica e Necácios Interiores, nos têr-mos da Portaria n.º 72-B de 26 de covereiro de 1962 e, de acôrdo com o Decreto n.º 51.381, de 22 de dezembro de 1961, resolve:

N.º 511 — Mandar servir em Brasi-lia, a partir de 29 de maio de 1962, Maria Antonieta Fonseca Paranaguá, Professôra de Fusino Especializado, Padrão 16. do Serviço de Assistência a Menores (SAM), à disposição do SENAM. — Aradio Cavalcanti, Diretor-Geral do SENAM.

IMPÔSTO DE RENDA

Lei n.º 3 898, de 19-5-61, e Ordem de Serviço a.º 15, de. 24-5-61 da Divisão do Impôsto de Renda.

DIVULGAÇÃO N.º 826 (Suplemento)

Preco: Cr\$ 15.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINIST.-D

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1032

O Ministro de Estado dos Negócios da Guerra resolve:

C: acôrdo com a proposta da 3º Região Militar e parecer da Diretoria do Se viço Militar e nos térmos da letra b), do crtigo 13 do Decreto-lei nº 9.509, de 23 de julho de 1946 (Lei do Serviço Militar) e do artigo 21 das lizatr foes aprovadas pela Portaria nº 2 490, de 25 de outubro de 1960. Nº 1.202 — Dar nova divisão territorial às 5º 9º e 10º Circunscrição de Retrutamento.

To em revogadas as Portarias nº 1.354, de 1º de junho de 1966 e 1.124, de 23 de maio de 1961.

8º Circunscrição de Recrutomênto

Estedo do Rio Grande do Sul — Sede: Porto Asegre,

	Ţ	
1001	875	langer of an importance
13 E3	PERTO ADMAR	PURING ALFERR
1 : IR	PÓRTO ALEGRE	PÉRNO LLERGIES
2) E3	ATUZEO	ar;; <u>1</u> 0
हें। इस	CVHOVB	Cano-3
57 BR	Cravata 1	CRAVATAÍ
6 : m	Banyo antônio	BONNES BONNES
70 m	03QX 10	cocato
8c DR	ACUVED)	TOUR
99 ER	NOVO EAMSURGO	NOVO HAMITAROO CAMPO EQI DOM REÃOS ESTÂNCIA VELHA SAPIRANSA
10¢ DR	de virtino	Gravado Cangla Hova Petropolib Taquara Três Coroas
110 IR	HONTENEORO	MONTENEORO
120 DR	evo erbastivo do Cat	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ FELIZ
136 DR	RIO PARDO	RIO PARDO
ijo pa	ENCRUZILHADA DO SUL	ENTRUZILHADA DO SUL
150 ER	BANTA VITÓRIA DO PALHAR	BANTA VITÓRIA DO PALMAR
160 IR	NOVA PRĄTA	nova prata
170 17	LACOA VERHELHA	LAGCA VERUELHA HACHADINHO BÃO JOBÉ DO CURO
180 El	BOLI JEBUS	ecti Jesus
193 E1	GARIBALDI	Caribaldi Carlos Bareosa Farroupilha

DR O QA	SEDE	Minicipios Jurisdicionadoo
හොක.	L'LORES DA CUNHA	PLORES DA CUNHA ANTONIO PRADO
210 BR	veranópolib	Veranópolis
880 ER	(ão Francisco de Paula	BÃO FRANCISCO DE PAULA

DR O OA	8502	COUNTRICEINA COISÍDHAL
25ª DR	gua1ba	CUAÍGA RARA DO RISEIPO
2ोक प्रस	sio jenčniku	CHURS ONE PORTER
230 E3	с <i>กส</i> ักฐ →	CAMAQU [®] TAFEE
250 DR	8ÃO LOUREMOO DO BUL	BÃO LOURENÇO DO BUL
270 ER	CVKGOBJA	070120330
280 IR	and des de name	हिंदित है जिल्ला का अध्यक्त है जिल्ला है
04/1	JRA/8= CR PÉRTO ALFTPE	PÜRYO ALVERE
OV 5	190 R I 8ÃO 123751110	свлочения оба
OA/3	1/50 RO 105 CACHOE IRA DO EUL	CACHOTHA BO BUL
ONA	90 R I PELOTAS	FELOTAS
OA/5	70 G A Coo H RIO GRANDE	RIO GRANES
04/6	a G Con Câmara General Câmara	Cheral Câiara
047	30 Btl RV VACARIA	ŸĄCARIĄ
0A/8	10 BEL TV	BENTO GONÇALMED
04/9	50 G Con Au A AÓ CAXIAS DO BUL	CAXIAS DO SUL

99 CIRCUNSCRICÃO DE RECRUTAMENTO

(Estado do Rio Grando do Bul - Bodo: BANTA HARIA)

DR O OA	SEDE	MUNICIPIOS JURISDICIONADOS
10 DR	RESTINGA SÉCA	RESTINGA SECA
26 DR	FAXINAL DO SOTURNO	FAXINAL DO BOTURNO AGUDO NOVA PALHA
30 DR	CANDELÁRIA	CANDELÁRIA
40 DR	SOBRAD INHO	BOBRADINHO
90 DR	JULIO DE CASTILHOS	JULIO DE CASTILHOS
60 DR	TUPANC IRET	TUPANC IRLTĀ
70 DR	SÃO PEDRO DO SUL	SÃO PEDRO DO SIH
80 DR	TAPERA	Tapera Espulobo Ibiruba Não-les-Toque
9º DR	CARÀZ INHO	CARĂZ INHO CHAPADA
100 DR	PANAMO I,	Panaubi Banta Bárbara do Bur
110 DR	GENERAL VARGAS	CENERAL VARGOS
120 DR	CACEQUI	GAČEQUI

DR & OA	SEDE TANK	MUNICIPIOS JURISDICIONADOS
13ª IR	SOLEDADE	SOLEDADE
lli≐ IR	PIRATINI	PIRATINI PINHEIRO MACHADO
158 DR	HERVAL DO BUL	MERVAL DO SUL MERÓIO CRÁNDE d PEDRO OBÓRIO
.164 tr	LAVRAS DO SUL	LAVRAS DO BUL
17.8 ER	ežo sepé	SÃO SEPÉ
185 m	CAÇAPAVA. DO. SUL	CAÇAPAVA DO BUL
195 m	GUAPGR #	Guaporé àrvorez inha Berapina Correa
200 DR	encatiado, •	ENCANTADO EUCULI FROCA BALES
ei a	AFRODDO ESTO	ARROLO DO 1510
823 Li	LAJEADO	LAJEADO
256 m	endu	estrela Bon retiro
zho pr	Venáncio aired	VENÂNCIO ÁIRES
258 IR	TAQUARI	TAQUARI
01/1	JRA/95 CR BLYTA HARIA	BANTA KARIA
ox/ż	60 RA 75 AR GRUZ ALFA	CRUZ ALFA
04/3	80 RI Santa Cruz do Buil	SANTA CRUZ DO SUL VERA CRUZ
QA/3	120 RO BAGÁ	BAOS
04/5	15° RC JAGUARIO	JAGUATÃO
ζ 4 /6	ilia ro don phyrito-	DOM PEDRITO
01/7	99 RC BAO GAIR DEL	BÃO GAERIEL

100 CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTARIANO

(Estado do Rio Grando do Sul - Sego: ALEGRETE)

IR e	OA SEDE	MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
18 DR	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	eão fadicisco de ássis
ZA DR		JACUARI
35 P	CARRO LARZO	CERRO LINGO
40 ER	oïruá	oiruá Cuatani das missões
5 ≇ ⊒3	1	Sanio Cristo Porto Lucena Tucu-iduva Tuparendi
6m DR	HUR IZONT IVA	HCRIZONYINA TRÉS DE HAIO

ROO		MINICIPIOS JUNISDICIONADO
78 DR	TRÉS PÁSSOS	TRES PASSOS
84 DR	CAMPO NOVO	CAMPO NOVO HŪMĀ ITĀ SĀNTO ĀUGUSTO
94 IR	PRODUR ICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN SEBERI
103 DR	TRAI	Rai
11a DR	PALLETRA DAS LISSÕES	PALLETRA DAS MISSÕES
120 IR	VARAU	ngrau Casca
158 DR	CÉTULIO VARGAS	GETÜLIO VARGAB
lia dr	8ARANDI	Idnarae Ant Thatehoo
158 ER	DÃO VÁLENTIM	dão valentim Erval grands Notoai
163 IR	IRECHIM .	ARATIBA / CAMPINAS DO BUL
17.00 JA	HARCELINO RINOS	MARCELINO RANCS GAURAMA VIAIRITOS
184 IR	SARANDUYA	Bananduva Papejara
04/1	lia cia con Santiago	BAÑTIAGO
04/2	10 R C	izágui (
.01/3	20 R C BÃO BORJÁ	BÃO BORJA
0A/h	50 R C BÃO LUIZ CONZAGA	BEO LUIZ GONZAGA
Q2/5	1º R Rec Mec Santo Ámelo	BANTO INGELO
OA/6	70 C Can 75 AR	louf
04/7	LARCH SANTA ROSA	Aadh ayna
6\40	80 R C URUGUALANA	K-AXADOUNU -
24/9	JRA/195 C R ALEGRETE	ALLERES
10	90 R C Guinaí	lanaug
W/21	6° G A 75 CEV LIVRAMENTO	CASSANIA
g/12	ROBÁRIO DO BIN.	ROSÁRIO DO SUL
4/23	I/200 R O PASSO FILTES	PARIO PUNIO

GABINETE DO MINISTRO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO MINISTRO

Em 28-6-62

S.C. 108.050-62 e S.C. 98.448-63 Diretoria de Intendência do Ministério da Marinha. — De acôrdo com os pareceres, autorizo o desembaraço do material, com os favores legais. Encamir he-se à Diretoria das Rendas

Aduanei as, para os devidos fins.
S.C. 336.115-61 — Layre Barbosa
Calado. — De acôrdo com o parecer Calado. — De acôrdo com o parecer da Dire oria Geral da Fazenda Nacional a transferência pleiteada não é de int resse da Administração. In-defiro, pois, a petição de fls. 3. Pu-

binete, onde os jornalistas delas to-mam cor hecimento, e à Agência Na-cional, que promove divulgação mais ampla. Arquive-se. S.C. 177.668-82 — Garid Azur &

Cia. — De acôrdo com os pareceres, indefiro pedido. Públique-se o arquive-se.

guive-se.

S.C. 78.418-62 — Municipio de Londrina — Paraná. — De acôrdo com os pareceres, defino o pedido. Encaminhe-se à Diretoria das Rendas Aduaneires para os devidos fins.

Idêntico despacho foi proferido nos guirdos e recesses.

sguintes processos: S.C. 102.530-62 — Promeca S. A

S.C. 111.741-62 — Indústrias Reuni-

das Caneco S. A.

S.C. 21).017-60 - Jurandyr Montenegro Magalhães.— A pretensão do requerente, a par de não encontrar ampa o na lei, visa ao levantamento de perempção de dividas já inscrita e, em sua maioria, em processos de cobrança executiva. Destarte, indefiro o pedido. Restitua-se o processo à Divisão do Impôsto de Rende

69 200-62 - Aurélio Tavares S.C de Lima. - Tendo em vista as disposições de Decreto n.º 51.504, de 11 de junho co corrente ano, não há o que deferir. Publique-se e arqui-

287 578-61 — Indústrias Far S.C macéuticas Fontoura — Wyeth S. A. — Homologo a Resolução n.º 261, do Conselho de Política Aduaneira. Publique-se, j intamente com a Resolu-ção e, em seguida, restitua-se-lhe c precesso.

E' a seguinte a Resolução:

RESOLUCAO N.º 261

Conselho de Política Aduaneira usando da tribuição que lhe confe-re a letra f do art. 22, da Lei número 3.244, de 14 de agôsto de 1957, re-

solve:
Art. 1.º F' concedido registro de similar às seguintes mercadorias:
Fabricante: Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S. A.
Sede: Rua Caetano Pinto n.º 129.
São Paulo -- Estado de São Paulo.
Item da Tarifa — Mercadoria
29-44-007 -- Estreptomicina.
29-44-007 -- Dihidroestreptomicina.

29-44-008 -- Dihidroestreptomicina. Art. 2.9 E ta Resolução entrará em vigor 13 (qu nze) dies após sua publicação no Diário Oficial. — Rio de Janeiro, 14-6-62. — Joaquim Ferreira Mângia, Presidente.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SUBSECRETARIO

Em 29-6-62

160.)11-62 -Construtora Omar O'Gracy S. A. — Em face dos pareceres da Direção Geral da Fazenda Nacional, da CACEX e da DRA., autoriro o desembaraço da mercadoria ne porto de Recife, observodas as normas augeridas pela DRA.

MINISTERIO DA FAZENDA

Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934, deixo de tomar conhecimento do pedido, de acôrdo com os pareceres. Encaminhe-se à Diretoria des Rendas Aduaneiras, para os devidos

Conselho de Política Aduaneira

COMUNICADO Nº 10

O Presidente do Conselho de Política Aduaneira, na conformidade da letra "f" do art. 22 da Lei nº 3.244, de ca Aduaneira, na conformidade da lebique-se e arquive-se.

S.C. 124.609-62 — Luiz Fernando
Leite Pil.to. — Esta Secretaria de ta o deliberado pelo Plenário na 521ª
Estado não tem Serviço de Divulga-Sessão, de oito do corrente com base ção. As informações oficiais são enviadas à sala de Imprensa dêste Ga-Nicote de 1938, comunica aos hipote conde conde complicado do corrente de 1938, comunica aos hipote conde conde complicado do corrente de 1938, comunica aos hipote conde conde complicado do corrente de 1938, comunica aos hipote conde conde complicado do corrente de 1938, comunica aos hipote conde conde complicado do corrente de 1938, comunica aos hipote conde complicado do corrente de 1938, comunica aos hipote conde complicado do corrente de 1938, comunica aos hipote conde complicado do corrente com base de ferma de 1938, comunica aos hipote conde complicado do corrente com base de ferma de 1938, comunica aos hipote conde complicado do corrente com base de ferma de 1938, comunica aos hipote conde complicado de 1957, de 1957 interessados que os efeitos do registro de similar concedido pela Circular número 34, de 14 de novembro de 1956 do Ministro da Fazenda, a Aços Vil-

do Ministro da Fazenda, a Aços Villares S. A., para:

"Barras de Aços, para construção mecânica, com liga ou sem liga, tôdas nos seguintes perfis e bitolas: Redondas: De 3|8" até 14": Quadradas: De 3|8" até 9", laminado ou forjado; Sextavadas: De 3'8" até 10", laminado ou forjado; Oitavado: De 3|8" até 10", laminado ou forjado; Chatas: De 4,5 mm de espessura como mínimo e com a espessura máxima ilimitada e largura de 15mm, como mínimo, para uma largura máxima ilimitada. Laminado ou forjado. minado ou forjado.

NOTA: A laminação das barras es-

tará sempre dentro da relação espes-sura: largura não ultrapassando de 1 para 10, até uma seção máxima de 900 cm2", objeto do Comunicado número 9, dêste Conselho, publicado no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 1962, continuarão suspensos, até 31 de dezembro de 1962, para todos os tipos de aço liga, quando em bobinas de comprimento superior a 40 (quarenta)

Rio de Janeiro, 8 de janho de 1962. - Joaquim Ferreira Mângia, Presi-

Contadoria Geral da República!

OFICIO-CIRCULAR Nº 7

Em 25 de junho de 1962

Assunto: Dispõe sôbre a classificação e escrituração das despesas decorrentes da execução da Lei núme-4.369-62.

Senhor Contador Seccional:

Tendo em vista a Lei nº 4.069, de 11 do mês em curso (D.O. de 15 de junho de 1962, que fiva novos valores

de vencimentos dos servidores da União e dá outras providoreias, Recomendo que, nos pasamentos autorizados pela mencionada lei, se-jam observadas as seguintes normas:

a) a despesa decorrente do aumento dos vencimentos dos funcionarios ci-zenda pelo Decreto nº 1.229, de 22 de junho de 1962, publicado no D.O. da mesma data;

b) a despesa a que se refere a alínea anterior, será escriturada com discriminação das verbas, consignasubcensignacões competentes, ções e de acôrdo com o vigente Orçamenta: e

c) também poderá correr à conta do referido crédito especial, no cor-rente exercício, o pagamento da gra-tificação de nível universitário, desde que não tenham sido computadas do-tações nas tabelas expirativas do Or-ramento vigente.

2. A Diretoria da Despeza Pública S.C. 88.123-62 — Mesbla S. A. -- 2. A Diretoria da Despeta Pública Em face do que dispõe o art. 178, do e o Serviço do Pessoa deste Ministétio, visando a evitar o retardamento que inevitavelmente acarretaria a distribuição, às estações pagadoras, de créditos para as despesas de que se trata, resolveram, dentro dos limites das suas atribuições, que, fora mites das suas atribuições, que, 1074 do Tescuro Nacional, o pagamento se faça por Movimento de Fundos com este, dispensada, excepcionalmento, dada a natureza do dispendio, a 2º vi 1 de recibo a que se refere o artigo este de Pagulamento (tabal de Conte-664 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.
3. Esta Contadoria, tendo em vis-

te o aumento de serviço que resulta-ria da transferência mensal desses pagamentos à Contadoria Seccional jur to ao Ministério da Fazenda, pelas Contadorias e Suocontadorias Seccioncie nas repartições pagadoras, resolvo que a escrituração dessas despesas se a feita:

I — Na Contadoria Seccional junto ao Ministério da Fazenda:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Decreto nº 1.229 de 22-6-62. Peias despesas de hoje, a saber: Ministério (ou orgão)

I — Nas demais Contadorias e TT -

Subcontadorias Seccionais: Encargos decorrentes da Lei número 4.069-62 a Despesas de Pessoal a pagar.

Cr\$ Nº Cr\$ Felas despesas efetuadas hoje, a saher:

Ministério (ou órgão) (Discriminar a classificação respec-tiva)

A despesa subordinada ao título 4. A despesa subordinada ao utulo— "Encargos Decorrentes da Lei número 4.069-62" — será desdobrada em livro auxiliar (modêlo D.A.S.P. 1.029) ou fichas (modêlo D.M.F. 2.930), considerados os órgãos e Ministerios como desdobramento de principal de como desdobramento de principal de como desdobramento de principal de como desdobramento de como de meiro grau e figurará nos balanços mensais da "Receita e Despesa" no grupo de "Outras Contas", e, nos do "Ativo e Passivo", no saldo do "Balanço Financeiro".

5. Mensalmente, as Contadorias e

Subcontadorias Seccionais farão anexar aos seus balanços de Receita e Despesa a demonstração, por órgaos, ministérios, verbas, consignaçoes e subconsignações, da despesa efetuada à conta do título acima referido.

6. No fim do exercício, as Subcontadorias Seccionais encerrarão o título "Encargos Decorrentes da Lei nº 4.069-62", transferindo, por "Mo-vimento de Fundos-Interno", às Contadorias Seccionais centralizadoras, o total liquido dos pagamentos.

7. As one address Sectionals centralizadoras, depois de corresponde-rem a operação supra indicada, transrem a operação supra motada, vande ferirão o total líquido da desposa do exercino ao Testino Nacional, por "Mormento de Finics — Externo" remetendo à Contadoria Seccional junto ao Ministério da Fazenda a demonstração geral da despesa trans-ferida, discriminavamente, como re comendos na alinea o do nom 1.

8. A Contadoria Seccional junto ao Ministério da Fazenda escriturará as transferencias que lhe foram feitas a débito ao referido grédita especial, remetendo à Contadoria Geral da República, com o último balanço do exercicio, demonstração da respectiva despesa, obedecida a classificação por órãos, ministérios, veroas, consignações e subconsignações.

aos Ministérios e às demais Reparti-

ções em funcionamento no Estado 🖒 Guanabara, bem assim a Contadori Seciconal na Delegacia do Tesoux Brasileiro em New York, adotarão normas do presente Oficio-Circulea no que lhes for aplicavel, transferin-te, também, no fim do exercício, parcio Tesouro Nacional, por "Movimento de Fundos — Externo", o total líquido da despesa excriturada sos o titulo — "Encargos Decorrentes da Lei no mero 4 069-62".

Saudações. — Hamilton Bellrad

Pontes. Contador-Geral.

Divisão do Impôsto de Renda

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1962

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento baixado com o Decreto número 9.423, de 20 de maio de 1942, resolve:

Nº 384 . Designar o Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18-E, re-ferência II, Alexandre José d'Escragnole, lotado na Divisão do Impôsto do Renda e Delegacia Regional do Impôsto de Renda no Estado da Guanabara, para proceder a serviços de colheita de elementos de cadastro na Delegacia Regional do Impôsto de Renda em Ni-terói, Estado do Rio de Janeiro, du-rante (45) quarenta e cinco dias.

Nº 385 — Designar o Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18-E, re-ferência II, Cecilia Lopes da Rocha Bastos, lotado na Delegacia do Impôs-Bastos, lotado ha Delegacia do Impos-to de Renda e Delegacia Regional no Estado da Guanabara para proceder a serviços de colheita de elemento de cadastro na Inspetoria do Impôsto de cadastro ha Inspetoria do Imposto de Renda em Petrópolis, Estado do Rio durante 45 (quarenta e cinco) dias. Nº 386 — Designar o Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18-E, re-

ferência II, Adelia Meira de Vascon-cellos, lotada na Divisão do Impôsto de Renda e Delegacia Regional no Estado da Guanabara, para proceder a serviços de colheita de elementos do cadastro na Delegacia Secional do Impôsto de Renda em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, durante 45 (quaranta e cinco) dias (quarenta e cinco) dias.

Nº 387 - Designar o Agente Fiscal do Impôsto de Renda nivel 18-E, re-ferência II, Francisco de Silva Teixelra, lotado na Divisão do Impôsto ra, iotado na Divisao do Imposto de Renda e Delegacia Regional do Impôsto de Renda no Estado da Guanabara, para proceder a serviços de colheita de elementos de cadastro na Inspetoria do Impôsto de Renda em Burra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro durante 45 (quaienta e cinco) dias

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIII, do Regimento baixado com o Decreto número 9.423, de 20 de maio de 1942, resolve:

mero 9.423, de 20 de maio de 1942, l'essolve:

Nº 403 — De acôrdo com o art. 135 da Lei nº 1.711-52. arbitrar ao Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nivel 18-E, ref. II, Ismail Ferreira, lotado na Divisão do Impôsto de Renda e Delegacia Regional do Impôsto de Rendaria Regional do Impôsto de Renda e Delegacia Regional do Impôsto de Renda e Deleg da no Estado da Guanabara, 45 'qua-renta e cinco) diárias de Ct2 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), num total de Cr\$ 54.000,00 (cinquenta e total de Cr\$ 54.000.00 (cinqüenta e quatro mil cruzeiros), por ter sido desirnodo pela Portaria nº 402 de 14 de junho de 1962, para, durante 45 (quarenta e cinco) dias, em tôdas as Delegacias Secionals e Inspetorias do Impôsto de Renda no Friado do Rio de Janeiro, proceder a serviços de arrolamento do material permanente e de consumo, existente em estoque, com discriminação por espécie, qualidade estado de conservação e valor dade, estado de conservação e valo atual, destacando-se c material peroes e subconsignações.

9. As Contadorias Seccionais junio inservível, inutilizado ou obsoleto. —

os Ministérios e às demais Reparti
Scipione Mandina, Diretor

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1962

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuição que lhe sonfere o art. 23, item XIII, do Re-gimento baixado com o Decreto nú-mero 9.423, de 20 de maio de 1942, re-

Nº 409 — De acôrdo com o art. 135 da Lei nº 1.711-52, arbitrar ao Estatistico, nível 17, Tasso Pereira, lotado na Divisão do Impôsto de Renda e Delegacia Regional do Impôsto de Renda no Estado da Guanabara, 20 (runte) diórios de Cre 1.690.00 (hum Renda no Estado da Guanabara, 20 (vinte) diárias de Cr\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta cruzeiros), num total de Cr\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros), por ter sido designado pela Portaria nº 405, de 15 de junho de 1962, para proceder a serviços de verificação e colheita de elementos estatísticos, durante 20 (vinte) de nas Delevaçias Regionais de colheita de la mas Delevaçias Regionais de colheita te) dias, nas Delegacias Regionais do Impôsto de Renda no Rio Grande do Eul, Paraná e Rio de Janeiro. — Scipione Mandina, Diretor.

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1962

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso de suas atribuições, re-

Nº 410 - Conceder dispensa a Maria Elisa da Costa Ribeiro, Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18, refe-rência II, do Quadro de Pessoal dêste Ministério, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Restituição e Recursos do Serviço de Tributação desta Divisão.

2. Na oportunidade, agradece os valiosos serviços prestados, louvando-a pela competência, zelo e dedicação no desempenho de suas funções. O Diretor da Divisão do Impôsto de

Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item IX, do Regimento baixado com o Decreto número §.423. de 20 de maio de 1942. e tendo

g. 423. de 20 de maio de 1942. e tendo em vista o que consta do Froc. Dú-mero 131.259-62, resolva: Nº 411 — Remover, a pedido, de acôrdo com o art. 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1652, Altair Antonio Moura, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, da Inspetoria do Impôsto de Renda em Rio Grande, Es-tado do Rio Grande do Sul, para a Inspetoria do Impôsto de Renda em Caxias do Sul, no referido Estado, preenchendo claro criado pela Porta-ria DIR-587, de 4 de outubro de 1961. O Diretor da Divisão do Impôsto de

Renda, no uso de suas atribuições, re-

No 413 — Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo fixado na Portaria DIR-262, de 24 de abril de 1962, ria DiR-262, de 24 de abril de 1962, a fim de que o Escrevente Dactilógrafo, nível 7, Eder Lima Ribeiro Lopes, lotado na Divisão do Impôsto de Renda e Delegacia Regional no Estado da Guanabaa, continue procedendo a colheita de elementos de redecta a Esparación de Impôsto de Cadacta de La Cadacta de La Cadacta de La Cadacta de Ca cadastro na Inspetoria do Impôsto de Renda em Nova Friburgo.

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o item XVIII do artigo 23 do Régimento baixado com o De-creto nº 9.423, de 20 de maio de

1942, resolve:

Nº 414 — Designar Mauro Martins
Ferreira, Agente Fiscal do Impôsto
de Renda, nível 18, referência II, do
Quadro de Pessoal dêste Ministério, para exercer a função gratificada, simbolo 3-F, de Chefe da Seção de Restituições e Recursos do Serviço de Tributação desta Divisão.

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuião que lhe confere o art. 23, item XIII, do Regimento baixado com o Decreto 9.423, de 20 de maio de 1942, re-

bolo 4-F, lotado na Divisão do Im- Portaria nº 384, de 11-6-63, para propôsto de Renda e Delegacia Regional do Impôsto de Renda no Estado da Guanabara, 10 (dez) diárias de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), num total de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), por ter sido designado pela Portaria nú-mero 366, de 15 de maio de 1932, prorrogada pela de nº 369, de 5 de de 1962, para ultimar os trabalhos de verificação e colheita de elementos estatísticos na Delegacia Regional do Impôsto de Renca em São Paulo, durante 10 (dez) dias.

O Diretor da Divisão do Impôsto

de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento baixado como Decreto mero 9.423, de 20 de maio de 1942, resolve:

No 476 - Protrogar, por 90 (noventa) dies, o prazo fizado pela Portaria nº 142, de 13 de março de fizado pela 1962, a fim de que os Agentes Fis-cais do Impôsto de Renda, nível 18, referência II, Alfeu Gomes, Egidio Espósito e José Cesário de Oliveira, lotados na Delegacia Regional do Impôsto de Renda em São Paulo, continuem nos serviços de fiscalização e inspeção na Inspetoria do Impôsto de Renda em Santo André, para os quais foram designados an teriormente.

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIII, do com o Decreto Regimento baixado nº 9.423, de 20 de maio de 1942, resolve: Nº 417

– De acôrdo com o artigo 135 da Lei nº 1.711-52, arbitrar à Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18-E, referência II, Adélia Mei-ra de Vasconcelos, lotada na Divisão do Impôsto de Renda e Delegacia Regional no Estado da Guanabara, 60 (sessenta) diárias de Cr\$ 1.680,00 ou (sessema) diarias de Cr\$ 1.00000 (um mil seiscentos e oftenta cruzeiros), num total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil e officentos cruzeiros), por ter sido designada pela Portaria número 386, de 11 de junho de 1962, para proceder a serviços de colheita de elementos de cadastro, durante 60 (sessenta) dias, na Delegacia Sec-cional do Impôsto de Renda em Julz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Diretor da Divisão do Impôsto

de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIV, do Regimento baixado com o Decreto nº 9.423, de 20 de maio de 1942, re-

Nº 418 - De acôrdo com o artigo 132 da Lei nº 1.711-52, arbitrar à Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18-E, referência II, Adélia Meira de Vasconcelos, lotada na Divisão do Impôsto de Renda e Delegacia Regional no Estado da Guanabara, ajuda de custo de Cr\$ 52.550,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), por ter sido depela Portaria nº 386, de 11 de junho de 1962, para proceder a colheita de elementos de cadastro, durante 60 (sessenta) días, na Delégacia Seccional do Impôsto de Renda em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIII, do Regimento baixado com o Decreto 9.423, de 20 de maio de 1942, re-

solve: Nº 419 -- De acôrdo com o artigo 135 da Lei nº 1.711-52 arbitrar ao Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18-E, referência II, Alexandre José D'Escragnole, lotado na Divisão do Impôsto de Renda e Dele-gacia Regional no Estado da Guaceder a serviços de colheita de ele-mentos de cadastro, durante 60 (sesele. senta) dias, na Delegacia Regional do Impôsto de Renda em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuição que ihe confere o art. 23, item XIV, do Regimento baixado cam o Decreto nº 9.423, de 20 de maio de 1942, resolve:

Nº 420 . - De acôrdo com ô art 132 da Lei nº 1.711-52, arbitrar ao Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18-E, ref. II, Alexandre José D'es-cragnole, lotado na Divisão do Im-pôsto de Renda e Delegacia Regional do Impôsto de Renda no Estado da Guanabara, ajuda de custo de...... Cr\$ 52.550,00 (cinqüenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta cruzeiros), por ter sido designado pela Portaria nº 384, de 11 de junho de 1962, para proceder a colheita de elementos de cadastro, durante 60 (sessenta) dias, por Delegaçio Regional do Impôsto na Delegacia Regional do Impôsto de Renda no Estado do Rio de Janeiro. Nº 421 -

- De acôrdo com o art. 132 Nº 421 — De acordo com o art. 152 da Lei nº 1.711-52, arbitrar à Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18-E, ref. II, Cecília Lopes da Rocha Bastos, lotada na Divisão do Impôsto de Renda e Delegacia Regional no Estado da Guanabara, ajidada custa de Cre 52 550 00 (cipolienta nal no Estado da Guanabara, ajuda de custo de Cr\$ 52.550,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), por ter sido designada pela Portaria nº 385, de 11 de junho de 1962, para proceder a colheita de elementos de cadastro, durante 60 (sessenta) dias, na Inspetoria do Impêsto de Renda em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIII, do Regimento baixado com o Decreto nº 9.423, de 20 de maio de 1942, resolve:

Nº 422 - De acôrdo com o art. 135 da Lei nº 1.711-52, arbitrar à Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18-E, ref. II, Cecília Lopes da Ro-cha Bastos, lotada na Divisão do Impôsto de Renda e Delegacia Regional no Estado da Guanabara, 60 (ses-senta) diárias de Cr\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), num total de Cr\$ 100.800,00 (cem mil e otacentos cruzeiros), por ter sido designada pela Portaria nº 385, de 11 de junho de 1962, para proce-der a serviços de colheita de ele-mentos de cadastro, durante 60 (sessenta) dias, na Inspetoria do Im-pôsto de Renda em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 423 — De acordo com art. 135 da Lei nº 1.711-52, arbitrar ao Agente da Lei nº 1.711-52, arbitrar ao Agente-Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18-E, ref. II, Francisco da Silva Teixeira, lotado na Divisão do Im-pôsto de Renda e Delegacia Regional no Estado da Guanabara, 60 (ses-senta) diárias de Cr\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta cruzeiros), num total de Cr\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos cruzeiros), por ter sido designado pela Portaria nº 387, de 11 de junho de 1962, para proceder a serviços de colheita de elementos de cadastro, durante 60 (sessenta) dias, na Inspetoria do Impôsto de Renda em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro.

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIV, do Regimento baixado com o Decreto Regimento Q.423, de 20 de maio de 1942, re-

solve: Nº 424 -- De acôrdo com o art. 132 da Lei nº 1.711-52, arbitrar ao Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 18-E, ref. II, Francisco da Silva Tei-xeira, lotado na Divisão do Impôsto de Renda e Delegacia Regional no Estado da Guanabara, ajuda de custo nº 9.423, de 20 de maio de 1942, resolve:

Nº 415 — De acôrdo com o artigo
1.580,00 (um mil seiscentos e oitenEstatístico, nível 17, Tasso Pereira,
Chefe da Seção de Estatística, sím
gacia Regional no Estado da Guadiárias de Cr\$
de Renda e Delegacia Regional no
Estado da Guanabara, ajuda de custo
de Cr\$ 52,550,00 (cinquenta e dois
serviços prestados, louvandocompetência, zêlo e dedicação
sempenho de suas funções.

taria nº 387, de 20 de junho de 1962. para proceder a serviços de colheita de elementos de cadastro, durante 60 (sessenta) dias, na Inspetoria do Impôsto de Renda em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro. — Scipione Mandina, Diretor.

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1962

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso de suas atribuições, resolve:

N9 431 - Conceder dispensa à Escriturária, nível 10-B, Orly Barcel-los, da função de substituta eventual do Delegado Regional do Impôsto de Renda no Estado do Espírito Santo.

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso de suas atribuições e

Renda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alinea e do art. 34, do Regimento baixado com o Decreto nº 9.423, de 20 de maio de 1942, resolve:

Nº 432 — Designar Hely Néves Cunha, Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nivel 14, do Quadro de Pessoal dêste Ministério, no exercicio da função gratificada de Chefe da Secção de Tributação e Fiscalização da Delegacia Regional do Impôsto de Renda no Estado do Espirito Santo, para substituto do Delegado Regional no mesmo Estado, em suas faltas e impedimentos eventuais. — Scitas e impedimentos eventuais. - Scipione Mandina, Diretor.

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1962

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIV, de Regimento baixado com o Decreto nº 9.423, de 20 de maio de 1942, re-

Nº 433 — De acôrdo com o art. 21 da Lei nº 4.019, de 1961 e tendo em vista o Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, arbitrar à Escrevente-dautilógrafa, nível 7, Marina de Berrêdo Menezes Pinto, lotada na Inspetoria do Impôsto de Renda em Nova Friburgo, ajuda de custo de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), por ter sido mandada servir na Inspetoria, do Impôsto de Renda em Brasília, eonforme Portaria D. Ganº 51, de 9 de fevereiro de 1962 (Diário Oficial de 13 seguintes).

O Diretor da Divisão do Impôsto de

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, item XIII, do Regimento baixado com o Decreto número 9.423, de 20 de maio de 1942,

resolve:

Nº 434 — De acôrdo com a Lei número 4.019, de 1961, e tendo em vista o Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, arbitrar à Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, Marina de Berrêdo Menezes Pinto, lotada na Inspetoria do Impôsto de Renda em Nova Friburgo, 60 (sessenta) diárias de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), num total de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), por ter sido mandada servir na Inspetoria do Impôsto de Renda em Brasília, conforresolve: Nº 434 pôsto de Renda em Brasília, confor-me Portaria DG. 51, de 9 de feverei-ro de 1962 (Diário Oficial de 13 se-guinte). — Scipione Mandina — Diretor.

PORTARIAS DE 28 DE ĴUNHO DE 1962

O Diretor da Divisão do Impôsto de Renda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 100.680-62, resolve:

Nº 442 — Conceder dispensa a Jair Diniz Camargos — Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nível 17, do Qua-dro de Pessoal dêste Ministério, da função de substituto eventual do Delegado Regional do Impôsto de Ren-da no Estado de Minas Gerais.

da no Estado de Minas Gerais.

2. Na oportunidade, agradece os serviços prestados, louvando-o pela competência, zêlo e dedicação no de-

O Diretor da Divisão do Impôsto! de Rend i, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "e" do art. 34, do Regimento baixado com o Decreto nº 9.423, de 20 de mi lo de 1942, resolve:

Nº 443 — Designar Francisco Fer-Nº 443 — Designar Francisco Ferreira dos Anjos — Agente Fiscal do Impôsto e Renda, nivel 17, referência V, de Quadro de Pessoal deste Ministérie no exercício da função gratificad de Chefe da Seção de Tributação e Fiscalização da Delegacia Regional lo Impôsto de Renda no Estado de Minas Gerais, para substituto do Delegado Regional no mestado em suas faltas e impêdia. mo Estado, em suas faltas e impeoi-

mo Estade, em suas faltas e impedimentos ev ntuais.

O Diret r da Divisão do Impôsto de Renda no uso de atribulção que lho confere o artigo 23, item XII, do Regimento baixado com o Decreto nº 9.423, c 2 20 de maio de 1942, resolves.

bolve: Nº 444 – Designar o Agente Fiscal do Impôsto de Renda, nivel 17-D, referência 7, Pierre René Cazes, lo-cado na D legacia Seccional de Imposto de Rinda em Varginha e exercendo a função de Inspetor do pôsto de R nda em Poços de Caldes, Estado de Linas Gerais, para proce-der a servicos de inspeção na lursdição daque a Inspetoria (quarenta e cinco) dias. Inspetoria, durante 45

O Diretor da Divisão do Imposto de Rênda, ro uso da atribuição que lhe confere p art. 23, item XIII, do Regimento baixado com o Decreto nº 9.423, de 20 de maio de 1942, re-

Nº 445 — De acôrdo com o art. 135 da I.ei nº 1.'11-52, arbitrar ao Azente Fiscal do Impôsto de Renda. nivel 17-D. ref rência V. Pietre René Cazes, lotado na Delegacia Secuonal do Impôsto de Renda em Varginha e exercendo a função de Inspetor do Impôsto de Renda em Pocos de Calda.' Estado de Minas (in ços de Caldas, Estado de Minas Ge-rais, 45 (qualenta e cinco) diártas rat. 45 (quaienta e c.nco) diárias de Cr\$ 1.680() (um mil seiscentos e ottenta cruzeiros), num total de Cr\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), por ter sido designado peta Portaria nº 444, de 28 de junho de 1962 para proceder a serviços de inspeción a jurisdicão daqueta Inspetor a, durante 45 (quaienta e cinco) dias.

O Diretor d'i Divisão do Impôsto de R'nda, no uso da atribuicão que lhe confere o artigo 23, item XIV, do Regimento sixado com o Decreto nº 9.423, de 20 de maio de 1942, resolve:

- De acôrdo com o artigo 13? da Lei nº 1.711-52, arbitrat ao Agente Fiscal do Impôsto de Renda, n vel 17-D, referência V, Pierre Rena Cazes, lots do na Delegacia Sec-Rena Cazes, lots do na Delegacia Sec-cional do Impôs o de Renda em Var-ginha e exercer do a função de Ins-petor do Impôs o de Renda em Po-cas de Caldas, Istado de Minas Ge-rals, ajuda de e sto de Cr\$ 51 07t 00 (cinquenta e im mil e setenta e cinco ciuzeiros), por ter sido desig-nado pera Porta ia nº 444 de 28 de funto de 1962 tara proceder a serjunko de 1962, tara proceder a serviços ce inspectoria, durante 45 qua rena e cinco) dias. — Scipione renta e cinco) dias. — Scipio Manitra — Diretor. EXPEDIENT. DO DIRETOR

Dia 20 de unho de 1962

Lucros extrao dinários:

Processos:

N 115.670-61 — Incústria e Comércio de Minérios S. A., ICOMI — Belo Horizon e — Estado de Minas Gerais. — Subneta-se à ponsideração do Se-

Nº 300.114-56 canb o Pan Americano — Rio de Ja- nº 14' 346-32 e Considerando a ha-ne ro — Estado da Guanabara. — En- thitação legal existente para o exercaminhe-se a Primeira Camara do Primeiro Conselho de Contribaintes.

Nº 230.882-61 — Representações de Livros e Papéis Ltda. — Pôrto Ale-gre ⊆ Estado do Rio Grande do sul. gre

Nº 253.400-01 — Coemo dos Samos Serviços Tecnicos de Segur s Limita-da — São Paulo — Estado de Sao Paulo. — Idem. Nº 259.845-61 — Raabe & Buratto

Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sal. — Idem Nº 4.454-62 — Fáorica de Parafi-

Nº 14.454-62 — Faorica de Parafi-sos "Aguia" Ltda. — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara. — Idem. Nº 119.059-62 — Paul F. Burkup — São Paulo — Estado de São Paulo. —

Luen

153.951-61 — Companhia Aços Fapeciais Itanira (Acesita) — Ro de Janeiro — Estado da Guanabara, — Restitua-se a D. R., pera os devidos

fina. Nº 11.544-62 -Jugend, Fi:ho & Cia. Lida. — Curifiba — Estado do premoções norizontais Fa ana. — Idem. — Rocha & Cia. Li- — "de que trata a Truturou os cargos

mi ada — Calaguazes — Estado de Minas Gerais, — Idem. Nº 141.707-62 — Maia Nobre & Com-panhia — Maceió — Estado de Ala-goas. — Idem.

goas. — Idem. Nº 141.708-62 — Meias Caculinha Nº 141.708-62 — Meias Caquimna L'da. — Juiz de Fora — Estado de Miras Gereis. — Idem. Nº 141.711-62 — Escritório Trenico de Comércio e Contabilidade Limita-

da — Cachoeira do Sul. — Idena.

Divisão de Obras

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1962

O Diretor da Divisão de Obras do Ministério da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, item XXII, do Regimento da mesma Divisão, alterada pelo Decreto número 18.145, de 23 de março de 1945, resolve:

Nº 17 -- Designar o Engenheiro Nivel 17-A do M. F., Paulo Braga Lopes, para, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inspectonar as obras da primeira etapa da cons-trução do edificio-sede da Delegacia Fiscal e demais repartições do Ministério da Fazenda que funcionam naquela Capital, e estabelece o prazo máximo de 3 (três) dias para desincumbencia disse encargo, com direito, na forma da lei, à diária de 7..... Cr\$ 1.200,00. — Sindolpho da Silva Faria, Diretor.

Serviço de Pessoal

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1962

A Diretoria do Serviço do Pessoal no uso da atribuição confeirda pelo art. 8º do Decreto número 50.562. de 8 de maio de 1961, e tendo em vista o pirca so sos o nº 142.193, de 1962,

Nº 318 -- Conceder a gratificação especial de nivel universitário, prevista no art. 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto citado, na base de 25% sobre o vencimento do cargo, ao engenheiro, nível 17-A, interino, Eurico Antonio Calvente, a partir de 10

- Cia. Cipan Inter- em vista o que consta cício da profissão de Centador, dentre do respectivo cargo, reconhecida como cício da profissão de Contador, dentro Diva Moreira Biois, Olivio Silva Jurimeiro Conselho de Contribuntes.

Nº 230.882-61 — Representações de se den ince da certidão nº 4-62, de Aquilão, Marina Abbuquerque de Olidivios e Papéis Ltda. — Pôrio Aletre — Estado do Rio Grande do Sul.
— Idem.

Nº 253.406-61 — Coelho dos Santos
ferviços Tecnicos de Seguris Limitario esta o cuoscrita ao ambito da Bernistein, Maria da Conceição Amaa — São Paulo — Estado de São rio esta c cuoscrita ao ambito da Administração, resolve:

> No 319 -- Conceder, so servidor Josquim de Fi unicedo Bastos, Contador 18-B, da P.P. diste Ministério, na base de 26% sobre os respectivos ven-cinemos, a 14% finação do nível uni-versitário propial a no artiga 74, da Lei 1781-50 1 780-60.

Maria Joana de Almeida Fernandes,

EXPEDIENTE DA DIRETORA

Trata-se de pedido de pagamento e importancias correspondentes a

"de que trata a Lei que reestruturon os cargos dos funcioná-rios publicos civis da Umão".

- 2. O pedido é impreciso e não fol fundamentado. Não obstante, cabe horizontal, e não promoção está pre-visto no § 1º do art. 14 da Lei nú-mero 3.730-60, que estabeleceu para cada classe um vencimento tasé, com aumentos periódicos consecutivos, por trienio de efetivo exercício na classe.
 - O § 3º dêsse mesmo artigo dispôs:

 "A progressão horizontal é devida a partir do dia imediato aquele em que o funcionário completar o triênio".
- 3. Tendo em vista o disposto no art. 88 da mencionada Lei e em face da Resolução nº 2 de 16-8-60 da Comissão de Classificação de Cargos já foi esclarecido

"que a contagem de tempo de serviço para efeito de progressão horizental datará de 1º de junho de 1960, por se tratar de vantagem nova, instituída no atual Sistema de Classificação de Cargos, não se podendo considerar, para êsse fim, o tempo de serviço anterior

4. Logo, sòmente a partir de 1-7-63 e se não houver interrupção de exercício será devido o pagamento em decerrancia de progressão horizontal. Não há o que providenciar.

O despacho supra foi exarado nos seguintes processos:

Processos: 363.160 — 362.800 — 363.270 — 363.250 — 364.210 — 363.280 — 364.220 — 364.230 — 364.080 — 363.009 — 363.209 — 362.999 — 362.359 363.009 — 363.209 — 362.999 — 362.359 — 362.349 — 362.409 — 362.399 — 362.3^0 — 362.859 — 363.159 — 363.149 363.229 — 362.979 — 364.079 — 364.229 364.219 — 363.279 — 363.029 — 362.433 362.513 — 362.623 — 362.453 — 362.493 362.523 — 362.613 — 362.603 — 362.393 362.583 - 362.463 - 362.563 - 364.823364.813 — 363.253 — 364.763 — 363.933 363.853 — 362.624 — 364.424 — 362.324 362.274 — 362.494 — 363.454 — 362.514 362.434 — 362.614 — 362.394 - 362.524 363.514 - 364.714 - 363.804364.264 — 364.274 — 364.814 — 364.824 362.561 - 362.464 - 362.584- 362.604 N 115.670-61 — Indústria e Comércio de Minerios S. A., ICOMI — Belo Horizon e — Estado de Minas Gerais. — Submeta-se à consideração do Senhor Director-Gen I da Fazenda Nacional.

Nº 142.334-62 — Theodor Wille & Director & DE 1962

PORTARIA DE 18 DE JUNHO

DE 1962

A Diretora do Serviço do Pesoal, randy Gueiroga de Albuquerque, Juliano da Silva, Adir Henrique Dutra, randy Gureel Safagado Ceciliano, Oscopieros do Racional de Andrade, Eunice de Barcos dos Santos, Oyama de Rocha Barbosa dos Santos, Oyama de Almeida Fernandes, 362.522 — 362.512 — 362.522 — 362.452 — 362.522 — 362.622

do processo to Reis, Jandyra Costa Gonçalves, erando a ha-para o exer- Rodrigues de Meio, Gabriel Coutinho Diva Moreira Biois, Olivio Silva Jurante, Olea Enpinghaus Bulcão, Fran-cisco Pedro Saisse, Napolaso M. cira a Silva, Hemir Francisco Brasil, Wal-nuria Sobrinho F aca, Helena de No-885, Jourdes P'ad'n-r do Amaral, Sebestião da Costa Maira, Simeão Ar-cuda da Silva Grandina de Social ruda da Silva, Geraldino des Santos Mourto, Cenoveva I ima de Silva, Iacobino Pereira da I ima, Tarcilia Davies Cyabano. Oswaldo Alves Ferdos Cyabano. Oswaldo Alves Ferdos Control Vebo, Edita Lins de Arapte, Camen Svivia de Cavicanti Mello Braids, Paschoai Mello Anna Julita di Stiva, Idila Madelros Maio. ca, Appa Julita di Siva Idila Maleiros Maia, Matames, Izidro Polit, Oscar Barbieri Anita Paiva da Silva, Hugo Bentes Pacheco Carmen de Solza Gehlen, Lizia Barbosa Machado, Adail Merst, Jorge Evaristo Palla, Maria Helena Ribeiro, Aua da Fonseca Lessa Costa Sania Serpa Ribeiro, Juracy de Oliveira Percira, Antria Calisto Poque, Vercion da Silva Travassos. Carlos Serpuel dos Santos. Travassos, Carlos Semuel dos Santos, Jorge Tuninamba do Nascimento, Raymundo José Pereira, José Rouxinol Galindo de Vasconcelos, Maria Lui-Calindo de Vasconceios, Maria Luiza de Almeida, Flegantina Mendes da Cosfa, Nerly Sodré, Mathilde Graeff, Joaquim Zago, Antônio Claudino da Silva, Hilda de Mello Menezes, Vole de Moura Pimenta Bastos, Zelv Pi-Queiroz, Evangelina Freira de Sou-za, Hernant Maccioli, Franta de Lour-des Fernandes Penna, Elisa Mercador José Carlos Guimarães, Zilah Noguei-José Carlos Guimaraes, Ziran Noguera Maibon, George Expedito Pegado Cherém, Aurora Brava Leal Stub, Lauricéa Neves, Armando de Souza Leal, José Castor de Albuquerque Maranhão, Raimundo Cardoso dos Santos Samuel Meyahas Eloy Batteta dos ranhão, Raimundo Cardoso dos Santos, Samuel Meyohas, Eloy Batista dos Santos. Maria Pecanha, João Baptista Rocha Rodrigues da Silva, Leticia Rocha Bittencourt, Carlos Alberto Herécia de Sá, Env Silva Gaspar, Demétrio Jacob de Souza Castro Léa Valentini de Castro, Yone de Paula e Silva, Celeste Martins Pereira Coelho Adail Rodrigues Bezerra. Glaucia Weinher-Rodraves Bezerra, Glaucia Weinher-er, Alvayr Brava Esteves, Manoel Dias de Oliveira, Cecy dos Santos Oliveira, Cecy dos Santos Fonseca.

Em 8-6-62

Processos números 4.537 — 2.776 2.781 — 2.771 — 1.351 — 1.221 1.911 — 6.181 — 4.961 — 6.171 12.781 — 2.777 — 1.351 — 1.221 1.911 — 6.181 — 4.951 — 6.171 1.912 — 6.091 — 6.111 — 6.131 1.913 — 6.091 — 6.111 — 6.131 1.914 — 6.091 — 1.112 — 1.112 1.915 — 1.112 — 1.112 — 1.112 61.182 — 4.452 - 5.472 - 4.5026.122 — 6.092 — 6.112 — 4.502 6.122 — 6.092 — 6.112 — 6.132 6.162 — 8.442 — 2.882 — 7.572 5.082 — 1.223 — 6.173 — 4.403 6.123 — 6.183 — 6.093 — 6.113 5.083 - 6.163 todos de 1962, respectivamente de Lygia Matos da Silva, Ilka de Araújo Mattos, José Nunes Carvalheira, Mirian Menezes de Carvalho, Homero José Lôbo Júnior, Joel Perri-raz Ramos. Deolinda Lima Affialo, Melchiares Carlos de Oliveira, Moacre Meteriares carios de Onveira, Moacyr Peicira da Costa, Mário Assumpção Madeira Amorim, Jorge Braz Loper, Ivan Ferreira, Carmo Prior, Clarico Avila Poyos, Sebastico do Rosário Severino Alves da Fonseca, Maria Idy-

Dia 24 de maio de 1962

os, Maria da Ciéria Anigdo Henri-jue, Geraldo da Silva Ferreira, Ma-ria Ferreira Cardoso, Moise Azulay, Renato Carneiro de Campos, Walter-ina M. Teixeira, Sebastião Gilória Weydt, Flamarino Alves dos Santos, Lindolpho de Souza, Jair Vaz. Mar-jarida Oisen Angert, Daniel de Lima Rezende.

Apostīla

Em 14-6-62

A servidora Cirema Cidade da Silva que se refere a Portaria DG-BR-164, 24-5 62, é Escriturária, nível 8 e são como consta do ato.

Superintendencia da Môdda e do Crédito

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO

Fm 25-6-1962

rrocessos ns. 266-62 e 567-62 nasa S. A. Financiamento, Crédito e Investimentos — São Paulo (SP): — Aprovando o aumento de capital, de Crs 750.000.000,00 para Crs 3.000.000.000,00, e reforma dos estatu-tos e concedendo prorrogação do prazo de autorização para funcionar até 30 de junho de 1964.

Otretoria de Telégrafos, à Sociedade Aigodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — Sanbra, para utilização de duas linhas privadas locais e uma interurbana, alugadas a Companhia Telefonica Brasileira, no sentido de execução do serviço de teletipo entre Rio de Janeiro, GB e São Paulo, tendo em vista que este Departamento vem de estabelecer circuito-Telex exclusivo, entre as duas cidades, em favor da firma interessada. — Gustavo Bandeira de Mello, Diretor de Telégrafos.

DESPACHO DO DIRETOR

Deferido em 26 de junho de 1962. (Processo nº 41.318-62) - A Panair do Brasil S. A., permissionária de serviço de radiocomunicação para segurança e orientação do tráfego aéreo, está autorizada a utilizar (3) três linhas privadas, alugadas a Companhia Telefônica Brasileira, ligando a sua Estação Rádio, localizada na Avenida Campos Salles nº 890, aos seus escritórios à Estação de Passageiros no Aeroporto de Viracopos, ambos em Campinas, Estado de São Paulo.

As presentes autorizações são a titulo precário e sôbre os alugueres das linhas, incidem a quota de 20% a favor dêste Departamento, prevista no art. 110, parágrafo único da Por-taria nº 802-MVOP, de 6 de dezem-bro de 1961, Diário Oficial de 28 de dezembro de 1961.

(Nº 26.581 - 29-6-62 - Cr\$ 816.00).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Proc. nº 447-62 - Concorrêncis Proc. nv 447-62 — Concorrencia Publica do trecho entre as estacau 0-1250 e 2510 a 3600 da ligação Don Silvestre — São Domingos do Prati — Nova Era. — Despacho exarado Homologo nos têrmos do parecer.

> DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

> PORTARIA Nº 101-CP, DE 26 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, no uso de Luas atribulções e considerando o que consta do procesco nº BS-283-1-54, resolve:

I — Conceder o auxilio financeiro na importância de Cr\$ 287.099.70 (duzentos e oitenta e sete mil, noventa e nove cruzeiros e setenta centavos), para ser pago depois de registrado o respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, para a conclusão da construção e obras anexas do açude particular "Sítio Santa Cruz", de propriedade do Sr. Antonio Caetano dos Reis, no município de Acopiára. Estado do Ceará, pelo regime de cooperação com êste Departamento.

II — E tipular o prazo de 12 (doze) meses consecutivos para a conclusão da obra.

da obra.

— Cel.

Afonso Augusto de Albuquerque Lima.

(Nº 23.003 - 4-7-62 - Cr\$ 612,00)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria do Pessoal

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1962

O Diretor do Pessoal do Departa-mento dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe con-fere o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve:

Nº 1.744 — Designar Propício Caldas Filho, Médico, nível 18-B, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, pôsto à disposição do Departamento dos Correios e Telégrafos

para chefe da Seção de Assistência Social, dêste Departamento, em Bra-sília. — Enedino de Carvalho, Diretor do Pessoal.

Diretoria de Telégrafos

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1962

O Diretor de Telégrafos, usando O Diretor de Telegraios, usando das atribuições que lhe conferem as instruções baixadas pela Portaria número 703, de-12 de maio de 1961, do Sr. Diretor-Geral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32.854, de 1961, resolve:

AROUIVOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal.

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1962

O Subsecretário de Estado dos Nogócios la Agricultura resolve:

Nº 416 — Delegar competência ao Agente de Proteção aos Índios, Prodesso 1.302-6-B, Olímpio martins Cruz, para, ni qualidade de Chefe da 3º Inspetoria Regional em São Luís, Estado do Maranhão, Símbolo 5-F, praticar rios e qualsquer proventos, à conta dos créditos orçamentários distribuídos a Delegacia Fiscal do Tesouro Namentos, ajudas de custo, diárias, salácional no Estado do Maranhão;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

b) requisitar passagens o transportes em geral, simples ou com direito n' poltronas o leitos, às empresas Estrada de Ferro São Luis a Terezina e Companhia do Navegação Lóide Bresileiro (PN), quando em objeto de serviço público, correndo por conta dos recursos orçamentários próprios, após o devido empenho pela repartição interessada. — Syleno Ribeiro de Paiva.

XUSPETORIA REGIONAL DE DEFESA SANITÀRIA VECSTAL - PARAJIR

POSTO DE DEFEGA SAUITÂRIA VEGETAL EM PARANAGUA - PARANA

Classificação Organentária: Lei 28 3.995 do 9/12/61 - XI D.N.P.V. Desposa do Capital Verba 3.0.00 Descrivolvimento Economico o Social - Consignação 3.1.00 - Serviço on Regime Especial do financia mente - dub - Consignação - 3.1.02 Dofera Canitaria Vogotal - Combate as doenças o pragas da Lavoura.

COUNT DADE	CATECORYA	AREORINACEO	say;, mersay,	desp hersal	XNDBNIZAÇÃO	DISP. ANDAX
(2 (do10)	Pessoal do oscritório	Auxiliar do escrit ér io	10.000,00	20.000 ₀ 60	20 <u>-</u> 900 ₀ 00	240.000.00
Total anual	das importâne	ias dest in adas	aos orgãos do pr	evidências (part	e empregador)	21.127,00
Total geral	das despesas	⊕ 81 974 Ø +818+918+9+ 0 +9-818) ♥ të yë xë të të të të të xë xë kë	. 6:0 6 a.0 0 6 a 0 0 0 p diserve	entra acres acres a de la	251.123,00

Paranaguá, 10 de Maio do 1.962

Francisco Braz Bertagnoli Junior Francisco Braz Bertagnoli Junior Raga Agr./ Chefe do Pôsto de Defesa Sanitaria Vegetal Paranaguá - Paraná.

erlaÿ ETTO AA **DOS-11º16**0 present star so pers

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1962

O Sub-Secre ário de Estado da Educação e Cultura, atendendo ao que pediu, no Proces so nº 42.250-62, o Diretor do Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Ovídio de Andrade

Júnior,-resolve: Nº 52 — Au orizá-lo a reafizar, durante o corren e ano, visitas de obser-vações às capi ais de diversos Estados (Amazonas, Pieul, Ceará, Paraiba, Per-(Amazonas, Fie II, Ceara, Faranda, Per-nambuco, Alagras, Sergipe, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul Goiás, Matr Grosso e Minas Gera's), requisitando, para isso, os necessários transportes, à conta dos recursos própris. — Péricles Madurecursos própris. - reira de Pinho.

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1962

O Sub-Secreté rio de Estado da Edu-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor de Ensino Secundário, nível do art. 7°, do 1 ei nº 3 757, de 12 de 17-B, lotado no referido educandário, julho de 1960, gratificação especial de a fim de que o mesmo servidor, com exercício no Serviço de Documentação passe a prestar colaboração a êsse órgão. - Péricles Madureira de Pinho.

DEPARTAMENTO DE **ADMINISTRAÇÃO**

Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 15-6-62

A Diretora da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, tendo em vista o que consta do Pro-

julno de 1890, gravnicação esprena de nível universitário a Sylvio Potson, Professor Catedrático, interino (Có-digo EC-501), matrícula nº 1.674.316, lotado no Colégio Pedro II — Internato, na base de 25 por cento de seus vencimentos.

Nos têrmos do art. 8º parágrato único, do Decreto nº 50.562, ur 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a gratificação no Diário Oficial, da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão a 26 de março de 1962 — Isubei da Costa Grillo Diretora.

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1962

co, do Decreto-lei nº 6.022, de 23 de novembro de 1943, resolve:

Nº 5-BSB -- Delegar competência, até ulterior delineração, ao Dr. Péricles dos Santos Madureira de Pinho, Chefe do Gabinete do Ministro, no Estado da Guanabara, para conceder aos servidores lotados ou subordinados ao referido Gabinete, salário-familia, na forma da legislação vigente.

A presente delegação prevalecerá para o substituto da autoridade acima indicada. — Isabel da Costa Grillo.

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1962

A Diretora da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, parágrafo único do Decreto-lei n 6.062, de 23 de novembro de 1943, pelo artigo 8º parágrafo único do Possoal de Descripcio de Descrip O Sub-Secreti rio de Estado da Educação e Cultur i, tendo em vista a squiescência da Diretoria do Colégio Pedro II — Externato, resolve:

Nº 153 — cologar à disposição do seu Gabinete Claucio Tavares Barbosa, pelo art. 1º do Decreto nº 29.641, rágrafo único, da Lei nº 1.711, de de 6 de junho de 1951, e pelo art. 1952, por sessenta (60) dias, nomea-8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio da para exercer, interinamente, o de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 20-BSB — Delegar competência, até ulterior deliberação, ao Professor. Edmundo Chapadeiro, designado por decreto de 8-6-62, publicado no D.O. da mesma data, para exercer a função de Diretor, símbolo FG-1, da Faculdade de Medicina, do Triângulo Mineiro — Uberaba, do Q.P.-P.P. dêste Ministério para: conceder aos servidores que lhes são subordinados salário-família, gratificação adicional, licença-especial, licença para tratamento de saúde e auxílio doença; cancelar penalidades e Nº 20-BSB - Delegar competência ça para tratamento de saude e au-xílio doença; cancelar penalidades e abonar faltas e licenças e conceder gratificação especial de nível univer-sitário, na forma da legislação acima mencionada, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente delegação prevalecerá para o substituto eventual da autoridade acima indicada. — Isabel da Costa Grillo — Diretora.

DESPACHO Em 14-6-62

Prorrogo, ex officio, o prazo da pos-se de Maria do Carmo de Oliveira Heitor, nos têrmos do art. 27, pa-

da para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, dêste Ministério, por de-creto de 15 de maio de 1962, publi-cado no Diário Oficial da mesma

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1962

O Diretor da Divisão de Educação Física do Departamento Nacional de Educação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, combinado com o disposto no item II do artigo 15 do Regimento aprovado pelo De-creto nº 49.639, de 30 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 16 — Designar Myriam Pires de Mello, Desenhista, nível 12, ma-trícula nº 1.994.160, em exercício em Brasília, para o fim especial de rea-lizar serviços de interêsse dêste Orgão na Inspetoria Seccional de Educação Fisica da Guanabara, no Estado da Guanabara, no período de 3 a 31 de julho do corrente ano. — Genival de Freitas - Diretor.

mercial (SENAC), expedido pela Re- lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, solução nº CNC-199-A, de 8 de feve-reiro de 1961, da Confederação Nacio-nal do Comércio, Benedito Pierotti, para exercer as funções de Presiden-te da Comissão de Supervisão Nacional (CSN) do mesmo Serviço.

De conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 47.359, de 26

de março de 1960,

Nº 30 — Designar o Escriturário nível 10-B, José Maria Silva Vieira, do Quadro do Pessoal da Comissão Técnica de Orientação Sindical, para exercer a função de Chefe da Turma de Assistência Sindical de So ma de Assistência Sindical da Seção de Assistência e Cooperação Sindical, Simbolo 9-F desta Comissão.

De conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 47.959, de 26 de março de 1960.

Nº 31 — Designar o Escriturário,

Nº 31 — Designar o Escriturário, nível 10-B, do Quadro Permanente da Comissão Técnica de Orientação Sindical, Sérgio Leopoldo Corrêa de Araujo, para exercer a função gratificada Simbolo 4-F de Chefe da Seção de Assistência e Cooperação Sindical desta Comissão. dical desta Comissão.

De conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 47.959, de 26 de março de 1960.

Nº 32 — Conceder dispensa ao Assistente Sindical, classe C, nível 16, do Quadro do Pessoal da Comissão Técnica de Orientação Sindical, José Corrêa Salles, da função de Chefe da Turma de Assistência Sindical da Seção de Assistência e Cooperação Sindical desta Comissão. Sindical desta Comissão.

De conformidade com o disposto na letra d, do art. 13, do Decreto nº 40.401, de 21 de novembro de 1956 Nº 33 — Conceder dispensa a Therezinha Eveline Saade, do cargo de Escriturária, nível 8-A, do Quadro do Pessoal Permanente da Comissão Técnica de Orientação Sindical.

De conformidade com o disposto na letra d, & art. 13, do Decreto nº 40.401, de 21 de novembro de 1956. Nº 34 — Conceder dispensa a Léo Pacheco de Oliveira, do cargo de Assistente Sindical, nível 14-B, do Quadro do Pessoal Permanente da Comissão Técnica de Orientação Sindical

PORTARIA Nº 206-A — I DE JUNHO DE 1962 - DE 25

Tendo em vista o que consta do Processo nº MTPS 218.563-61.

Nº 206-A — Elogia:, pelos excepcionais serviços prestados na solução dos objetivos do Decreto nº 50.933, de 10 de julho de 1961, a par do zêlo, probidade e interêsse público, os servidores Antonio José Prieto Lloret, do D.N.P.S., Jayme de Castro Monteiro, do 1.A.P.F.E.S.P., Nielsen Ribeiro e Paulo Staring Brandão, do 1.A.P.C., sendo os três primeiros Assessores e o último Secretário da Comissão de que trata o referido diploma legal.

Brasília, Distrito Federal, em 25 de junho de 1962. — André Franco Montoro.

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente do Conselho de Ministros constante da Exposição de Motivos nº PM-62, de 22 de junho de 1962.

resolve:

Tendo em vista a proposta da Co-missão do Enquadramento Sindical.

Nº 208-A — Criar, no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho no 2º Grupo — Emprêsas de Difusão Cultural e Artística, a categoria econômica — Emprêsas Circenses e Atores Circenses — do plano da Confederação Nacional de Educação e Cultura, e no Segundo Grupo — Trabalhadores em Emprêsas de Difusão Cultural e Artística — a categoria profissional — trabalhadores circenses — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura. Nº 208-A - Criar, no quadro de

Educação e Cultura.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, no uso das suas atribuições resolve:
Tendo em vista o que consta do Processo MTPS 210.454-61.

Nº 209 — Extinguir a Comissão Permanente de Intercâmbio criada pela Portaria Ministerial nº 56-53, ordenando a entrega do seu acervo à Comissão de Divulgação e Intercâmbio, ainda existente no Departamento Nacional da Previdência Social.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social re-

solve:

Na conformidade do dispositivo no art. 264, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, N.º 210 — Delegar competência ao Delegado do Trabalho Marítimo no pôrto de Manaus, Estado do Amazonas, Raymundo Dias Duarte e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, para:

a) requisitar transporte e passagens de qualquer modalidade, inclusive acomodações especiais, por via aérea, marítima e terrestre, à conta do crédita prámica de face de conta do credita prámica de conta do credita prámica de conta do credita de conta do conta do credita de conta do conta do credita de conta do cont

marítima e terrestre, à conta do crédito próprio em favor dos servidores lotados na referida Delegacia, quando viajarem em objeto de serviço;
b) requisitar pagamento e adiantamento à conta das dotações orçamentárias distribuidas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado.

A presente portaria vigorará até ser revogada por ato expresso.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 570 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943,

Tendo em vista a proposta da Co-missão do Enquadramento Sindical, resolve:

Nº 211 — Criar, no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação dos Leis do Trabalho no 14.º Grupo-Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico, a categoria econômica — indústria de artigos e equinamentos edontológicos do nlano de Confederação Nacional da Indústria e a categoria profisional — Trebalhadores na indústria de artigos e equinamentos odobtológicos, no 14.º Grupo — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. — André Franco Montoro Nº 211 - Criar, no quadro de ati-

FORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1962

O Ministro de Estado dos Negécios do Trabalho e Previdência Social, no use de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que processo MTPS 123.034-62, consta du

Nº 212 — Designar Nirceu da Cruz César, Diretor do Servico de Estat's-tiva da Previdência e Trabalho, Pau-io Scófano Diretor da Divisão do Ma-terial, todos do citado Ministério, pa-ra constituirem a Comissão incum-bida do exame da possibilidade de aquisição do um confidence. do Trabalho e Previdência Social resolve:

S/n — Designar, de acôrdo com o art. 8, alínea a, do Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Co
Serviço Nacional de Aprendizagem Co
O Ministro de Estado dos Negócios do Scófano Diretor da Divisão do Mado a tribuições que lhe confere o art. 570 da Consolidação das Leis bida do exame da possibilidade de aquisição de um equipamento eletro-

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

, PORTARIA DE 12 DE MARÇO **DE** 1962

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 4º do Art. 3º do Decreto nº 209 de 23 de novembro de 1961, re-

Designar o Dr. Arnold Wald, Assessor Técnico da Comissão Nacional de Habitação. — Andre Franco Mon-

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1962

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdencia Social re-

De conformidade com o disposto na letra d, do artigo 13, do Decreto nº 40.401, de 21 de novembro de 1956.

Conceder dispensa a Carlos Lopes de Castro do cargo de Escriturário, nível 10-B do Quadro do Pessoal Permanente da Comissão Téc-nica de Orientação Sindical.

De conformidade com o disposto na letra d, do artigo 13, do Decreto nú-mero 40.401, de 21 de novembro de

Conceder dispensa a Celso de Figueiredo, do cargo de Escriturá-ria, nível 10-B, do Quadro do Pessoal Permanente da Comissão tação Sindical. André Franco Montoro.

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1962

O Ministro de Estado dos Negócios O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Frevidência Social, no uso da atribuiçac que lhe confere o artigo quarto do Decreto nº 209, de 23 de novemoco de 1961, resolve.

S/n — Designar os Membros que constituem à Comissão Regional de Habitação do Estado de São Paulo: Dilson José Tavares — Representante da Descracia Regional dos Co-

tante da Delegacia Regional dos Comerciário: APC).

Antônio Melica Filho - Representante da Delegacia Regional dos Industriários (API).

Diogo Nunes Gaspar Representante de Grupo de Planejamento do Govêrno do Estado de São Paulo, que fica assim dispensado do Setor Téc-

Joaquim Pinto Nazari -- Represen tante da Caixa Econômica Federal de São Paulo. Francisco

Morato de Oliveira

Representante do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Theophilo Ribeiro de Andrade Filho — Representante da Caixa Econômica Estadual de São Paulo.

Ciro Ribeiro Pereira — Representante da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Olavo Devisate Representante cas Federações Sindicais de Trabalhadores.

Mário Toledo Morais — Representante das Federações Sindicais de Empregadores, como integrantes do Setor de Coordenação, e para o Setor Técnico os senhores:

Antônio Claudio Moreira Lima —

Economis.a

João Carlos de Scuza Meirelles — Engenheiro. — Andre Franco Montoro.

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1962

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social resolve:

S/n — Tornar sem efeito a Porta-ria de 8 de junho de 1962, publicada no D.O. de 11 do mesmo mês e ano, referente à nomeação de Ricardo Ande Administração do Quadro de Pessoal da Secretaria da Comissão do Impôsto Sindical. — Tancredo Neves.

FORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1962

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social re-solve:

Nº 207-A — Mandar servir em Brasília, a partir de 28 de maio de 1962, o Oficial de Administração, nível 16, Manoel Firmino, do Instituto de Aposentadoria dos Empregados em Transportes e Cargas (IAPETC), para ter exercício no seu Gabinete, com as vantagens decorrentes do Decom as vantagens decorrentes do De-creto nº 807, de 30 de março de 1961, excero as constantes dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma legal.

tado, a fim de que possam executar, convenientemente, os encargos rela-tivos ao contrôle e pagamento do e pagamento abono familiar.

PORTARIA DE ? DE JULHO DE 1962

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conse ho de Ministros em Exposição de Modros n.º PM-41, de 30 de abril de 1962 (Proc. n.º NTPS 301.307-62), puolicada no Diário Oficial de 23-5-62, página 5.711;

N.º 212-A — Mandar servir em Brasilia Anibal Ramalho da Silva Nery, Trabalhador nível 1, deste Ministério, a fim de ter exercício em seu Gabinete, com as vantagens decorrentes do \$ 2.º do art. 17, do Decreto n.º 807, de 30 de março de 1962. — Paulo Lacerda

O Ministro de Estado dos Negócios o Trabalho e Previdência Social resolve:

mecânico de computação, movido à tas de Almeida, para aprovar minutas base de cartões perfuráveis, com o de contratos de locação de imóveis necessários ao funcionamento de ser-competentes desta Secretaria de Es-viços do Pôsto de Fiscalização em de contratos de locação de imóveis necessários ao funcionamento de serrecessarios ao Inicionamie de Serviços do Pôsto de Fiscalização em Campina Grande e designar o Contador Nível 18-B Severino Guimarães Pereira, para assinar os referidos con-

tratos.

De conformidade com o disposto
na letra d. do art. 13 do Decreto
nº 40.401, de 21 de novembro de 1956. N.º 214 — Conceder dispersa a Lúcia Maria Tayares Bastos da Cunha, do cargo de Escriturária nível 10-B do Quadro de Pessoal Permanente da Comissão Técnica de Orientação Sin-

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social no uso das atribuições que lhe confere o artigo 570 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

Tendo em vista o pedido da Federação da Indústrias do Estado de São Paulo no processo MTIC 162.169 de 1958,

N.º 215 — Sustar os efeitos da Portaria n.º 83 de 12 de maio de 1958. para conciderar enquadrados os produtores de leminados plásticos, no 10.º Grupo Indústria de Material piástico — do plano da Confederação Nacional da Indústria e seus emprerados parterior profesional contestina con N.º 213 — Delegar competência ao cional da Indistria e seus empreva-Delegado Regional do Trabalho no dos na categoria profissional corres-Estado da Paraíba Sr. Hermes Dan-

no uso de suas atribuições, resolve:

Aluizio para representante d ste Miminicio para representante di ste Ministério junto à Delegacia do Trabalho Maritimo de Manáus, em substituição ao servider Marcello de Souza Pauxis. — Paulo Lacerda.

DESPACHO DO SUBSECRETARIO

MTPS 304.976-62 — (D.4-7) — No processo em que o Sr. Presidente da COFAP solicita autorização para que o Dr. Francisco de Paula Watson

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

do Trabalho

PORTARIAS DF ' DE JUNHO DE 1962

O Diretor da Divisão de Higiana partodo de 5-6-1962 a 4-7-196 e Segurança do Trabalho, usando das Ronald Nyr Alonso da Costa.

O Ministro de Estado dos Neréccios de Trabalho e Previdencia Social, 31, itens XII e XVIII, do Regimento o uso de suas atribuços, resolve:

Nº 216 — Designar Jorge Tufic luizio para representante d ste Ministério junto à Delegacia do Trabano Maritimo de Manáus, em substinicão ao servidor Marcello de Souza auxis. — Paulo Lacerda.

atribuições que lhe confere o artigo de Departamento Nacional do Trabalho, aprovado pelo Decreto 3 901, de 27 de julho de 1943, modifica to pelos Decretos ns. 16,570, de 11 de setembro de 1944, nº 18,148, de 26 de março de 1945, e 38,712, de 23 de janeiro de 1956, resolve:

Tendo em vista a faculdade lhe confere a Portaria Minis nº 50, de 21 de março de 1955: Ministeria)

Nº 76 - Designar o Inspetor do Trabalho - Douglas Rio Prêto, mepasse a responder pela Representação daquele Orgão em Brasilia, sem preju zo de secs vencimentos e demas vantagens, e sem ônus para a COFAP balhista, criada pela Portaria no balhista no ba o Sr. Subsecretário de Estado exarri de 2 de janeiro de 1962, enquanto o seguinte despacho: "Autorizo. nos têrmos do solicitado. Em 2 de julho de 1962. — Paulo Lacerda., de férias regularmentares no período de 1962. de - 1-6-1962 a 30-6-62.

Nº 77 - Designar o Inspetor do Trabalho - Renato Pires de Siquelra, matricula nº 1.258.585, para subs-Divisão de Hiniene e Segurança tituir o Chefe da 6ª Zona de Inspeção Trabalhista, criada pela Portaria nº 1, de 8 de janeiro de 1962, enquanto durar seu impedimento por motivo de férias regularmentares no periodo de 5-6-1962 a 4-7-1962.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
1	1	Primeiros Trabalhos	100.00	XXIV	Îl	Trabalhos Juridicos	65.0 120.0
VIII	t	Diversos Trabalhos	100.00	XXIV	III V	Trabalhos Juridicos	40.0
IX	11	Discursos e Trab Parlamentares	40.00	XXV XXV	vi	Trabalhos Juridicos	120.0
X		Reforma do Ensino Primario	200.00 200.00	xxvi l	V ;	Trabalhos luridicos	50.0
, х	D	Reforma do Ensino Primário	200.00	XXVI	11	Discursos Parlamentares	100.0
o X	, m	Reforma do Ensino Primario	40.00	XXVI	Tti	T A Imprensa	120.0
X	IV	Questão Militar	120.00	xxvi	iÿ	A Imprensa	120,0
XIV	ľv	Questao (vintar Queda do Império	35.0C	XXVII	- 1	Rescisão de Contrato	75.0
XVI XVI	l '∛	Queda do Imperio	45.00	XXVII	11	Trabalhos Juridicos	70.0
XVI	vi	Queda do Império	45.00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,0
ŝΫi	vii	Queda do Imperio	40.00	XXVIII	. 1	Discursos Parlamentares	120.0
xvi	viii	Queda do Império	35.00	XXIX	11	Replica	120.0
XVIII	1 11	Relatório do M. da Fazenda	50.00	XXXX	111	Replica	120.0
XVIII	111	Relatório do M da Pazenda	65.C(1)	XXIX	V	Discursos Parlamentares	1 30,0
XVIII	i iv	Relatório do M. da Pazenda	80.00	XXX	1	Discursos Parlamentares	120.0 100.0
XIX	- 11	Pareceres Parlamentares	40.00	XXXI	. !	Discursos Parlamentares	30.0
XIX	111	Trab. Juricicos — Est. de Sicio	120.00	XXXI	Į]	Trabalhos Juridicos	120.0
XIX	rv.	Trab. Iuridicos - Est. de Sitio	120.00	XXXI	III IV	Trabalhos Juridicos Limites Ceara — Rio G. do Norte	120.0
XX	<u>.1</u>	Discursos Parlamentares	45,00	XXXI	\ 1\ 1\	Limites Ceara — Rio G. do Norte	120.0
XX	, II	A Ditadura de 1893	40.00 40.00	XXXI	l v	Discursos Parlamentares	120.0
XX	III	A Ditadura de 1893	60. 00	XXXIII		Discursos Parlamentares	150.0
XX	IV	A Ditadura de 1893	250.00	XXXIX	i	O Caso da Bahia	40.0
XX	Y.	Trabalhos Juridicos	70.00	XL	i i	Cessão da Clientela	45.0
XXII	11	Discursos Parlamentares	200.00		l i	Campanha Presidencial	120.0
XXIII XXIV	; #1 T	Discursos Parlamentares	65.00	XĽVI	ni	Campanha Presidencial	120.0

3ag DATAS 6/13/20

sab Daras 24

seb 1007.18 3/10/17

dom DATAS 4/11/18

88-46

SB--461

SR--461

ESCALAS

SR--462

08,30

89,30

08,30

B.Aires. (SA-EZ)

18,00

83°89

Ä

Montevidéu (SU-MU)

18,50

13,10

ľ

S. Paulo

23,10

•

10

g

1714/21 02.45 03.70

dom DATAS 2 5 02,45 03,30

4/11/16

89 81

Decar. (D0-08)

17,20

88. 88. 88.

89 88 88

Liebsa (IP-PT)

22 23

22,43

10,10

Genebra.

17,19

1543 11501

Montevideu (SU-MY)

15,05

15,05

11;30

Zuridue..

22,50

18,35

11730

229

(SA-EZ)

OBSERVAÇÕES;

15,05

15,05

12,50

(GB-BJ)

H 0

05,50

5/12/19

483

AERONÁUTICA

ITINERABIO E HORARIO DE LINHA AEREA INTERNACIONAL CIVIL DIRETORIA DE AERONAUTICA

AERI BINE SOCIETS ANONIME SUISSE POUR LA NAVIGATION

ZURIQUE-BUENOS AI RES ·-((t--

SOCIETE ANOMINE SUISSE POUR LA HAVIGATION ARRIENN ITINERARIO E HORÁRIO DE LINHA AÈREA INTERNACIONAL

CIVIL

ELINISTERIO DA AERONAUTICA

DIRETORIA DE AERONAUTICA

			SECTA SOMETHE STOTISTICS	TENDO AT	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF						`	,
		43		TW COME	3				18 H	Matancias	Ţ	A
	Die	Distancias	H	D A		V O T.	L V	ESCALAS	4		SR#60 8	Š
Congress	-	Sins	BR460	SR460 SR462	ESCALAS ~	SR-461	SS				Sas :	
			5ឧദ	dop		688	348				8/15/22	4
Zurique (LS-ZZ)		0	18,40	18,40	B. Aires		68°.30.	Zuri que.	•	0	ж ' п	
Genebra. (LS-GG)	265	265	19,20 19,59	19,20	Montevidéu (SIL-NV)		08,55	Genebra. (LS-GG)	365	265	13,20	
Lisbba (YP-PT)	1495	1760		100	R4 0	17,45	95,62	Lisb3a (LD-Pr)	1495	1760	16,40	
Dacer (DO-OE)	2795	4555	01,25 02,10	2as 02,40 03,25	Dacar	séb' 00,50 01,35	19,03		, ,		23,20	~~~
do (GB-RJ)	5030	.9585	08,30	09,45	Lisbba		23,30	Dacar (DO-OE)	2795	4555	. DATAS 9/16/23	00
Montevideu (SU-MV)	1823	11408	¥₹	13,15	Genebra	06,40	00,10				S . S	
8. Airec. (SA-3Z)	229	11637	12,10	14,30	Zurique	07,50	03,25	(ca-aj)	. 2030	9585	25,51	4 ~4
OBSERTACE 35.		horario de 1,962	6	atrera em vigor Substituindo	a partir do dia 12	i O:		5. Paulo. (SP-SP)		9958	12,55	
•	de farei	areiro de	ro de 1.562;	o .	anterior aprovado		em. 25	Montevideu	1543	11501	17,19	

pag 93 Fernaves do tipo "CONVAIR 950" para 98 se seiror, sendo-24.na "14 Classe" o 74 "Classe Econômica"; Equipomentos Feronaves

Pto de Janoira go de Marco de 1.962 Terro expressô argundo a flora legal Lio de Jameiro, 14

100. Co.10 to th

Garal of Accordation Civil Brigadairo do Direcor

L. AMINONIAS CHACAS - Verbnel Aviador Diretor de Divisão de Inflego ि मिल्या र का शिर्

spmente poderá L tráfico de 3ª. - 22.6.62 emprosa a no Brasil ventar no Brasi 4ª. liberdades. B# 26.251

- CR\$ 14.688,00

de fey Louipemento: seronaves do tipo "DOUGIAS DC-7C" para 50 passageiros, sendo 22 na "10 Classe" e 34 nempo expresso segundo a hora lesal do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1962. Este horario entrara em vigor do dia 1º a 28 d versiro de 1962, substituindo o anterior aprovado de outubro de 1961; Bhaun ades Ohal Brigadeiro do Ar - DARIO GAVALCAMTI DE AZAMBUJA Diretor Geral de Deromautica Civil Equipmento: seroneves do 16.26 = 1

REF- DC-13.501/61

vi ador Director da Divisão do Trafego EPAMINONDAS CHAGAS - Coronal

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Ca-pitalização, usando des atribuições que lhe confere o art. 68, item y do Decreto nº 534, de 23 de janeiro de 1932 resolve:

Considerando o parecer do Sr. et tor Jurídico aprovado por despa-cho de 6 do corrente, do Exmo. Se-nicor Ministro da Indústria e do Co-mércio, exarado nos autos do processo m MTIC-4.860-61,

DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Em 25 de junho de 1962

No processo MIC-11.022-61 em que Magnólia Costa, Oficiala de Administração classe A (nível 12), matricula 1.024.020, da COFAP requer abono da falta verificada no dia 18 de setembro de 1961, foi exarado o seguinde despacho: "Tendo em vista o parecer da Divisão do Pessoal, resolvo
considerar justificada a falta dada ao serviço pela requerente no dia 18 de setembro de 1961."

No processo MIC-1.318-61, em que Eunice Oliveira da Silva, Escrevente-Datilógrafa (nível 7), matrícula número 1.196.646, lotada no DNPI, requer abono de falta verificada no dia 2 de março de 1961, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo com o parecer da Divisão do Pessoal resolvo considerar justificada a falta dada ao serviço pela requerente no dia 2 de março de 1961."

Divisão do Pessoal

PORTARIAS DE 22-6-62

A Diretora da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Indústria e do Comércio, resolve;

Nº 18 — Delegar competência ao Delegado Regional da Indústria e do Delegado Regional da Indústria e do Comércio no Estado do Rio de Ja-neiro para conceder salário-família nos servidores da COAP naquele Estado.

Nº 19 — Delegar competência ao Delegado Regional da Indústria e do Comércio no Estado de Mato Grosso para conceder salário-família aos ser-vidores da COAP naquele Estado.

Nº 20 — Delegar competência ao Delegado Pezional da Indústria e do Comércio no Estado de Goiás para conceder salário-família aos servidores da COAP naquele Estado.

Nº 21 — Delegar competência ao Delegado Regional da Indústria e do Comércio no Estado da Paraíba para conceder salário-familia aos servidoes da COAP naquele Estado.

Nº 22 — Delegar competência ao Delegado Regional da Indústria e do Comércio no Estado de Pernambuco para conceder salário-familia aos serudores da COAP naquele Estado.

MINISTERIO DA INDÚSTRIA nº 21.399-59, desta Comissão. Esta Portaria entrará em vigor na E DO COMÉRCIO

Nº 23 — Delegar competência ao tituto Nacional de Tecnologia aprova-Delegado Regional da Indústria e do do pelo Decieto nº 535, de 23 de ja-conceder salário-família aos servido-res da COAP receivido Producto Producto Nº 36 — Designar a servidora Ho-

res da COAP naquela Estado. Nº 24 — Delegar competência ao Delegado Regional da Indústria e do Comércio no Estado de Minas Gerais para conceder salário-família aos

rais para conceder saiario-faining aos servidores da COAP naquele Estado.

Nº 25 — Delegar competência ao Delegado Regional da Indústria e do Comércio no Estado de Santa Catarina para conceder salário-família aos conced

n' MTIC-4.860-61.

N° 19 — Determinar que os depósitos dos adicionais do impôsto de rendra a que se refere o art. 3º da Lei nº 1.474, de 26 de de novembro de 1951 e legislação posterior, efetuados a partir desta data, não mais sejam admitidos para cobertura das reservas técnicas das sociedades de seguros e de capitalização.

2º) Ficam revogadas as disposições en contrário. — Alcindo Brito.

DE PARTAMENTO

DE PARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO

para conceder salatio-lainina aos selvidores da COAP naquele Estado.

Nº 29 — Delegar competência ao Delegado Regional da Indústria e do Comércio no Estado do Rio Grande do Norte para conceder salário-família aos servidores da COAP naquele

Nº 30 — Delegar competência ao Delegado Regional da Indústria e do Comércio no Estado do Rio Grande do Sul para conceder salário-família aos servido es da COAP naquele Estado. Nº 31 -

Delegar competência ao Delegado Regional da Indústria e do Comércio no Estado de Sergipe para conceder salário-família aos servidores da COAP naquele Estado. — Talita Caldeira de Andrada, Diretora.

Retificação

No Diário Oficial de 15-5-62, página No Diario Oficial de 13-3-62, pagna 5,355, 3ª coluna, onde se lê: Portaria nº 11 — Designar o Escriturário, nível 10, Dulce Brazilina Vantil, para substituir o Chefe da Seção de Assistência. aos Bens de Produção, ... leia-se: Portaria nº 11 — Designar o Escriturário, nível 10. Dulce Brazilina Vantil, para substituir o Chefe da Secão de Assistência às Indústrias de Bens de Consumo, Nicia Tavares da Silva, ...

Divisão do Material

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1952

O Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração, do Ministério da Indústria e Comércio, resolve:

Nº 4 — Designar o Escrevente-Dacti-lógrafo, Nível 7, Jorge Caldas Cruz, para integrar, em substituição ao ser-vidor Nobel do Carmo, a Comissão de b) Recebimento de que trata a Portaria nº 9 de 26 de setembro de 1961. — Léo Pacheco de Oliveira.

INSTITUTO NACIONAL DE **TECNOLOGIA**

Divisão de Borracha e Plásticos PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1962

O Diretor da Divisão de Borracha e Plasticos do Instituto Nacional de PORTARIA N.º 83, DE 2 DE JULHO Tecnologia do Ministério da Indús-

loisa aria Bocayuva Senna, Exa-minadora de Marcas, nível 12-A, matrícula nº 1.196.640, para exercer as funções de Secretária, símbolo 11-F, da Divisão de Borracha e Plásticos, de acôrdo com o Decreto nº 51.411, de 15 de fevereiro de 1962, publicado no Diário Oficial de 16 do mesmo mês e ano corrente, página 1.998. — Aluizio Alves de Araujo.

COMISSÃO FEDERAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1962

O Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 575 - Designar Francisco Alberto Monteiro de Araujo, Diretor do Departamento de Abastecimento, para substituir Eugenio Junqueira Filho na Comissão instituída pela Portaria nº 290, de 2-4-62. — Max do Rêgo Monteiro.

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1962

O Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, usando da atribuição que lhe confere o art. 218

atribuição que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 582 — Designar, de acôrdo com os arts. 217 e 219 do mesmo Estatuto, Alfredo Bezerra de Oliveira Lima, Jacyr Moura e Raul Maximo Guaraciaba, respectivamente, Assistente Jurídico, Oficial de Admistração Nivel rídico, Oficial de Administração Nível 14, Oficial de Administração, nível12, para, sob a presidência do primei-

gularidades de que trata o processo

tata de sua publicação no Diário Ofivial da União.

O Presidente da Comissão Federal

de Abastecimento e Preços, resolve: Tendo em vista as razões apresen-tadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nú-mero 177, de 20 de fevereiro de 1962, desta Comissão, pelas quais justificou os motivos do retardamento de seus trabalhos,

Nº 583 — Nos têrmos do parágrafo único do art. 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União, prorrogar os respectivos trabalhos por 30 dias.

O Presidente da Comissão Federal

O Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, usando da atribuição que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 584 — Designar, de acordo com os arts. 217 e 219 do mesmo Estatuto Sidney de Arruda Regis, Manoel da Silva Gonçalves e Fausto de Lucca Chaves, respectivamente. Assistente Jurídico, Escriturário Nível 8, A. para, son a presidênrário Nível 8 A, para, son a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades de que trata o processo nº 4.412-61, desta Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. - Max do Rêgo Monteiro.

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1962

O Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, no uso le-gal de suas atribulções, resolve: Nº 539 — Designar o Assistente Ju-rídico José Caiheiros Bonfim para

rídico José Caiheiros Bonfim para exercer o cargo de Agente e Delegado Especial da COFAP, nos Estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grands do Sul, com a incumbência de intervir no mercado do feijão preto, de acorde com a Portaria nº 464, de 6 de junho de 1962, ficando o mesmo autorizado a adotar tôdas as providências necessárias e legais à norme. dências necessárias e legais à norma-lização do abastecimento do produto à população de todo o pais, mantidos ro, constituírem nova Comissão de los preços de tabela em vigor. — Max Inquérito incumbida de apurar irre- do Rêgo Monteiro.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Proc. SC-3,995-62

Aprovo o plano de aplicação elaborado pela Emprêsa Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS —, conforme Proc. SC-3.905-62 com a seguinte destinação:

a) Material de Consumo 3.000.000,00 Material Perma-nente c)

Brasilia, em 5 de julho de 1.962. - Celso Gabriel de Rezende Passos, Subsecretário das Minas e Energia.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Portaria n.º 243, de 17-10-61, do Mi-nistro das Minas e Energia:

nistro das Minas e Energia:
Considerando que a Companhia
Biasileira de Energia Elétrica concessionária de serviços públicos de energia eletrica, requereu autorização para
cobrança de adicional destinado à
cobertura da repercussão da diferença camoial decorrente de recentes decisões da Superintendência da Moeda
e do Crédito nos seus financiamente. e do Crédito, nos seus financiamen-tos em moeda estrangeira; Considerando que parte desses fi-nanciamentos, registrados na EUMOC,

conforme preceitua o art. 166, do Decreto n.º 41.019, de 26-2-57, resulta de débitos contraídos no exterior;

Considerando que os contratos correspondentes aos referidos de exame pela Comissão nomeada pela Portada n.º 75, de 27-4-62, do Ministro das Minas e Energia;

Considerando que, para os efeitos dos arts. 184 a 188, do Cadigo de Aguas e art. 20, do Decreto n.º 41.019, de 26-2-57, só a conclusão do referida exame pode habilitar a Divisão de Aguas o pronunciamento definitivo;

tria e do Comércio, resolve:

O Diretor-Geral do Departamento
Tendo em vista o disposto no ertigo Nacional da Produção Mineral, usan125, item VII do Regirrento do Ins- do da atribuição que lhe confere a concessionáriaa a fim de ser assegu-

tada a continuidade dos serviços por ela prestados;

finalmente, Considerando, Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral opi-nou pela conveniência da autorização, a título precário do adicional requestido, com valor por ela estabelecido, sem prejuízo do que vier a ser decidido posteriormente face as conclusões da Comissão criada pela Portaria n.º 75, de 27-4-62, resolve:

1) Autorizar, a título precário, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica a aplicar em sua zona de concessão o § 3.º do art. 176, do Decreto

trica a aplicar em sua zona de con-cessão o § 3.º, do art. 176, do Decreto n.º 41.019, de 26-2-57, no que se re-fere à diferença cambial decorrente das Instruções n.º 208 e 226, da SUMOC, até o teto de Cr\$ 359,30 por Dólar Americano. 2) Determinar que o adicional con-cedido no item anterior fica limi-tado a Cr\$ 0,44 por kWh durante 36 meses consecutivos destinando-se

meses consecutivos, destinando-se ... Cr\$ 0,10 à cobertura dos atrazados e Cr\$ 0,34 à sobretaxa corrente por kWh consumido, mantidas as isen-ções constantes da Portaria n.º 1.068, de 8-11-56, devendo ser reduzido para Cr\$ 0,34/kWh após decorrido 36 me-

cris 0,34/kWh apos decorrido 36 meses de sua aplicação.

3) Permitir que o adicional ora autorizado seja incluído nos primeiros faturamentos a partir da publicação da presente Portaria.

4) A concessionária deverá atender

o disposto no § 5.°, art. 176, do Decreto n.º 41.019, de 26-2-57.

5) A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — Gabriel Mauro de Araujo Oliveira, pelo Diretor-Geral.

 $(N.^{\circ} 23.010 - 4-7-62 - Cr$ 2.040.00)$

PORTARIA N.º 94, DE 2 DE JULHO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, usando da atributção que lhe confere a Portaria n.º 243, de 17-10-61, do Ministro das Minas e Energia:

Considerando que a Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais conces-Companhia sionária de serviços públicos de energia elétrica, requereu autorização para cobrança de adicional destinado à cobertura de repercussão da difea copertura de repercussad da diferença cambial decorrente de recentes decisões da Superintendência da Moeda e do Crédito, nos seus financiamentos em moeda estrangeira;

Considerando que parte dêsses fi-nanciamentos, registrados na SUMOC, conforme preceitua o art. 166 do De-creto n.º 41.019, de 26-2-57, resulta de débitos contraídos no exterior; Considerando que os contratos cor-respondentes aos referidos débitos são

respondences aos references questos são no momento, objeto de exame pela Com.ssão nomeada pela Portaria n.º 57, de 27-4-62, do Ministro das Minas e Energia;

Minas e Energia;
Considerando que, para os efeitos dos arts. 184 a 188, do Código de Aguas e art. 30, do Decreto n.º 41.019, de 26-2-57, só a conclusão do referido exame pode habilitar a Divisão de Aguas o pronunciamento definitivo; Considerando, entretano, que compete ao Poder Público garantir a estabilidade financeira das emprêsas concessionárias a fim de ser assegurado a continuidade dos serviços por ela prestados;

ela prestados:

Considerando, finalmente, que a Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral opinou pela conveniência da autorização, a titulo precário do adicional reque-rido, com valor por ela estabelecido, sem prejuizo do que vier a ser decisem prejuizo do que vier a ser deci-dido posteriormente face às conclu-sões da Comissão criada pela Porta-ria n.º 75, de 27-4-62, resoive: 1) Autorizar, a título precário, a Companhia Força e Luz de Minas Gerais a aplicar em sua zona de con-

cessão o § 3.º, do art. 176, do Decreto considerando que a Companhia fere à diferença cambial decorrente das Instruções n.º 200 c 226, da concessionária de serviços públicos de cício de 1961, ao Sr. Director dêste Tri- 26.664-62).

SUMOO, até e teto de Cr\$ 359,30 por dólar Americano.
2) Determinar que o adicional con-

cedido no item anterior fica limitado a Cr\$ 0,23 por kWh durante 18 meses consecutivos, destinando-se Cr\$ 0,10 à cobertura dos atrazados e Cr\$ 0,13 à sobretaxa corrente por kWh consumido, mantidas as isenções constantes da Portaria n.º 1.068, de 8-11-56, devendo ser reducido pero Cr\$ 0.12 devendo ser reduzido para Cr\$ 0,13 kWh após decorrido 18 meses de sua aplicação.

3) Permitir que o adicional ora au-torizado seja incluído nos primeiros faturamentos a partir da publicação

Last Market Miller

da presente Portaria.
4) A concessionaria devera atender o disposto no § 5.°, do art. 176, do Decreto n.º 41.019, de 26-2-57.

5) A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. — Gabriel Mauro de Araujo Oliveira, pelo Diretor-Geral.

(N. 23.007 — 4-7-62 — Cr\$ 2.040,00)

PORTARIA Nº 85 DE 2 DE JULHO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral usan-do das atribuições que lhe confere a Portaria nº 243, de 17-10-61, tendo em vista o que requereu a Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais, sediada na Capital do Estado da Guanabara;

considerando ter sido averbado no Registro nº 1.935, Fls. 105, do Livro C-5, de Concessões Provisórias, o contrato de arrendamento das linhas de transmissão Peixoto-Furnas-Belo Horizonte firmado entre a referida Companhia e a Central Elétrica de Furnas S. A.; considerando

que a elevação das despesas com suprimento de energia elétrica sem a correspondente com-pensação tarifária vem afetar a esta-bilidade financeira da concessionária, a qual cabe ao Poder Público garan-tir (letra c. do Art. 178, do Código de Aguas):

considerando o que dispõem a res-peito os Decretos ns. 41.019, de 26-2-57 e 50.479, de 19-4-61;

considerando, finalmente, o que pro-pos a Divisão de Águas; Resolve:

1) Autorizar a Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais a aplicar sobre os preços vigentes em abril de 1962, em sua zona de concessão, e durante o período de 12 meses uma sobretaxa limitada ao valor máximo de 12.6% a fim de fazer face aos novos encar gos decorrentes do arrendamento das linhas de transmissão Peixoto-Furnas-Belo Horizonte cujo contrato celebra-do com a Central Elétrica de Furnas S. A. acha-se devidamente registra-do na Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Determinar que a sobretaxa re-ferida no item anterior, após decorri-do o prazo acima fixado seja reduzida

para 4.6%.

Determinar que a concessionária respeite as isenções previstas na Por-taria nº 1.068, de 8-11-56 e abenda às obrigações definidas no parágrafo 5°, do Art. 176 do Decreto nº 41.019,

de 26-2-57.

4) Esta Portaria entra em vigor na

data de sus publicação.

Gabriel Mauro de Araujo Oliveira,
polo Diretor Geral.

(Nº 23.008 - 4-7-1962 - Cr\$ 2.040,00) PORTARIA Nº 87 DE 2 DE JULHO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 243, de 17-10-61, do Ministro das Minas e Energia:

energia elétrica, requeseu autorização prejuízo do que vier a ser decidido para cobrança de adicional destinado posteriormente face as conclusões da à cobertura da repercussão da diferença cambial decorrente de recentes de-cisões da Superintendência da Moeda e do Crédito, nos seus financiamentos em moeda estrangeira;

The state of the same

considerando que parte desses fi-nanciamentos registrados na SUMOC, conforme preceitua o Art. 166, do Decreto nº 41.019, de 26-2-57, resulta de débitos contraídos no exterior;

considerando que os contratos cor-respondentes aos referidos débitos são no momento, objeto de exame pela Comissão nomeada pela Portaria nº 75, de 27-4-62, do Ministro das Minas e Energia; considerando que,

considerando que, para os efeitos dos artigos 184 a 188, do Código de Águas e artigo 30, do Decreto nº ... 41.019, de 26-2-57, só a conclusão do referido exame pode habilitar a Divisão de Aguas o pronunciamento defi-

considerando, entretanto, que com-ete ao Poder Público garantir a estabilidade financeira das emprêsas concessionárias a fim de ser assegu-rada a continuidade dos serviços por

ela prestados; considerando finalmente, que a Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral opinou pela conveniência da autorização, a pelo Diretor Geral. com valor por ela estabelecido, sem (Nº 23.009 — 4-7-1962 — Cr\$ 2.040.00)

Comissão criada pela Portaria nº 75,

de 27-4-62, resolve:

1) Autorizar, a título precário, Companhia Central Brasileira de Fôrça Elétrica a aplicar em sua zona de concessão o parágrafo 3º, do Art. 176. do Decreto nº 41.019, de 26-2-57, no que se refere à diferença cambial. decorrente das Instruções ns. 208 e 226, da SUMOC, até o teto de Cr\$... 359,30 por Dólar Americaño.

2) Determinar que o adicional conccido no item anterior fica limitado a Cr\$ 0,85 por kwh durante 48 meses conecutivos, destinando-se Cr\$ 0,22 per kwh à cobertura dos atrasados e Cr\$ 0,63 por kwh à sobretaxa corrente por kwh consumidos, mantidas as isenções constantes da Portaria nº ... 1.968, de 8-11-56, devendo ser reduzi-do para Cr\$ 0,63 por kwh após decor-

rido 48 meses de sua aplicação.

3) Permitir que o adicional ora autorizado seja incluído nos primeiros faturamentos a partir da publicação da presente Portaria.

4) A concessionária deverá atender o disposto no parágrafo 5º, do Art. 176, do Decreto nº 41.019, de 26-2-57.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabriel Mauro de Araujo Oliveira,

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria — S.P.M.

EXPEDIENTE DO MINISTRO PRESIDENTE

Em 19 de junho de 1962

Decisão:

O Tribunal, à vista da decisão de 17 de agôsto de 1961 (S. C. 39.177-61), resolveu homologar os atos da Presidência, consubstanciados nas Portarias ns. 57, 59, 67, 76, 95 a 104, 109 114 e 115. (Proc. nº 22.408-62).

Em 25 de junho de 1962 Despachos:

Concedendo, com fundamento na Lei nº 1.820-53, combinada com o artigo 171, da Resolução nº 67-62, da Câmara dos Deputados, 20% de gratificação adicional ao Auxiliar de Conservação, símbolo TC-12, Norival Rodrigues de Lima, a partir de 18 de novembro de 1961. (Proc. nº 22.948-62).

No requerimento em que o Auxiliar de Conservação, símbolo TC-10, Tito

de Conservação, símbolo TC-10, Tito Joaquim de Santana solicita lhe seja concedido mais 10% de gratificação adicional, foi exarado o seguinte despacho: In(leferido, de acôrdo com os pareceres, procedendo-se a averbação do tempo de serviço comprovado". (Proc. nº 21.914-62).

Cancelando, com fundamento no artigo 153, da Lei nº 1.711-52, as faltas dadas ao serviço no período de 19 a turário do Quadro dos Serviços Auxi8 de junho atual, pela Datidegrafa, liares do mesmo Tribunal, em vaga símbolo TC-9, Diva Pereira Alves e, autorizando, seja alterado o nome da servidora para Diva Alves Rivere servidora para Diva Alves Rivera Villaça. (Processo nº 24.835-62).

Nos requerimentos em que as Ofi-ciais Instrutivos, símbolo TC-4, Maria Nogueira da Costa e símbolo TC-5, Maria Rodrigues Soares de Castro Nogueira, solicitam, para fins de apo-sentadoria, certidão de tempo de servi-co referente ao período de 1-1-1950 a 31-12-1961, foi exarado o seguinte des-pacho: Certifique-se o tempo de ser-viço apurado. (Processos ns. 23.346 e viço apurado. (F 23.345, de 1962).

Em 15 de junho de 1962

bunal, Paulo dos Santos Silva, a se-rem-gozadas a partir de 9 de julho vin-douro. (Proc. nº 23.928-62).

Em 26 de junho de 1962

Autorizando seja averbado, na pasta de assentamentos do Escriturário, símbolo TC-9, José Augusto Pôrto Filho, o tempo de serviço comprovado. (Proc. nº 19.088, de 1962).

Em 27 de junho de 1962

Atos:

Nº 70-62, tornando sem efeito, com fundamento no artigo 14 da Lei nú-mero 1.711, de 28 de outubro de 1952, de conformidade com o artigo 12 da Lei nº 3.334, de 10 de dezembro de 1957, a nomeação de Gizélia Costantin, para exercer cargo do símbolo TC-9 da carreira de Escriturário do Quadro dos Serviços Auxiliares do mesmo Tribunal, a que se refere o Ato nº 41, de 20 de março de 1962, publicado no D.O. de 21 seguinte.

Nº 71-82, nomeando, com fundamen-to no artigo 12, nº II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de conformidade com o artigo 12 da Lei nº 3.334, de 10 de dezembro de 1957, Annelli José do Nascimento para exercer cargo do símbolo TC-9 da carreira de Escri-

Portaria:

Nº 137, designando a Oficiala Instrutiva, símbolo TC-5, Margarida Mao Cord, para substituir o Diretor da Segunda Diretoria de Fiscalização Financeira — Paulo dos Santos Silva, durante o seu afastamento, por motivo da fárica regulamentores. de férias regulamentares.

Despacho:

Concedendo férias, relativas ao corrente exercício, ao Sr. Delegado dêsto Tribunal no Estado do Amazonas, Eu-

EXPEDIENTE DO MINISTRO PRESIDENTE

Em 2 de julho de 1962 Despacho:

Concedendo férias, relativas ao exercício de 1961, a partir de 9 de julho corrente, ao Sr. Delegado deste Tribunal, no Estado de Goiás, Alcenor Oupertino de Barros. (Proc. s/n.º).

Em 5 de julho de 1962 A tos:

N.º 72-62, tornando sem efeito, com fundamento no art. 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, de confor-midade com o art. 12 da Lei n.º 3.334, de 10 de dezembro de 1957, a nomea-ção de Theodoro Francisco de Salles ção de Theodoro Francisco de Saucs Ferreira, para exercer cargo de aim-bolo TC-6 da carreira de Oficial Ins-trutivo do Quadro dos Serviços Auxi-liares do mesmo Tribunal, a que se refere o Ato n.º 49, de 11 de abril de 1962, publicado no Diário Oficial de

1862, publicado no Diario Oficial de 23 seguinte.

Nº 73-82, nomeando, com fundamento nos arts. 12, nº II e 13 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de conformidade com o art. 12 da Lei nº 3.334, de 10 de dezembro de 1957, Hugo Afonso de Souza para exercer cargo de simbolo TC-6 da carreira de Oficial Instrutivo do Quadro dos Servicos Auxiliares do mesmo dro dos Serviços Auxiliares do mesmo Tribunal, em vaga decorrente da pro-moção de Iguassu Grottera Gisbert.

N.º 74-62, nomeando, com funda-mento nos arts. 12 n.º 11 e 13 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, de conformidade com o art. 12 da Lei n.º 3.334 de 10 de dezembro de 1957, La de Lima Borges para exer-cer cargo do simbolo TC-9 da carreira de Dacellografo do Quadro dos Serviços Auxiliares do mesmo Tribuna: em vaga decorrente da promoção de

em vaga decorrente da promoção de Nair Cervinh. Martins. N.º 75-62, nomeando, com fundamento nos arts. 12 n.º 11 e 13 da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952, de conformidade com o art. 12 da Lei n. 2.334, de 10 de dezembro de 1957, Maria Alda Buriamagui, ocupante do cargo isciado de provimente efetivo almbolo TC-8, de Auxiliar Administrativo do Quadro dos Serviços Auxiliarios licres do mesmo Tribunal, para exe-cer ougo do símbolo TC-9 la arrega de Escriturário do referido Quadro, em vaga deco rente da promoção de Maria dos Anios Ramos.

Em 6 de julho 13 1962

Portaria n.º 140. O Presidente do T. ounai de Contas, usando das teribugoes due ne conferen o art. 138 i em l, da Lei nº 330, de 35 le setembro de 1949 e o art. 9.º, i.em 11, das Normas Regimentais, aprogadas pe c tribunal de Contas, aprovidas y el de notembro de 1949, e tendo el prita o resolvido pelo me mo ten Sessão de 23 de maio de 1964

Art. 1.º Recomendar às Diretorias de somada de comas e as suas lete-gações, que observem na instrução de processos de comada de comas, exceso os das encidades autarquicas, as seguintes normas, quando o extine o s contas demonstrar ser de quitação a nivação do responsável:

nem numerado, e deverá acompanhor o processo, sem dêle fazer parte constitutiva.

III) O Diretor ou Delegado emitirá seu parecer conclusivo na forma do art. 93 alines III da Lei n.º 830, de 1949, no próprio processo, em seguida à declaração do informante referida na letra a do item I.

Art. 2.º Se o responsável fő: julgado quite; o responsavel lor juiga-do quite; o relator das contas subine-tera o Acórdão à aprovação do Tri-bunal, na mesma Sessão em que o processo tenha sido relatado. Se 17 e 12 ...

titativo recebido, respectiva ementa aprovado, será o Acórdão submetido orgamentária e o saldo porventura à Assinatura do representante do Ministério Público, presente à Sessão, e do Ministro que a esta presidir.

Att. 3.º Esta portaria entrari em

vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.

Retificação

Na publicação do Diário Oficial de 3 de julho, Seção I, Parte I, pagma n.º 7.218, 2º coluna, 1º e 2º linhas:
Onde se 1ê:

... respectivamente, pelas Resolu-ções n.ºº 16, de 3 de abril de 1961, e 17 de 12 ...

TERMOS DE CONTRATO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Termo de ajuste que entre si fazem a Departamento Nacional de Por-tos, Rios e Canais e a Companhia Industrial de Ilhéus para a execução de vários serviços no Pôrto de Ilheus, Estado da Bahia.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) na Praça Mauá, 16 (dez), nesta Cidade, o Engenheiro Civil Bento Santos de Almeida, Diretor-Geral do referido Departamento, daqui por diante denominado simplesmente "Departamento", tendo em vista a autorização do Excelentissimo, Senhor Presidente do Conselho de Ministros exarada em 13 de Junho de 1962 (treze de junho) do sento de Ministros exarada em 13 de junho de 1962 (treze de junho) do corrente ano e publicada no Diário Oficial da União (Seção I) — Parte I), de 15 (quinze) de junho de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) ajusta com a Companhia Industrial de Illustra concessionario de altres. de Ilheus, concessionaria das obras do porto de Ilheus, no Estado da Brita, daqui por diante denominada simplemente "Contratante", represimplemente "Contratante", representada neste Ato pelo seu Diretor deração, quaisquer siegações con tundamento, em ordens verbals, de vários serviços no porto de Tihéus no Estado da Bahta, mediante as manter no local das poras um engecitáus ulas abaixo mencionadas:

Primeira — E' objeto do presente Termo de Ajuste a execução das se-guintes obras e serviços: (1) Melhono (dois milhões novecentos e trinta e zelros e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta contavos); (2) payimentação de uma faixa de rolamento retirar dos terviços os operários ou prepostos que, a juízo da "Fiscaliza" coblidas à sentamento e drenagem des equise au criar embaracos à fiscalização dassas. ramento e drenasem das aguas pun-vials, no valor de Cr\$ 7.634.9°2.90 (sete milhões, sei centos e trinta e quatro mil novecentos e doze cru-zeiros e noventa centavos); (3) fede Crs 5.214.728,70 (cinco milhões duzentos e quatorze mil setecentos e vinte e seis cruzeiros e setenta centavos); os servicos acima específica-das perfazem um total de Cr\$... 15.781.819.10. (quinze milhões, sete-centos e pitenta e um mil. olfocen-tas e dezenove cruzeiros e dez cen-tavos), tudo de conformidade com os recipitas e acceptante acceptante.

1º Na execução das opras em aprêço serão observadas fielmente o projeto aprovado, as especificações e as instruções que forem dadas pela "Fiscalização", desde que essas nao contrariem as Clausulas deste Têr-

contrarieni as Ciausulas deste Termo de Ajuste.

§ 2º Respeitados o projeto e as especificações da obra, poderá a "Contratante" dar aos trabalhos a orientação técnica e administrativa que mais lhe convier, contanto que a juizo da "Fiscalização", não venham a ficar prejudicadas as respectivas condições técnicas

condições técnicas.
§ 3º A "Fiscalização" registrará o andamento dos serviços em boletins diários com todos os detalhes possiveis, tais como "Croquis", quantida-de e qualidade dos materials empre-gados, mencionando o número de operários e as respectivas especiali-dades, condictes de servico, estado do

nheiro devidamente napilitado, como seu representante legal e responsavel gireto pela conducão cujo nome sera submetido a acertacoras e servicos: (1) Melho-pavimentação da faixa do valor de Cr\$ 2.932.17950 lihões novecentos e trinta e cemo e seienta e nove cru-cemo e seienta e nove cru-

tência ou negligência na condução

tância ou negligência na condução dos serviços; e) chuvas intensas; f) demais casos que se enquadrem no Código Civil Brasileiro.

§ 2º Todos os motivos enumerados no parágrafo anterior deverão ser devidamente justificados pela "Contratante", por provas hábeis ao Diretor-Geral do "Departamento", por intermédio da "Fiscalização" que encaminhará a justificativa devidamente informada.

Quarta — O pagamento das obras será feito por medições referentes aos serviços executados, aplicadas às quantidades de serviços realizado, os preços unitários contratuais.

§ 1º As medições dos serviços exe-

cutados, serão realizadas pela "Fis-calização" até o quinto (5º) dia útil do mês seguinte com assistência da "Contratante", rezistrando-se os re-feridos volumes de servico realiza-dos em boletins de medição, que de-verão ser assinados pelos Represen-tantes de ambas as partes Contratan-tes e cuja segunda via e terceira via deverão ser imediatemente encamideverão ser imediatamente ençami-nhadas, respectivamente, à "Contra-tante" e à Divisão de Planos e Obras do "Departamento".

do "Departamento".

§ 2º Com base nesses boletins de medição serão extraídas as faturas mensais dos serviens executados, as quais serão apresentadas pela "Contratante" ao "Departamento", para o devido processamento e pagamento.

Ouinta - Para garantia da fiel execucão dêste Têrmo de Ajuste". a "Contratante" depositou na Caixa Fronômica Federal do Rio de Janeiro a quantia de Cr\$ 450.000,00 (qua-frogentos e cincilenta, mil cruzel-ros), conforme conhecimento núnie-ro 3491, de 23 de junho de 1902.

dades, condiches de servico, estado do tempo e quaisquer outros elementos teferida só será reritivida à "Contratanie" una vez concluidas as obras cue constituem objeto do predicta para duaisquer entendimentos entre a ""Fiscalização" e a "Confratanie", se-indas por escrito, na ocasião devida, não sendo tomadas em conservadas.

su leita à multa de Crs 10.000 00 (dez mil cruzeiros), por dia que exceder ao prazo marcado para e término das obres, salve motivo de forca maior, devidamente in tificado e aceito pelo "Departamento".

Clausula do presente Têrmo de Atus-te, finaré a "Contratante" suicita te, finaré a "Contratante" sure le bal darte Jarmo, conforme a gravi-

alizenāo" devendo ser re-Delegacia Fishal do Te-ional sediade em Salvacriar embaraços à fiscalização desses erviços bem como fazer remover quaisquer materiais que, a juízo da mesma "Fiscalização", não sejam considerados como satisfazendo as especificações aprovadas para execução des serviços, que são objeto do presente Têrmo de Ajuste.

7. Das decisões da "Fiscalização" do presente Têrmo de Afuste.

6. To Das decisões da "Fiscalização" do presente Têrmo de Afuste.

6. Sefima — Fica reservado de Contratante de Contratante

10.181.119.10. (quinze milhões seteridades de conditate de control de declarar a recolectiva de informação circulatancia de declaração; control de conformidade com se declaração; declara

A releisă, dêste Têrmo de Têrmo aditivo ao aditivo lavrado em Ajuste sera declarada pelo Exmo. 24 (vinte e quatro) de abril de Fenhor Ministro da Viação e Obras 1961 (mil novecentos e sessenta e Públicas, independentemente de no-tificação, ação ou interpe ação ju-o cirl ou extra judicial sen, que assis-ta a "Contratante" direito a indeni-P.clo alguma, sob qualquer título ou fandamento.

iniconeidae, pelo prazo de um (1) ano.

O.tava — A "Contratante" ficará re pensável pela estabilidade dos serviços dentro do prazo estipulado pelo "Código Civil Brasileiro", resealvado os casos de avarias que, comprovadamente, não decorram de cons-trução, a juízo do "Departamento".

Nona - As questões entre a "Fis calação" e a "Contratante" serão callação" e a "Contratante" serão submetidas ao Diretor-Geral do "De-tartamento", por intermédio da "Fiscalização", com recurso para o Exmo. Serhor Ministro da Viação e Obras Publicas.

Décima — As questões suscitadas ma aplicação dêste Têrmo de Ajuste serão resolvidas no Fôro da Capital Federal.

Décima Primeira — O pagamento dos serviços que constituem objeto dêste Ajuste, será atendido no presente exercício à conta dos quantitativos de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiro) sub-item 3.1.1., inões de cruzeiros) sub-item 3.1.1.,

Or\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) sub-item 4.3.1, Or\$

B.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) sub-item 4.3.2 do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional, no pôrto de l'Ilhéus, Estado da Bahia, aprovado pela Portaria nº 89 (oltenta e nove), de 8 (oito) de fevereiro do corrente ano do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no Diário Oficial da República (Seção I — Parte I), nº 31, de 13 seguinte, à página nº 1.963, e, nos próximos exercicios, pelos recursos que para ésse fim foram concedidos a éste Departamento e do mesmo Fundo.

Decima Segunda — O presente

Décima Segunda -O presente Tármo de Ajuste có se tornará efetivo depois do registro pelo Tribumal de Contas, não se responsabilimando o Governo Federal, por indenização alguma, se aquele Tribunal line denegar registro.

Décima Terceira — O presente Termo de Ajuste está isento de pagamento do Sélo proporcional, conforme estabelece a vigente Lei do Sélo. E, para constar, eu Maria Beatriz Mac Dowell Barbosa, lavrei o presente Têrmo de Ajuste, que vai assinado pelos representantes legais de emba se partes contratentes fire presente Têrmo de Ajuste, que vai assinado pelos representantes legais de ambas as partes contratantes, firmado em nome do "Departamento", o seu Diretor-Geral, Engenheiro Civil Bento Santos de Almeids, em nome da "Contratante", o seu Diretor Sr. Octavio Fontes de Faria, servindo de Testemunhas os Engenheiro Civis — Thiers de Lemos Fleming, Diretor da Divisão de Planos. e Obras desta Repartição e Carmine Fucci, Chefe da Seção de Construção e Contabilidade Técnica da mes-ma Divisão, e, por mim Maria Bea-triz Mac-Dowell Barbosa, que o es-crevi, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois). – Rio de Jatos e sessenta e dois). — Rio de Ja-neiro, 28 de junho de 1962. (a) Bento Santos de Almeida. — Octavio Fon-tes do Faria. — Thiers de Lemos Fleming. — Carmine Fucci. — Maria Beatrin Mac-Dowell Barbosa.

(NY 26.586 - 29-6-62 - Org 10.865,000

24 (vinte e quatro) de abril de 1961 (mil novecentos e sessenta e um) relativo ao térmo de «ajuste assinado em 21 (vinte e um) de janeiro de 1960 (mil novecentos e sessenta), entre o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais è a firma "COBRAZIL", para construção do Pôrto de Itaqui, no Estado do Maranhão.

Retificação

Na página nº 6949 do Diário Oficial nº 118, de 25 de junho do ano em curro, no qual se acha a publicação do Têrmo Aditivo ao Aditivo lavrado do Termo Aditivo ao Aditivo lavrado em 24 de abril de 1961, entre êste Departamento e a firma "COBRAZIL" Companhia de Mineração e Meta-Diurgia "Brazil", para construção do Pôrto de Itaqui, no Estado do Maranhão, na 1º coluna, 12º linha da Cambio. ranhao, na 1º coluna, 12º limha da Condição Primeira, onde se 1ê: Cr\$ 777.285.757,20 (setecentos e setenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil. setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos), jeia-se: Cr\$ 767.285.757,20 (setecentical duranta e sete cruzeiros e vinte centavos), jeia-se: Cr\$ 767.285.757,20 (setecentical duranta e columnită e duranta duranta contential duranta duranta contential duranta duranta duranta contential duranta tos e sessenta e sete milhões, duzen-tos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

(N9 23.012 - 4-7-62 - Cr\$ 1.224.00)

Têrmo de Ajuste — para prosseguimento da construção da barragem Laranjeira, no Município de Taqua-Estado do Rio Grande do Sul, ra, Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma S. Manela S. A. Engenharia e Cons-

Aos 4 dias do mês de julho do ano de 1962, às 15 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita à Praça Pio X, numero 78, 5º andar, perante o Diretor Géral, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Pais com poderse hastantes na Geral, engenneiro Gerado Bastos da Costa Reis, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra f do art. 25, do Decreto nº 20.488, de 24 de janeiro de 1946, compareceu o Sr. Salomão Manela, Diretor Su-perintendente, da irma S. Manela S. A. Egenharia e Construções, e disse que vinha assinar o presente târmo de ajuste para prosseguimento da construção da parragem Laranjeiras, no município de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, de acôrdo com a sua proposta vencedora na concorrência pública reálizada no Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 4 de junho de 1962, e com as clau-sulas e condições seguintes:

01. Designação - No presente têrmo de ajuste o Departamento Nacio-nal de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma S. Maneia S. A. Engenharia e Cons-truções por Empreiteiro.

02. Instruções — O Empreiteiro de-clara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas, apro-vadas pela Portaria nº 8, de 11 de ja-neiro de 1961, bem como às Especificações para execução dos serviços de por metro prosesguimento da construção da barragem Laranjeiras, no município de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, e ao Edital nº 51-62, publicado no Diário Oficial de 15 de maio de 1962, que, devidamente rubricados pelo Depar-tamento e pelo Empreiteiro, ficam fa-zendo parte integrante do presente ajuste para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

preiteiro entender-se diretamente e namento e dispositivo de comando a sempre por escrito, sóbre todos e distância — Global — Cr\$ 3.600.000.00 (três minhoes e seiscences nu c 1861sempre por escrito, sóbre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos servicos.

04. Discriminação dos serviços Os serviços ora ajustados constam de prosseguimento da construção da Barragem Laranjeira, no município de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, Distrito do Rio Grande do Sul, de acôrdo com o projeto constante das plantas ns. DRS-2.147 a 2.164, 2.170 e 2.214.

05. Quantidades e pagamentos:

05.01. Instalações e trabalhos pre-paratórios — Global — Cr\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros).

05.02. Barragem:

05.02.01. Escavação em terra ou rocha decomposta, inclusive transporte até a distância de 120 m, num volume de 2.000 (dois mil) metros cúbi-cos — Cr\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros) por metro cúbico.

05.02.02. Escavação em rocha, in-

clusive transporte até a distância de 120 m, num volume de 7.000 (sete mil) metros cúbicos — Cr\$ 1.200.00 (mil e duzentos cruzeiros) por metro cúbico

05,02.03. Perfuração em rocha, com martelo pneumático, para tratamento das fundações, numa extensão de 1.800 (mil e oltocentos) - metros — Cr\$ 7.175,00 (sete mil, cento e seten-

ta e cinco cruzeiros) por metro.
05.02.05. Provas hidráulicas, para injeção de cimento, num total de (quinhentas) provas — Cr\$ 1.300.00 (mil e trezentos cruzeiros) por prova.

05.02.06. Cimento injetado, exclusive o cimento, num total de 750 (se-

sive o cimento, num total de 750 (setecentos e cinquenta) toneladas — Cr\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos cruzeiros) por tonelada.

o5.02.07. Concreto simples, para o maciço da barragem, incluindo fôrmas, lançamento, cura, com fornecimento de materiais, exclusive o cimento, num volume de 25.000 (vinte e cinco mil) metros cúbicos — Cr\$ 6.114.00 (seis mil, cento e quatorze cruzeiros) por metro cúbico.
05.02.08. Fornecimento e instalação de duas comportas e mecanismo de

de duas comportas e mecanismo de elevação e duas grades protetoras, inclusive perfis de apóio para os des-carregadores de fundo — Global — 2.070:660,00 (dois milhões, setenta mil, seiscentos e setenta cruzeiros) pagos em duas parcelas a saber:

a) Cr\$ 1.449.462,00 (um milhão. quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros) quando o material estiver no lo-

al da obra.
b) Cr\$ 621.198,00 (seiscentos e vinte e um mil, cento e noventa e otto cru-zeiros) quando concluída a instalação, inclusive o mecanismo de acionamento

e feitos os testes de funcionamento.

05.02.09. Fornecimento e instalação de corrimão de ferro galvanizado, inclusive pintura, numa extensão de 300 (trezentos) metros — Cr\$

2.020,00 (dois mil e vinte cruzeiros)

por metro. 05.02.10. Atêrro dos volumes excedentes da cava de fundação, com aproveitamento do material da escavação, num volume de 1.800 (mil e oitocentos) metros cúbicos — Cis ... 186,00 (cento e oitenta e seis cruzel-ros) por metro cúbico.

05.03. Tomada d'água:

05.03.01. Escavação em terra ou

ros), pagos em duas parcelas, a saber:

a) Cr\$ 2.520.00,00 (dois milhões, ninhentos e vinte mil cruzeiros). quinhentos e vinte mil cruzeiros), quando o material estiver no local da obra.

Cr\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil cruzeiros) quando con-cluída a instalação, inclusive o mecluída a instalação, inclusive o mecanismo de acconameto e feitos os testes de funcionamento.

05.03.03. Fornecimento e instalação

de um limpador mocânico para as grades da Tomada d'água com seus trilhos de apoio, batentos infritores, guincho elétrico de acionamento e perfil suporte dêste último — Giobal — Cr\$ 576.180.00 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e citenta cruzeiros) pago sem duas parcelas a sa-

a) Cr\$ 403.326.00 (quatrocentos e três mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros), quando o material estiver no

local da obra.
b) Cr\$ 172.854.00 (cento e setenta e dois mil, oltocentos e cinquenta e quatro cruzeiros) quando instalado e feitos os testes de funcionamento.
05.03.04. Fornecimento e instalação

de duas grades metálicas de proteção, iclusive seus perfis de apolo — Global — Cr\$ 360.100,00 (trezentos e sessenta mil e cem cruzeiros) pagos em dues perceles, a saher:

a) Cr\$ 252.070,00 (duzentos e cin-

güenta e dois mil, e setenta cruzei-ros) quando o material estiver no local da obra

b) Cr\$ 108.030,00 (cento e oito mil e trinta cruzeiros) quando instalado e testado o seu funcionamento.
05.03.05. Construção da casa de ope-

ração da comporta e mecanismo da Tomada d'água, inclusive instalação de rêde de luz e fôrça — Global — Cr\$ 820.770.00 (oitocentos e vinte mil, setecentos e setenta cruzeiros).

05.04. Ferro e cimento:

05.04.01. Fornecimento de ferro de construção CA-37 para as armaduras, num total de 3.000 (três mil) quilos — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) por auilo.

05.04.02. Fornecimento de cimento. num total de 106.000 (cento e seis mil) sacos — Cr\$ 600,00 (selscentos cruzeiros) por saco.

05.05. Nos preços acima estão incluidos todos os demais serviços necessários à realização integral da

obra.

06. Valor da empreitada — Em face

06. Valor da empreitada — Em face dos preços propostos e das quantidades de serviços, o valor total da Empreitada é de Cr\$ 272.449.510,00 (duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dez cruzeiros).

01. Caução — Tendo em vista o disposto na condição 5, item 5.1. das especificações, integrantes do presente ajuste, o Empreiteiro depositou em títulos da divida pública, a importância de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão o quinhentos mil cruzeiros) conforme quinhentos mil cruzeiros) conformo conhecimento nº 26.112, de 4 de julho de 1962, da Caixa Econômica Fe-

lho de 1962, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

08. Verba e Capacidado — O presente térmo de ajuste é firmado de acôrdo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 4 de junho de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor Geral, em 25 de junho de 1962, estando aprovadas as obras nos térmos do art. 25, letra c, do Decreto número 20.488, de 24 de janeiro de 1946, correndo as respectivas despesas, no tamento e pelo Empretteiro, ficam fazendo parte integrante do presente
ajuste para que juntos produzam seus
devidos e legais efeitos.

OS. Fiscalização — A fiscalização
da execução dos serviços ora ajustados, ficará a cargo do Distrito do Rio
Grande do Sul, aqui denominado Fiscalização, com e qual deverá o Em1961). ficando empethada para este 21m, inicialmente, a quantia de Crs 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros). conforme empenho de despesa nº 243, desta data, extraído no Distrito do Rio Grande do Sul, por conta da parcela dêste crédito distribuída à Delegacia Fiscal do Tesulor Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, podendo o referido empenho ser reforçado de acôrdo com as necescidedes, e nos exempios sub acquientes por conta dos créditos pró-

09. Sélo — C presente têrmo de ordem e em dia com os prazos de juste está isento de pagamento do apresentação.

sélo proporcional, de acôrdo com a Tendo sido lavrado êste têrmo de Circular nº 23, de 6 de apôsto de 1948 ajuste por ordem do Sr. Diretor Ge
(Nº 23.053 — 6-7-62 _ Cr\$ 9.690,00)

as necessidedes, e nos exemínios sub documentos do Empreiteiro, necessácidentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento verificando se estarem os mesmos em 09. Sêlo — C presente têrmo de ordem e em dia com os prazos de

mero 3.094, de 9 de dezembro de (Diário Oficial de 12 de agôsto de ral, declarou o Sr. Salomão Manela, 1961). ficancio empetihada para este 1948) do Sr. Ministro da Fazenda e Diretor Superintendente da firma S. Manela S. A. Engenharia e Consmaneia S. A. Engenharia e Construções, que o aceitava integralmente nas condições em que está redigido, pelo que depois de lido e achado confisme, o assinam o Sr. Diretor Geral, o interessado e duas testemunhas ral, o interessado e duas testemunhas E, para contsar, eu, Humberto Lopes Folyguara da Silva, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1962.

— Geraldo Bastos da Costa Reis.

— Salomão Manela.

— Pestemunhas: Wagner Alves dos Santos.

— Manoel Lones da Silva.

MINISTERIO DA AGRICULTUR Gabinete do Ministro

No Têrmo de Convênio entre o Givêrno da União e a Prefeitura Murcipal de Serro, Estado de Minas Girais, para os serviços de Linha Transmissão da Usina Escura pa Guanhães, Serro, Senhora do Pôrto Dom Joaquim, na forma do § 3º art. 18 da Constituição Federal, pub cado no Diário Oficial Parte I. de de julho de 1862, página 7.327, no tulo, onde se lê:

Ministério da Agricultura

Ministério da Agricultura
Gabinete do Ministro
Leia-se:
Ministério das Minas e Energia. Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 819

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, re-solve conceder dispensa a Paulo Al-

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a partir de 30 de março de 1962, Beltor Sampaio Sansoni da fun-

100 3 2 mg

ATOS DO PREFEITO PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

uso de suas atribuições legais resolve designar Joaquim Neves Pereira para exercer, interinamente, a função de Supersa a pedido, de Paulo Altivo Arbo Prates.

Brasília, em 6 de julho de 1962.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais resolve designar Joaquim Neves Pereira para exercer, interinamente, a função de Superintendente Geral da Fazenda, símbolo FG-1, vaga com a dispensa a pedido, de Paulo Altivo Arbo Prates.

Brasília, em 6 de julho de 1962.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de Suas atribuições legais resolveda, símbolo FG-1, vaga com a dispensa a pedido, de Paulo Altivo Arbo Prates.

Brasília, em 6 de julho de 1962.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolved dispensar, a partir de 30 de março de 1962, Beltor Sampaio Sansoni da funde Guarda, referência VII, de que tra-ta o Decreto nº 184, de 29 de maio de Jose Joaquim da Silva Gregório Go-1962, Abdia_s Oliveira, Adauto Pereira da Silva, Adoterivo Santiago, Airton galhães, Francisco Carlos Neto, Fran-O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar Aristides Alves Bereira, José Barros, Jornandes José de Freitas, Fidelcino Gomes, José Galdino de Gosa, José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 827

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar Aristides Alves de Carvalho Pires para exercer a função de Chiera das Superin endência Geral de Educação e das Superin endência Geral de Educação da Santos, Prefeito Distrito Federal, no presentação de Cultura, simbolo F5-5, vaga com a dispensa de Beltor Sampaio Cansoniu.

Brasília, em 6 de julho de 1962.— José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 828

O Prefeito do Distrito Federal, no predicto de Santos, Manoel Alves da Silva Filho, Miguel Arruía, Santoniu Preria do Santos, Manoel Alves da Silva Filho, Miguel Arruía, Santoniu Preria de Melo.

PORTARIA Nº 828

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3, 751, de 13 de abril de 1960, resolve admitir, selecionados em conduração do Grupo A (Serviços Gerais), ter da Silva Xavier, Edmundo Mei-função do Grupo A (Serviços Gerais), ter da Silva Xavier, Edmundo Mei-função do Grupo A (Serviços Gerais), ter da Silva Xavier, Edmundo Mei-função do Grupo A (Serviços Gerais), ter da Silva Xavier, Edmundo Mei-função do Grupo A (Serviços Gerais), ter da Silva Xavier, Edmundo Mei-função do Grupo A (Serviços Gerais), ter da Silva Xavier, Edmundo Mei-função do Grupo A (Serviços Gerais), ter da Silva Xavier, Edmundo Mei-função do Grupo A (Serviços Gerais), ter da Silva Xavier, Edmundo Mei-função do Grupo A (Serviços Gerais), ter da Silva Xavier, Edmundo Mei-função do Grupo A (Serviços Gerais), ter da Silva Xavier, Edmundo Mei-função do Grupo A (Serviços Gerais), ter da Silva Xavier, Edmundo Mei-função do Gr

mes da Silva, Francisco Bezerra Magalhães, Francisco Carlos Neto, Francisco Paulo Gonçalves, Felisberto Jerônimo de Menezes, Hermes Fernandes de Souza, Inocêncio Erasmo de Oliveira, Noé Alves da Silva João Alves Benício, João Henrique Filho, João José de Souza, João Manuel dos Santos, José Aves da Silva, José Bispo de Aragão, José Fonseca, José Iraduá Evangelista, José Martuns Costa. José Pereira da Cruz, José Ribamar Mafra, José Rodrigues dos Santos, José da Silva, Jorge Vieira, Juarez de Holanda Cavalcante, Juvelino Ferreira Bastos, Launir de Paula Salazar, Le vino, Alves da Silva, Otilemon Alves dos Santos, Paulo Gusmão, Paulo José Rosa, Teófilo Miguel dos Santos, Eduardo Francisco dos Reis, Airton Menezes da Luz, Jesulino Gomes de Erito, Cícero Ramos de Santana, José Martins de Oliveira, Vicentino Marligliano, Diogo Molina, Luiz Batista da Silva, Mário Batista Gomes, Pedro José de Santana, Joaqum Lustosa, Natanael Alves de Paula, José Ruy, José Wandick Oliveira, Murilo Antonio de Oliveira, Evaristo, Neto Abadio, José Carlos dos Santos, Raimundo Pereira. Antonio Ferreira dos Santos Mauricio Paulino Medeiros, João Nogueira de Amorim, Genival Rodrigues Alves, Benedito Araújo Dias, Aly Ferreira do Amaral, Waldemar da Costa e Silva. Leonini Sandoval e Silva, José Diniz de Melo, José Gonçalves Filho, Raimundo Nonato de Oliveira, José Ricardo Melo.

Brasília, em 6 de julho de 1962.

José Sette Câmara, Prefeito.

de Fiscal, referência VIII, de que tra o Decreto nº 134, de 29 de maio o 1962. Antônio Carlos Macedo. Alquis 1962. Antônio Carlos Macedo. Alquis Pereira de Sales, Alvaro Pedro Salana Prazeres, Vicente Horácio Melo, Acilino Pereira Santos, Doriv Pereira Campos, Francisco Bernard Costa dos Santos, Wilson Jurandir Coliveira, Geraldo Teixeira, Itamir Sores de Souza, João Batista de Araúj Jusé de Morais Pinho, Wander Viera Borges, Levy Piraenta Manoel Carlino do Nascimeno, Marcondes Ratarino do Nascimeno do Nascimeno do Nascimeno do Nascimeno do Nascimeno do Nascimeno d drigues da Costa, Modesto Noçueir Cavalcanti, Paulo Raimundo dos Sar tos, Sebastião Lindolfo, Wander Apre e João Lopes Barreto.

Brasslia, em 6 de julho de 1962. - José Sette Câmara, Preseito.

PORTARIA Nº 830

O Prefeito do Distrito Federal, usar do das atribuições que lhe confere Lei nº 3. 751, de 13 de abril de 1960 resolve admitir, selecionados em con curso, como diaristas, para exercerer função do Grupo A (Serviços Gerais de Sub Incentor referência IV de eve funcao do Grupo A (Serviços Gerais de Sub Inspetor, referência IX, de qu trata o Decreto nº 184, de 29 de mai de 1962, Ailton de Melo Brito, A Pereira, Francisco Fabiano Portel: José Furtado da Silveira, José Leitã de Albuquerque, Marcos Luiz de Melo José Epaminondas de Albuquerque Toura Lorado Conselvas Lauro Loredo Gonçalves.

Brasília, em 6 de julho de 1962. José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 831

O Prefeito do Distrito Federal, usar do das atribuições que lhe confere Lei nº 3. 751, de 13 de abril de 1964 resolve admitir, selecionados em cor curso, como diaristas, para exercirem função do Grupo A (Serviços Gerais), de Inspetor, referência X. de quitata o Decreto nº 184, de 29 de mai de 1962. Ismael de Oliveira, Jalmi Vargas Brum, José Carlos Pereira do Oliveira, José Miranda Teles Osvald da Silva Santos, Mário Campos, Laét cio Rebelo Martins e José Afaria Pereira do Rebelo M cio Rebelo Martins e José Maria Po reira.

Brasília, em 6 de julho de 1962. José Sette Câmara, Prefeito.

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

68,90 63,30 67,40 67,40 71,80 64,70

60,90 73,20 68,20

> 66,00 75,00 74,00 75,00 76,00 71,00

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Servigo Público Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL - DSA/ 9 462

Concurso para provimento em cargos da classe "A" da série de clasas ses de ESCRIVÃO DE COLETORIA, do Ministério da Fazenda.

C. 435

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os resultados, parcial e final, do concurso acima) referido, realizado na Capital do Estado de São Faulo, no que dia) respeito às provas Escritas.

:						ŀ			
Ins	3C.) ^N	ome ,		Cont.e	Leg.1	ж	. M.Fical
							e P		
9 41 95	16 57	Pedro G	uilhern Rosin	ghini isuro da enço Lag enco Mel o e Barros ha tes Marti	1 . :	93,20	89,9 81,9	0 93,6 68,0	85.23
251 251	18 74	Edno Jo	sé Cole reira N	ghini	Cruin	91.00 85.80	708247778888	80 65 0 80 84 0	
137 216	23	Djalma	Darin		_ \	83,40	72.3	84,0	REPRESENTATION OF THE PROPERTY
260)3)3	Apareci João Zó	do Lour 11	enco reg	Θ ,	85.00	77.1	50 84,0 50 76,0 60 75,0 60 84,0 60 89,0	6 73:46
201 180	21	Edgard	José Fr	anco Mel	lo i	79,00	Bi,o	76,0	79,16
180	6	Adhemar	logo q	o e Barros	1	81,00	72,5	86.0	o 18,00 &
67 218	73 35	Alberto	Martil iro Pon	ha tea Marti	Los :	82,20 81,50	71,6 79.6	69,0	8 78.78
.829 268 43	9	Pedro O	llário	Russo	7.	80,70	74,2	0 82,0	2 提為1
43	8	Reinald	Carlo	s_Robezzi	D	81,90	75.6	0 75,0 0 75,0 82,0	18:31
404	22	Antonio João Go	Franco nes Gon	Furtado calves	•	77.40	77.6	0 82,0	
122	6	Cezar &	rich	na Gaatt		84,00	71.6	0 80,00	0 77.85
.16	Ś.	Jose Ro	perto S	tramandi	1011	81,80	69.5	ŏ go,ŏ	i ii ii s
60 54	7	José Rol Leonil	oerto d Schinca	e Olivei: riol	ra Dias	76,9 0	70.5 77.5	0 68,00 0 77,00 0 81,00	3 . 77:14
140 213	5	Antonio	Beto	a Bancab		78,10	73.6	0 81,00 0 80,01	77.08
79	5	José de Elpidio	Carval	no Lopes		78,70	70,9	0 1 84,0	76.98
251 229	24	Sergio	Antuae Antonio	e de Azeve	00	76.5 0	78.0	0 75,00 0 82,00 0 68,00	6.63
529 131	8.	Malmiro	Nunes	Fernander	3	76,30	81,1	0 68,00 0 74,00	76.51
27	8	Rodolph	Orsin	10 60086	•	79,70	68.8	6 81,00	5 78°, 28° §
2531 8540 345 1413 682	A	Paulo B	ergio d	o Barros ha tea Marti Russo s Robazzi Furtado calves cs Conti tramandi e Oliveii riol s Parach do Lopes de Azeve Fernandei io Gobate io Gobate s Baula I s de Oliveiro s Paula I s de Oliveiro s Paula I s de Oliveiro s Paula I s de Oliveiro s Bobricho eraandes	lerman a	77.10	7711,88846,9727,77146,7882,769188,75918000000000000000000000000000000000000	80 78,6 60 84,6	0 76,15 0 76,06
8540 345	_	José Car	los B e	s de Ull' reira ·	eira.	73,80	81;	60 64,0 40 71,0	00,00
1413	•	Osvaldo	Iório .	Sobrinho erosodes		83,40	68,	40 71,0 40 68,0	00 75,86 00 75,83
1537 1849		Seigo Y	tauya		,	73.00	76,	40 74,0 50 82,0	6 75.66
294-	A	Jose Cg	dido de	Brito.		80.30	73.	40 73,0 40 65,0 50 73,0	6.4
294- 5556 1219		Luiz Iza Mario Pe	o Filhe	•		78,00 81.80	72,! 70.	50 73,0 20 66.0	75,33
989		Entra Da	h 250 44			81,30	71.8	80 64,0	15,25
9059 9253		Eloy de	Olivei	ra Portug Bassett Carvalh booi	al	81,30 75,00 83,40 81,30 75,30 75,30 81,00	66.	20 78,0 10 69,0	0 75.15
2225 746 6	:	Oswaldo Edgard (Antonio smar de) Bassett Carvalb	.O	73,40 83,90	68.3	30 71.0 40 62.0	75.08
39 1305	1	Nev Mart	ins Bar	boni lan ra Franc	1	81,30	72,	10 62,0 20 84,0	0 75.01
1704 1704 1704 1570	-	Dscar de	Silvei	ra Franc	a	75,30	73,7	60 Bi,0	75.03
1529		José Ran	ro Feri on Port	eiro		78,00	75.1	90 69,0 10 65,0	0 74.96
765					8,	77.80	66, 8 67, 1 71, 8 67, 9 68, 9 67, 4	82,0	0 78 83
5612 2545	1	lithair	Antonio	Serio lmeida e Carval		80,50	767,6	72,00 0 63,00 0 72,00 0 67,00	74.83 74.78 74.68 74.68
1368	7	intonio	Boaco q	e Carval	h o '	77,40	71,8	72,0	74.63
-6459 2620 1553	Ì	rnaies M Antonio	onteiro Herculo	9	50 *	80.40	70,6 67.6	0 71,0	74.56
155 3 2606		Antonio Sylvio J	E2 66 4 6 5	GO WINTE	9 tz -		68,9	0 56,00 0 71.00 0 69.00	74,50
920	1	Francisc	o Tavar	e s	•	65,00 80,30 70,00	67,4 84,1	69,00	74:11
1695 7534	- (José Pas Geraldo	311 4417	a Reand		78,00 77,60	69,5	0 66,00 0 71,00 0 73,00	74,05
818	Ł	intônio Estevam	Alves P Pavares	ereira da Sil va	P1				
1209	1	lho I lto P e	_		_	74,70	72,8 70,6 71,2	0 73.00 0 64.00	73,78
1336 81	P	rmando i	echell:	i Cuimonio	`	73,80	71.2	78,000 74,000 78,000 82,000 61,000	75.65
2181	N	ilce de	Olivei	Guimarão ra Mello		80,80	71,4	78,00	73,40
198 3565 1620	J M	air Soar Malter Mo	rozin i		`	85.70	60,00 78,80 64,00	0 52,00 0 61.00	73.28
1620 1020	C		ns tan t	ino Rossi		77,40	69,00	69,00	75,20
1353	Ü	lysses d	a Silve	011ve1r	•	83,40	65.50	57.00	23.03
1353 6458 546 218	G L	erald o l enin e P a	lma Gui	Pernandes Imarães		80.20	68.00	76.00 61.00	72,98 72,93
218 1231	A	ltair Ve osé Milt	ndrame	to		82,40	63,10	71,00 57,00 76,00 61,00 64,00	72.90
1231 1224 868	R	omildo A	lonso			70000700000000000000000000000000000000	6975508 6975508 6975508 6975508 6975508 6975508 7677508 777508	(§3.00 (§3.00	72.72
1745 1082	₽	aulo Fac	hardo .	o Silva Lungueira	· · · · · ·	81,90	67,10	56,00	72.65
1082 .679	J.	ogo Bene elio Gar	aisto do cia dos	s Santos Santos		72,40 72,00	73.70	71.00 79.00	72,60 1 72.60
196 2379	E	dson Rob	erval N	alagodi Grisolia		81.50	60.00	71.00	72.58 72.48 8
135	R	ubens Ca	semiro			69,50	75,50	73,00	/2.41 z
7341	A.	dalberto roaldo A	deuto d			72,40	174,10	69,00	#665#49@@#17@700@#175666#449 #
679 196 1972 1399 259 7344 1405	N.	ilza Cos lógenes	ta			81,90 72,40 81,50 81,50 77,90 76,40 76,40	72,20 75,90 68,70 74,10 66,60	79,00 65,00 65,00 71,00 71,00 73,00 69,00 64,00 64,00	72.36
						,	,_,	2-100	

53.	12 Manuel Europeano de Resolme 12 Mario Gueller Rio 14 Mario Miranda Oliveira 15 José Animar Concalvas de Mi- 15 Marine de Sapos	3
150	12 recent Gueller Eso	-4
640	V Space Agimar Concaives de Mi-	
838		
154 669 761	5 Allossi Antonio Esptolotta 6 Rodolfo Rodrigues	
781 5 22	A Odécio Tomasiñi Braulio de Andradê	4
600	Maria des Dores Buassali de Godoy	i
603	Luiz Alberto Pires	
32	of Hermioio Pires Junior	
210 665	Codoy College Code Codoy College Code College Code Code Code Code Code Code Code Code	ma
-84	7 Lucilio Borges da Silva	
179 820	A Lucia Maria de Moura Comes Maria do Carmo D'Elboux So-	
	· Drinno	•
192 137 733 161	Messias Barbosa de Freitas Sergio Paley Hugo Marques da Silva Anibal Gullo Junior	
204	José Carlos Antonio Liliano Ravetti	
1	Nelson Dezotts	
8914 840	Clovis da Silva Ribaina	
35 40 256	S Demertar Comes de Souza	
se Š	Paulo Miranda Oliveira	
2556 2556 2556 256 2570 2520 2520 2520 2520 2520 2520 2520	Lauro Martim Suhr A Arnalde Martins Hidalgo Ary Appearecido Ribeiro João dilberto Scatolini Almir Resende Guedes Alfrado Harnika Varna	
256 256	Ary Apparecido Ribeiro João Gilberto Scatolini Almin Parendo Guadon	
252	Alfredo Harniku Yugue Euripedes Ferreira de Mours	
549 1218	Lights Angrade	
roag	Antonio de Padua Alves	
510 1631 1631	Luiz Felix dos Santos Bonaparte Giafferi	
	Alves	
3103	-A José Maria Vieira Filho José Felistino Guimarsea Neto	
1539 1545 1545	Persival Mariani José Gurgel Almeida	
	Shigueo Kato	
1821 907 437 0	Lecroldino Julio dos Saotos Claudio José Montovani Durval Domingos da Silva	
215 295	Lourenco Airton Mazutti Laercio Henneberg	٠
284	Lourenco Airton Mazutti Laercio Henneberg Adalber Cassnova Costa Joaquim Pires de Castro rilby Eduardo Sanches	
100 398	sose Marcos Carcia Kibello	1
100 393 540 555 468 423 143	José Foochi Armando Zurita Leão	•
532 553	Alberto Prado de Oliveira João de Deus Giannasi A Walter Borgato	į
456	Joaquim Arrais Velloso	3
42 3	Idoraldo Dassi Gonzales Isutomu Hashioka Julio Alves de Arruda Netto	. ;
64 8 58 9	Hitler Pinotti Nassib Mamud Eider José Conrado Barbose	è
556 106	Fider José Conrado Barbosa José Dassi Concalves Wanderley Beneduzzi	7
29	Nilton Jorge de Miranda Hago	7
+10 -79	Nilton Jorgo de Miranda Hago José Actonio Pompeu Lourival Ferreira Leite Daury de Paula Lucy Vianna Botelno	7
522 927	Lucy Vianna Botelno Hebe Goncalves Costa	6
29 28 410 222 25 465 79 465 79 465 79	Hebe Goncalves Costa José Nelson Corres Camars, Walter Violante,	07767777777767767767777776677677777667767767777
57 80	Antonio Fausto Segura	ž
150 116- 1	Antonio Sebastião Pontes Adhemar Modena Norival Luciano Cortes José Bonadio Filho	7
150 156- A 153 151 151- A	José Bonadio Filho	7
ිට්ටී -∧ 79	Elichi Kojima Luiz Renaldo de Oliveira Rivail Sancio Montino	7
79 64 24	Rivail Sérgio Martins Mauro Ferreira Grama Mario Naksszone	6
65 33	Mario Nakaszone Aldir Rojas Valera Uriel José Fortes José Ramalho Siqueira Asdrubal Trigo Raul Meirelles Reis	75
67	José Ramalho Siqueira Asdrúbal Trigo	65 75
) (A)	reare and Panicos	72 72
53 70	Adão Gonçalves Esteves José Sanches Ruiz José Carlos Ferraz	74 67
3	Jose Carlos Ferras Maria Antonieta Armalia Gahāo Maria Helena Čausia Roberto Aronso Giani	72
18 17	Roberto Aronso Giani Wilson Sandano	65
265665 46755674 467665 46755674 467665 46755674	Luig Costs Nolasco	66
8	Ruy Gouves Dola Sella Alberto Arantes Barretto	6666
3	Mancel Scares de Carvaing Ruy Gouves Dola Selle Alberto Arantes Barretto Carlos Havarro Dirceu Lasa Villels	20

					,
2782	Hernani Silva	70,40 74,50 47.00 67,85 68,50 65.80 70,00 67,85	981	Permando Roberto Silveira Bueno	67,00 60,00 60,00 63,50
9149 871	Walmir Ronald Guimaraes Silvo	63,10 74,90 67,00 67,68	9137 7376	José Alonso Beltrame Alceu Soares Aguiar	64,10 64,70 59,00 62,47
1215 1351	Izidoro Dias Lopes Pella José Paes	82,40 63,70 31,00 67,60	141	João Petrilho Netto	70,60 65,00 39,00 62,49 61,80 66,70 62,00 62,46
3660	Palmira Marchetti Parbosa Gilzetri Castro Crion	65,50 60,40 76,00 67,55	10	Francisco Renato Coutinho Castro	66,30 64,90 52,00 63,45 60,20 66,90 66,00 63,49
1975	Willem Plácido Maria José Telxeira de Barro.	68,20 69,20 62,00 67,50	1721	Aristeu Franzino	61,50 70,40 55,00 63,38 69,70 64,00 43,00 63,35
5643	Actorio Roberto Marques	73,00 63.40 59,00 67,46	6563	Virgilio Pierucci	65,40 60,90 50,00 63,33
3127	Ossival Correa Ribeiro	67,10 66,20 71,00 67,45	2688 493	Alcidio Puerro José de Morais	64,30 66,20 54,00 63,21
1359	João Bittencourt Silveira	72,00 65,10 58,00 67,36	677 2527 A	Kloy Calvo Jose Dias Meia	60,00 72,00 55,00 63,16
2193 145	Orlando Rodrigues Pereira Aldy Castelo Branco Uchôs	61,50 75,60 68,00 67,28	3130 243	Odeta Diório Wrachmann Osvaldo Raposo	65,60 65,40 51,00 63,10
1580 3564-a	Decio de Paula Maria José Guerini Comini	74,40 61,60 57,60 67,23	8426	Vandilena Caminhoto	69,20 62,90 45,00 63,00
9475 980	Benedito Leal Pereira	63.70 66,50 78,00 67,01	2364	Maria Braga de Menezes	65,10 63,50 56,00 63,05 67,30 60,00 56,00 62,98
929 3636-1	Edson Rasel	59,20 67,70 59,00 67,00 70,40 68,80 53,00 66,96	780	Carlos Alberto Litrenta	62,70 64,90 60,00 62,98
691	Carlos Celso Pereira Curdia	\$9,00 64,30 65,00 66,53 71,50 65,50 56,00 66,91	2494	Orison Costa e Oliveira	65,30 65,30 51,00 62,9 67,30 65,70 42,00 62,88
9458	Luiz Gonzaga Junquetr	71,40 60,00 67,00 66,86	3551 3551	Janua Beari Jarbua Francisco Glorgiol	65,70 61,60 57,00 62,88
1677	Micola de Orio	73,00 60,00 62,00 66,83	6478 9079	Osmar Parra Alonso Arnaldo Gaspar	20,48 61,48 63,88 68,86
3374	Oscar Shaglia	74,00 60,90 57,00 66,80	7694 2563	Romeu Pereira Obaldo Delgado	67,10 60,00 55,00 62,71
1398 2582	Apparecido Nazareth Cervi Joaquim Carlos Cordeiro	61,20 69,40 78,00 66,73	8251 1538	Julio Antunes Vieira Raul Marceno	65:70 74:40 36:00 62:65
3530-▲	Mércia Moraes Ferreira	69,10 61,00 71,00 66,71 68,70 66,10 62,00 66,71	8692	José Antonio Vercelino	64,30 64,90 53,00 62,61
2 22 }	Warisa Callo	73,00 64,40 52,00 66,63	\$ 410	Antonio Pinheiro	61,80 67,40 54,00 62,30
8526	Reinaldo Benassi	61,40 69,60 76,60 66,66	324	Henrique Eduardo Martine	79.50 60.00 37.00 62.29
1981 2501	Sebastião Blanco Machado Demorval Beraldo	68,10 65,30 64,00 66,43	9339	José Alves Pinto	68,80 64,00 59,00 62,20 68,80 64,00 59,00 62,23
6405 41 23	Ronaldo Lucio Monzano Walter Anselmo	65,60 68,70 63,00 66,20	5540 118	Osveldo Alonso Remarie Von Hafner	65,80 61,30 51,00 62,25
2390	Walter de Souza Munduruc. Florival Patelli	64,80 70,30 62,00 66,16 68,70 69,80 51,00 66,11	· 4493 · 2343-B	Amin Bassit Luiz Faustino Galbert	63,00 60,90 62,00 62,13
6 339	Dialma Faccioli	68,00 63,80 65,00 66,10 68,00 66,70 59,00 66,00	3107	Carlos Bacario Paulo Antonio Rodrigues Nogueira	24,30 61,30 56,00 62,08
743	Cicero Nogueira Fraça Morei	70,10 67,50 51,00 66,05 69,50 63,40 61,00 66,05	21/3	Nadalete Apparecida Amorim Dias Oliveiros Teixeira de Carvalho	62:10 72:30 11:00 62:03
204 2086-B	Hélio Gazeta	62,50 69,40 70,00 66,05	B137	Hiseko Kakiuti	68,70 60,30 46,00 62,00
3013 363 <u>5</u>	Nelson Barbosa	63,20 72,20 61,00 65,83	2576 B	Luiz Aparcoido Ferreira de Car-	75,30 60,90 24,00 61,95
1 306 2666	Fernando Teixeira de barros	69,20 67,10 53,00 65,80	1818	Grevy Maluly	67.00 62.70 45.00 61.90
86 567	José Costa Silva José de Oliveira	67,18 63,18 75,00 65,75	250	José Guerreiro Garcia	67, 20 65, 30 39,00 61,86
1214	Clovis Jorge Réo	70,00 71,00 42,00 65,66 62,40 74,90 57,00 65,66	6163	Ives Cantinho Braga	69,60 64,30 54,00 61,80
2515	Ramiro Rabelo Teixcira Neto	70,60 60,00 62,00 65,63 62,60 72,00 62,00 65,63	4296 9411	Gontijo Maneira Rodrigues Geraldo Carlini	61,00 63,80 60,00 61,76
9407	José Carlos Francisco	63,10 68,50 67,00 65,55 67,20 64,80 62,00 65,53	1329	Otto Pereira de Morais - José Mauro Nogueira ,	61,70 65,40 54,00 61,65
1605	Edina Tereza Pontis	70,70 70,00 41,00 65,51	1155	Nelson Nipolico	62,70 62,60 50,00 01,55 64 no 63 60 50.00 61.53
3 98	Elzi Ferreira Cabros	66,70 65,90 59,00 65,45 60,70 75,30 60,00 65,45	3211 3526	Herman dos Bantos Bismark Campos Pirtouschel	61,00 69,10 48,00 61,53
1551	Antonio Roque Lopes	68,70 67,60 51,00 65,38 72,20 61,20 53,00 65,33	8508 6 075	Miguel Barril Júlio Lugarelli	66,60 64,00 41,00 61,46
295	Darcy Vitaliano de Almeida	74,30 60,90 47,00 65,28 64,70 63,80 70,00 65,28	3535-4 1664	Leonor Amélia de Almeida	65, 50 63, 10 46,00 61,40
8804	Laudelino Luiz Salati Marcondes	70,00 61,80 58,00 65,26 67,10 70,50 49,00 65,21	595 5501	jiron Matui Pitosi Venara	63,50 63,50 47,00 61,36
1533	José Carlos Milacez	69,10 65,50 53,00 65,18	3688	José Vieira de Mello Parid Saber	67,00 63.80 39,00 61,26
2466 2367	Natalino de Bouza	66,70 66,50 58,00 65,18 61,50 67,50 71,00 65,16	4200 30784	Maria Silvia Amaral Meddon(a José Rolim Pinto	60,00 69,10 49,00 61,20
2555 1683	Ana de Mello	70,10 67,60 45,00 65,08	25,83	Nelson Albuquerque	66,00 60,50 42,00 61.15
31 <i>2</i> 9 7170	Celso José Lucas Juscelino Sanches	68,10 66,50 53.00 65.05	6882	Maria de Lourdes Godoy Victo	67.00 62.80 40.00 61.10
241 1103	Lazaro Hartuog Toppa Eddie Franque Morgado	63,60 68,10 63,00 65,00	6761	Antenor Alberto Ribeiro de Amo	60.00 60.30 66.00 61,10
777	Antonio Santa Cathalina Algides de Souza Valente	68,50 70,20 50,00 64,96	1375	Francisco Fornielles	60,50 64,50 56,00 61,05
1733	Wilson Giampistro Ribeiro Vara Celia Penho	67,60 68,70 57,00 64,90	7083	Paulo Bylvio Pocay	66,60 63,00 48,00 61,00 60,60 63,30 57,00 61,00
583	Antonio Ary Avencini Mendes	66,20 62,60 65,00 64,80 68,50 61.60 60.00 64.78	1597	Ariovaldo Lebner	60,60 64,50 56,00 60,98 60,00 69,80 54,00 60,93
6859	Constantino Uzzus	68,80 71,60 39,00 64,76 61,50 64,10 76,00 64,75	245 721	Daisy Vasques	63,50 64,90 45,00 60,88
4115	Thirso Castilho	67,10 60,00 67,00 64,71	2]21	Armando Ariindo Kosa Hélio Ribeiro	65,10 65,80 43,00 60,81
1200 1200	Geraldo Alves	74,00 64,70 36,00 64,56	2623 167	Holmes Cappi José Carlos dos Bantos	61,20 60,00 61,00 60,76
90 -A 63	Joso Isoppo	65,40 70,60 50,00 64,56	1508	José Carlos Vidotti Adhemar Segundo Alário	62,10 65,90 4,00 60.68
3 189 3668	Benedito de Assis Arauj. Tercilio Nespoli	64,00 12,00 51,00 64,50	\$ 264	Renato Bellucci	64,60 61,70 46,00 60,65
1402 128	Santo Pantarotto Kimiaki Yamashiro	71,40 60,70 51,00 64,59	₹§§§	Ivo Meirelles	60,00 65,40 53,00 60,63 63,70 66,60 39,00 60,55
104 8270	Ignacio Expedito Arontes Maurício Pereira de Alreida	60,60 71,30 62,00 64,40	3 483	Evanilde Marcondes	60,00 65,10 53.00 60,53 64,80 62,20 44,00 60,46
387 341	Mario de Oliveira Erandão João Milton de Mello	70,30 61,10 53,00 64,35 71,00 60,50 52,00 64,33	1361 1361	Juarez Joaquim Alves	66,10 60,00 \$4,00 60,38 68,60 63,20 30,00 60,36
912 318	José Ademar de Camargo João Amatto	62,00 60,00 80,00 64,33 68,70 60,20 59,00 64,25	8 859	José Moreno Rodrigues	62,30 67,60 40,00 60,35
1554 7570	Hebib Hassio Harfuchi Luiz Santana de Sousa	77.60 60.00 52.00 64.13	7362 7362	Amalia Dressler Tayar	60,00 65,40 49,00 60,30
1373	José Antonio Abdel Nous	65,60 64,40 59,00 64,10 61,60 69.90 60.00 64.10	30744 8 937	A Amaury Arruda Mandes Claudio Garcia	60,00 71,20 39,00 60,23
1210	Elzio Florentino Gonçaives	67,20 65,40 52,00 64,06 70,50 63,80 45,00 64,01	3121 2013	Jorge Augusto Junqueira Filmo Antonio Carlos de Campos	65,50 61,60 49,00 60,20
2582A	Moncyr Pontes	63,40 67,70 58,00 63,93	2577	José Carlos da Fonseca Sérgio Aimar Lui	60,00 65,50 50,00 60,16
L 739	penenito Galvao do Carmo Colo	61,60 67,80 63,00 63,90	1230	Antonio Pinotti João Baptista Destro	65, 30 60,00 45,00 60,15
5706	Richard Carlos Martins	66,10 61,90 61,00 63,85	5605	Plavio Arnaldo Gallo Therezinha Assad de Medeiros	60,00 61,20 58,00 60,06
735 3 929	João Silveira	67,30 63,20 54,00 63,71	631	Rubens Haddad Baruque Renato Rodrigues	63,60 62,60 46,00 60,03
328 3 916	João Garcia Eyea Eduardo Scigh	68,60 62,50 51,00 63,63	2882	Edson Martini	62,70 68,90 34,00 60,00 68,00 60,60 34,00 60,00
5 54 2 420	José Júlio de Souza Pereira Athemar d'Sampaio Ferraz	63,00 64,30 64,00 63,60	9550	Perpando Roberto Silveira Busco José Alouso Beitrame Alceu Scares Aquier João Petrilho Netto Armando Garma Francisco Renato Coutinho Castro José Tomasulo Aristeu Praszine Antonio de Padan Danus Virgilio Pierucci Alcidio Puerro José de Morais Eloy Calvo Jose Dias Heis Gote Didrio Wrechmans Osvaldo Raposo Vandilena Gaminhoto Antônio Ferreira da Sil Maria Bagad de Muezas Alvaro José de Moraes Carlos Alberto Litrenta José Carlos de Carvalho Carceiro Crison Costa e Oliveira Jonas Beaff Carlos de Carvalho Carceiro Crison Costa e Oliveira Jonas Beaff Comeu Ferreira Alonso Arnaldo Gaspar Romeu Ferra Alonso Arnaldo Gaspar Romeu Ferra Alonso Arnaldo Caspar Romeu Ferra Monoso Arnaldo Caspar Romeu Ferra Monoso Henrique Eduardo Martico Parquando Telles Mecazus Jose Alves Plavo Jose Idalves Plavo Jose Idalves Plavo Jose Idalves Plavo Covaldo Alonso Remerie Von Hafner Amino Bassit Luiz Faustino Galbert Carlos Ba ario Paulo Aducnio Rodrigues Rogueira Nadalete Apparecida Amorim Dias Oliveiros Ba ario Paulo Aducnio Rodrigues Rogueira Nadalete Apparecida Amorim Dias Oliveiros Teixeira de Carvalho Hincko Kalithi Gynomei Cardoso de Fafia Luiz Aparucido Ferreira de Gar- valho Grevy Maluly Octacilio Torres José Guerreiro Garcia Celestino Garcia Guerreira Ives Cantidho Braya Geraldo Carlini Otto Pereira de Morais José Guerreiro Garcia Gelestino Garcia Guerreira Ives Cantidho Braya Geraldo Carlini Otto Pereira de Morais Leinor Amfila de Almeida Jirio Lucarelli Holando Tavores Balamar Campos Pirtousonel Hinch Barril Holando Tavores José Guerreiro Garcia Geraldo Carlini Otto Pereira de Morais José Calim Finto Releco Albuquerque Faledor Garcia Morano Maria de Lourdes Godoy Victo Valmir Luiz Roal Holando Tavores José Galim Sala Roseca Archimedes Costa Paulo Sylvio Pocay Horae Francosco Rodrigues Luido Garcia Marcia Demera Arciovaldo Lebner José Carlos de Salva Archimedes Costa Paulo Sylvio Pocay Horae Francosco Baisy Vasques Archimedes Costa Paulo Sylvio Pocay Horae Francosco Baisy Vasques Archimedes Costa Paulo Rodrigues Roman Luda Rode	65,00 64,50 75,00 60,00 60,00 64,30 51,00 60,00
221	Rosemil Alves da Silva Teryonni Lassaka	60,00 65,80 70,00 63,60 60,00 69,20 62,00 52,60	3305	Pedro Artioli-	64,80 64,50 35,00 60,00
ēlsā	Geraldo Cândido da Silve	71,00 60,70 47,00 63,56	- 1 1,3 55	ATGEGING OF ONLAWING ATTRA COST	30,00 03,00 .2,00

	,				
9135 2738	Elcio Cecilio Akieu José Roberto Panzor Menzend	60,00 60,00	60,90 71,30	51,00 36,00	60,00
169	Myser da Silva Coelho	63,70	66.20	35.00	60,00
6061	WHICO SCHWAPEZ	62,00	66,20 68,00	36.00	60,00
1608	Josquim José de Oliveire	62.90	60,00	35,00 36,00 49,00	60,00
4448	Euro Pars Mergosso	66.70	65.10	27.00	60,00
1551	Moacyr Gomes Nabo	64.30	63.10	33,00	60,00
1331	José Ferraz da Silva	63,20	63.50	40,00	60,00
1431 5665	Antenor Signorini	63,20 60,00	67.50	41,00	60.00
T 29.2	Luiz Juarez Nave	60,00	64.00	48,00	60.00
4441	Ariosto Gonçalves Borca	65.70	62,20	34,00 38,00	60,00
2596	Luiz Accacio Bersi Vetraco	64.10	62.60	38.00	60.00
2596 214	João Baptista Bonadi	60,00	60.00	55.00	60.00
514	João Baptista Bonadi, Adhemar Clemente Ademur Rasteiro José Alvaro Marioi	62,20	64.00	55,00 40,00 38,00	60,00
72J2 16∪2	Ademur Rasteiro	60,00	68.20	38,00	60.00
1005	Jose Alvaro Marioi	62.10	62.90	42.00	60.00
7023	Wateru Fugimura Jošo Camilo Lelis Vital Luiz Garcia Sterkeni	65,60 69,60 64,00	60,70	35.00 24.00	60.00
137 232	Jose Camilo Lelis Vital	69,60	60,00	24.00	60.00
2075		64,00	60,70	39,00	60,00
3 835	Aptonio Martins Ferreira Costa				•
6130	Filho	65,6 0	62,20	31,00	60,00
3054	Alcides Lopes Viscos	50,00	61.80	47,00	60.00
9406	Carmo Aga	52,10	60,00	44,00	60,00
29	Ruy Soares	60,00	61.40	47,00	60.Co
23	Vicente Angelo Brambilia	95.70	63,30	26,CO	60,00
233 4428	Luiz Pereira Faustino Antonio	60,00	68,20	33.00	60,00
12	Take 731-1 713	60,00	68,50	32,00	60,0 0
7352	Joro Eloir Silvestrini	60,00	05,00	39,00	60,00
1 752	Milton de Oliveira Goes	66,90	62,20	23,00	60,00
_		/	-		

Soments Esses candidatos atingiram os mínimos de habili tação fixados cas Instruções.

3. Os candidatos acima relacionados deverão apresentar, no prezo de 15 dies, ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES, expedido pelo Orgão compatente

> Rio de Janeiro, em 25 de Adner Salgado de Seção de

EDITAL - DEA - 478 Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de da classe "A" da serie de classes de Cirurgião-Dentista, dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Ferroviários e Empregados em Servicos Públicos, dos Industriários, dos Marítimos e do Serviço de Ali-mentação da Previdência Social.

C. 416

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Prática de Serviço, do concurso acima referido, para os candidatos inscritos no Estado do Rio Grande do Norte, se-rá realizada no dia 9 de julho, às 8 horas.

Os candidatos tomarão conhecimento do local de realização da Prova Prática no Pôsto de Inscrições do DASP, a Avenida Rio Branco nú-mero 743 — Natal.

Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1962. — Adnar Salgado, Chefe da Se-ção de Provas.

EDITAL - DSA-477

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Cirurgião-Dentista, dos Institu-tos de Arosentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Con-gas, dos Ferroviários e Empregados em Servicos Públicos, dos Industria-rios, dos Marítimos e do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

C. 416

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Právi-Faço publico. dos interessados, que a Prova Prática de Serviços, do concurso acima referido, para os candidatos inscritos no Estado de Mato Grésso, será realizada no dia 9 de julho, às 8 horas.

2. Os candidatos tomarão conhecimento do local de realização da Prova Prática, no Edificio do I. A. P. T. — à Avenida Getitio Vergos.

- à Avenida Getúlio Vargas - Cuiabá.

Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1962. — Adnar Salgado, Chefe da Se-cão de Provas.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

A Secretária da Comissão de Inquerito, designada pela Portaria nº 53, de 26 de março de 1962, do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justica e Negócios Interiores, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita. pelo Presenta de St. presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita. pelo Presenta de St. presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita. pelo Presenta de St. presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita. pelo Presenta de St. presidente de Completa de Completa de Conspieta de Completa de C dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, Ary Lopes da Costa Vieira, Mensageiro nívei "1", do Q.P., do Ministério da Je;tiça e Negócios Interiores, lotado na Agência Nacional pero por lo dos procesos de la costa Vieira de Negócios Interiores, lotado na Agência Nacional pero por la costa de Agêncie Nacional, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação dêste, comparecer ao Gabinete do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal, acima referido, à Rua Senador Dantas 61; 4º andar, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no pro-cesso administrativo a que responde; sob pena de revelia. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1962. — Eurides dos Reis Barbosa, Secretária da C.I.

MINISTÉRIO DA MARINHA Comando Naval de Brasília

CONCORRENCIA PÚBLICA

Edital de Concorrência Pública para alienação de 10 viaturas "Kombi" do ano de 1960.

Por ordem do Senhor Capitão-de-Fragata, Comandante Naval, Interino, de Brasilia, D.F., torno público para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o Código de Contabilidade da União e seu Regulamento o demais legislações vigentes sôbre material pertencente ao Patrimônio Nacional está aberta concorrência Pública para alienação de viaturas.

1.0. — Da Natureza da Alienação

culindros, ano de fabricação 1960, com jou representante sôbre a proposta oilcentes a êste Ministério e cujos mú-meros de placas são os seguintes: 12.868, 2.869, 2.871, 2.872, 2.873, 2.874, 2.873, 2.876, 2.873 e 2.870.

cos por viatura isoladamente e prêco

global pelo lote das (10) viaturas.

1 3. — Os licitantes deverao propor prazo para retirada das viaturas, reservando-se ê te Comando o direito de estabelece-lo em face das propostas.

2.0. - Do Exame

2.1. - As referidas viaturas poderão ser examiradas no periodo de 29-06 a 13-07-62 e, para tanto, estarao estacionadas na garagem dêste Mi-nisterio, no horár o de 9 as 12 horas. 2.2 — Não sera permitida a utili-zação das viaturas em tela, fora co perimetro de experiência pré-determinado. Em qualquer caso acompanhará o interessado un militar, designado pelo Sr. Presidente da Comissão de Concorrência.

3.0. - Do Pagamento

3.1. - O pagamento deverá ser felto imediato e integral no mesmo dia da abertura das propostas e, apos o julgamento das mesmas.

3.2. — O' pagamento devera ser feito em dinheiro ou em cheque visado, a favor do "Comandante Naval de Brasilia"

4.0. — Do Conteúdo da Proposta

4.1. - Das propostas devem constar apenas e obrigatoriamente o se-

4.1.1 — Declaração de completa submissão aos térmos dêste Edital.

nesta Cápital.

As propostas deverão ser dactilografadas nos modêlos distribuidos por êste Comando, sem emendes, rasuras ou entrelinhas e apresentacas em 4 (quatro) vias dentro de envelopes fechados. Esses modêlos serão oferecidos aos concorrentes no periodo de 9 às 12 horas.

5.0. — Do Recebimento e da Abertura das Propostas

5.1. — As propostas serão recebidas no dia 16 de julho de 192, na sede do Comando Naval de Brasilia, 9.º andar do Ministerio da Marinha, Bioco 3, Esplanada dos Ministérios, às 14,30

horas. 5.2. — As 14 40 horas do mesmo dia serão abertos os envelopes mencionados em 4.2. e, na presença dos inte-ressados ou representantes das firmas, serão lidas as propostas, as quais serão rubricades por todos os proponentes e pelos membros da Comissão de Concorrência.

6.9. -- Do Julgamento das Propostas

6.1. — As propostas serão julgadas pe a mencionada Comissão de Concorrencia, previamente designada.

6.2 - O critério para julgamento das propostas será baseado no prêço, sendo a adjudicação conferida aquele que mais vantagem oferecer.

assentos trazerros destacaveis, perten- ginal. Persistindo ainda o empate será

feito sorteio para a decisão final. 6.4. — Fica reservado ao Co ando Naval de Brasília o direito do anular a concorrência de que trata êste Edi-tal no interesse da Administração Na-val, a seu critério, sem que tenham os concorrentes direito a qualquer raclamação ou indenização ou reivindicação.

7.0. — Das Exigências Locats

7.1. - Caberão aos concorrentes vencedores todas as despesas necessa-rias para o licenciamento das viaturas alienadas e demais formalidades ne-cessarias à sua completa regularização junto aos Orgãos Competentes.

8.0. - Dos Riscos

8.1. - Os riscos pessoais ou materiais, dentro ou fora das áreas son turisdição militar, serão de responsa-bilidade exclusiva do licitante vence-dor, não cabendo à Marinha qualquer participação nos onus decorrentes.

9.0. - Preços Minimos

9.1. — Os preços mínimos estabelecidos são os seguintes, isoladamente para as viaturas de que trata o preseguintes, isoladamente, sente Edital:

1 — Piaca n.º 2368-Meter n.º B-12.699 — Cr\$ 250.000.00 (duzentos c cinquenta mil cruzeiros).

2 — Placa 28-69-Motor n.º B-12.163 - Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil

| Cruzeiros) . | 3 — Piaca 28-71 — Motor B-12.168 - Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).

- Placa 28-72 - Motor B-12 729 - Cr\$ 160 000,00 (cento e sessenta mil

- Placa 28,73 Motor B-12,708 . 15 270.000,00 (duzentos e setenta mil

6 - Placa 28-74 - Motor não identificado — Cr3 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros).

7 - Piaca 28-75 - Motor B-12.127 Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros).

8 - Placa 28-76 Motor B-12.715 -250.000 00 (duzentos e cinquenta mil cruzeires).

- Placa 28-78 Motor B-12.706 -Crs 240.000.00 (dyzentos e quarenta mil cruzeiros).

10 — Placa 28-70 Motor B-12.750 — Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros).

9.2. — O prêço mínimo global para a alienação das 10 (dez) referidas "Kombis" será de Cr\$ 2.250 000,00 (dois minhões duzentos e cinquenta mii cruzeiros). Comando Naval de Brasília, Brasília, Distrito Federal, em 28 de junho de 1962. — Artonio Constantino Gitalli — Capitão-de-Corveta (IM) Encarregado da Divisão de In-M), Encarregado da Divisão de Intendência.

(Dias 2-6-9 e 11 de julho de 1962)

Edital de Concorrência Pública para construção de casas residenciais na "Area Almirante Visconde de Inhau-'ma'', em Brasília, D. F.

Por ordem do Senhor Capitão-de-Fragata Comanoante Nava Interino de Brasilia, D F, faço publico e dou ciência aos interessados que este aberta concorrência pública para a "consdus mais vantagem oferecer.

1.1 — A presente concorrência tem por finalidade, exclusivamente, a aliencia concorrência, na mesma ocasião, netas Volkswagem — para carga ou concorrência essa que versará sobre o uso misto, tipo "Kombi", 36 HP, 4 maior acréscimo feito pelo interessado de la Inhauma".

1. — Do Objeto da Concorrencia

1.1 — A presente concorrência tem por finalidade contratar a construção do cem casas, de acordo com as planespecificações fornecidas pelo Comando Naval de Brasilia,

2. — Das Plantas e Especificações

2.1 — As plantas e especificações n cessárias aos concorrentes serão fernecidas pelo Comando Naval de B asília — Ministério da Marinha andar — Brasilia, D.F., mediante prova do interessado que está regular-mente inscrito na Diretoria de In-te idência da Marinha (Vide item 3.2). 2.2 — Os dados, plantas e especi-ficações, fornecidos pelo Comando Navil de Brasilia, serão considerados como parte integrante dêste Edital, di proposta apresentada e do contrito a ser assinado com a firma vence lora.

3.3 — Cabera ao construtor, isto ao concorrente ao qual forem adjudi: adas as obras, complementar as plintas fornecidas com os detalhes e projetos que se fizerem necessários a concluir a construção, submetendo-os a aprovação prévia do Comando Na-val de Brasília onde ficarão arquiva-dos todos os originais dos desenhos.

- Da Idoneidade dos Concorentes 3. — Da Idoneidade dos Concerentes
3.1. — Serão julgados como de idone dade e capacidade profissional comprivadas, os concorrentes que apresentarem prova de inscrição como
(Construtores, para o corrente ano, na
Diretoria de Intendência da Marinha.
3.2 — Os concorrentes não inscentra a Diretorio de Intendência de

critos na Diretoria de Intendência da M: rinha deverão apresentar, para que the sejam fornecidas as plantas e especificações, a seguinte documentação:

1.2.1 — Prova de capacidade técnica — atestados de três entidades, de preferência forgãos oficiais — para as quais já tenham realizado, a conter to obras da mesma natureza e ter to, obras da mesma natureza e vu to igual ou maior (firmas reconhecidas):

2.2 — Prova de idoneidade finan-- atestados de três estabelecimen-£.2.2 tos bancários com data posterior a pu-bli ação dêste Edital (Firmas reco-

nhecidas); | 3.2.3 — Declaração expressa da firnia concorrente que, caso não obtenha a sua inscrição na Diretoria de Intendência da Marinha até 30 (Trinta) dias corridos após a publicação dêste Ed tal, terá sua proposta, vencedora ou não, automáticamente anulada, sem dir ito a qualquer reclamação ou reiwindicação. 4 mi 12

4 — Da Caução

– Serão exigidas cauções para garantia da proposta dos concorrentes e do contrato a ser assinado com o vencedor.

42 — A caução para garantia das propostas será de Cr\$ 250.000.00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo exigida dos concorrentes, por ocasiāc da entrega da sua proposta, a prova de recolhimento desta caução.

43 — O concorrente vencedor de

ver elevar o valor da caução para 5% do valor total do contrato, recodata lhe ido-a integralmente até a ma cada para assinatura do mesmo.

 As cauções poderão ser prestad s em dinheiro ou em Títulos da Div da Pública.

- As cauções em dinheiro de ver o ser depositadas nas Caixas Eco-nor icas Federais. As cauções em Ti-tules da Dívida Pública deverão ser feites no Tesouro Nacional ou suas Del gacias Fiscais, ou ainda na Agência Central do Banco do Brasil.

45 — A caução de garantia da pro-pos a, só poderá ser levantada após a a sinatura do contrato com o con-

gor: ente vencedor.

4 3 — A caução contratual será levan ada 45 (quarenta e cinco) dias

apos a aceitação da obra pelo Co-mando Navel, com a assinatura do "Têrmo de Entrega e Recebimento". 4.7 — Em caso de rescisão do con-

trato ou paralização dos serviços, devolução da caução contratual fixa-rá a critério do Comando Naval de Brasilia.

5 — Do Prozo para Execução das Obras

8.1 — O prazo para execução das obras será no máximo de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, a contar da data de expedição, pelo Comando Naval, da ordem para início dos serviços.

- Do Pagamento

O pagamento será feito mediante faturamento em parcelas assimi distribuidas, para cada uma das unidades:

6.1.01 -- Concluidas as fundações

10% (dez por cento). 6.1.02 — Concluída a alvenaria 5%

5% (cinco por cento).
6.1.04 — Concluída a instalação interna de água e esgôto 5% (cinco por cento)

6.1.05 - Concluido o revestimento

interno 5% (cinco por cento).
6.1.06 — Concluídos os pisos inter-

cento)

6.1.08 ---Concluida a fretaleção elétrica interna 5% (cinco por cento). 6.1.09 — Concluido o revestimento externo 5% (cinco por cento).
6.1.10 — Concluidos a vidraçaria e

passeio extetrno 5% (cinco por cento). 6.1.11 — Colocados os aparelhos sanitários 10% (dez por cento).
6.1.12 — Concluída a pintura 10%

aparelhos

(dez por cento).
6.1.13 — Colocados es aparelhoc elétricos 10% (dez por cento).
6.1.14 — Na entrega de todos os serviços 10% (dez por cenot).

7 - Do Contrato

7.1 - A firma vencedora deverá assinar com o Comando Naval de Brasília centro do prazo de 12 (coze) dias, contados da data em que for notificado, um contrato, pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento de sua proposta, contrato êsse cuja vigência dependerá do registro pelo Tribunal

de Contas.
7.1.1 — Se dentro de se prazo de 12 (doze) dias, o concorrente vancedor não comparecer para assinar o contrato, ou deixar de apresentar a documentação normalmente exigida pelo Tribunal de Contas, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a caução mencionada no item 4.2, além de perder a adjudicação das obras.

Neste caso, a firma cuja proposta tiver sido classificada em segundo lugar passará a ser considerada como firma vencedora, e assim sucessiva-mente, se houver conveniência para o Comando Naval de Brasília.

7.2 — O contrato obedecerá ao reglme de empreitado a preço globa; fixo, não se admitindo reajustamento de preço de qualquer natureza, sob qualquer pretexto ou motivo.

7.3 - Não assistirá à firma contratante o direito de pleitear qualquer indenização, no caso do Tribunal de Contas negar registro ao contrato as

7.4 - Os têrmos do presente Edital são considerados parte integrante do contrato, independente de trans-crição. Constarão ainda obrigatoriamente do contrato, clausulas referentes a:

7.4.1 - Responsabilidade da firma pelas obras executadas na forma da iei, e quaisquer danos pessoais ou materiais ocorridos durante a sua exe-

contratada pelo pagamento de segu- arediante apresentação do compro-ros, impostos, leis sociais e tódas as vante de recolhimento da caução de despesas increntes a obra a executar que trata o item 4.2. e ao contrato assinado.

7.4.3 - Multa de 0,5% sôbre o vao valor total das obras, por dia de atra-so na entrega, e multa de 1% sôbre o valor total das obras, por infração de qualquer cláusula contratuel; e

7.4.4 — Obdiência a fiscalização a ser exercida por representante do Co-mando Naval de Brasilia.

7.5 — Eleger-se-á o Fôro do Distrito Federal como domicilio legal da firma contratada.

7.6 - A firma contratada fará publicar por sua conta, no Diário Oficial

7.7 — A despesa com a execução do contrato correrá à conta da Verba (cinco por cento).

(cinco por cento).

3.0.00 — Desenvolvimento Econômi6.1.03 — Concluída a laje do fôrro
co e Social, Consignação 3.1.00 —
5% (cinco por cento).

Serviços em Regime Especial de Financiamento, Subconsignação 3.1.09 - Fundo Naval, destacada no vigente exercício para o Comando Naval de Brasilia.

7.8 --- Caso venha a ser necessário nos 5% (cinco por cento).

6.1.07 — Concluido o telhado, colocadas as esquadrias 10% (dez por deliciência do mesmo para atender a contrato os serviços serão por cento). der ao contrato, os servicos serão paralisados quando atingido o limite correspondente ao crédito existente, sem que caiba a firma contratada, direito de pleitear qualquer ressarci-mento ou indenização de lucros ces-santes correspondentes à parte não executada .

> 7.9 — O Contrato estabeleccá a res pectiva rescisão, independente ao credito existente, sem que caiba a firma contratada direito de pleitear qualquer ressarcimento ou indenização de lucros cessantes correspondentes à parte não executada.

> 7.9 - O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independente da interpelação judicial, sem que a fir-

> ma contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando:
> 7.9.1 — A obra fôr paralisada ou
> tiver o seu ritmo dràsticamente reduzido (a critério da fiscalização) por período superior a quinze dias.

7.9.2 — A contratante insistir em não cumprir qualquer das obrigações estipuladas;

7.9.3 - A contratante não recolher multas impostas, dentro do prazo determinado:

7.9.4 - A contratante falir ou desaparecer; e

7.9.5 - A contratante transferir o 7.9.5 — A contratante transcers contrato a terreiros, no todo ou em narte sem a trevia autorização do parte sem a previa autor. Comando Naval de Brasilia.

8 - Do Contendo das Propostas

8.1 — Das propostas devem constar apenas e obrigat\u00f3riamente:

8.1.1 -- Declaração de completa submissão aos têrmos deste Edital;

8.1.2 - Preço giobai pelo qual a firma se propõe a executar todos os serviços especificados;

8.1.3 — Preço global para constru-ção de cada uma das casas, para fins de possíveis aditamento ao contrato; 8.1.4 — Prazo em dias ceridos para

execução dos serviços; e 8.1.5 — Nome da firma proponente e assinatura de seu titular ou repre-rentante qualificado para ésse fim. 8.2 — As propostas deverão ser dac-tilografadas nos modélos distribuídos

Comando Naval de Brasília, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e spresentadas em 5 (cinco) vias den-

7.4.2 Responsabilidade da firma dos serão fornecidos aos concorrentes

8.3 — Em envelope separado, as firmas não inscritas como "Construtoras" na Diretoria de Intendência da Marinha, apresentarão a documentação a que se refere o item 3.2. As firmas já inscritas apresentarão, na da proposta, a prova de sua inscrição.

9. - Do Recebimento e Abcitura das Propostas

9.1. — As propostas serão recebidas no dia 27-7-62 (vinte e sete de julho le mil novecentos e sessenta e dois), na sede do Comando Naval de Brano prazo previsto na lei vigente, o silia, 9º andar do Ministério da Ma-texto do contrato a ser asinado com rinha — Bloco 3, Esplanada dos Mi-o Comando Naval de Brasilla, instérios às 9,30 horas (nove horas e trinta minutos).

> 9.2 - As 9,35 horas (nove horas e trinta e cinco minutos) do mesmo dia serão abertos os envelopes menrionados em 8-3, na presença dos re-presentantes das firmas, e iniciada a verificação da idoneidade dos concorrentes ,sendo sumariamente desclassi-dicadas as firmas que não satisfizerem

s condições de que trata o item 3.

9.3 — Terminada as veriscações de
doneidade serão abertas as propostas
Gas firmas não desclassificadas, na resença dos representantes das fir-nas, as quais poderão rubricar as proostas apresentadas.

- Do Julgamento das Propostas

10.1 — As propostas serão julgadas or uma Comissão designada pelo Co-

nando la val de Brasilia.

10.2 — O prazo máximo para o julgamento das propostas será de 0 (oito) dias a contar da data da aberserá de fi ura das mesmas.

10.3 — O critério para julgamento das propostas será baseado no preço. usando-se os prazos de entrega para decidir os casos de empate.

- No caso de persistir o empate será promovida nova concorrên-cia entre os concorrentes empatados, concorrência essa que versará sobre o maior abatimento feito por cada um sobre a proposta oriignal. Persistindo ainda o empate, será feito sortelo para a decisão final.

10.5 — Não se tomará em consideação qualquer oferta de vantagens não previstas neste Edital, nem as propostas que tiverem apenas o oferecimento de uma redução sôbre a proposta de preço mais baixo, nem tão pouco, as que trouxerem a indicação de qualquer impôsto ou taxa à parte, para ser computado no preço oferecido.

10.6 -– Fica reservado ao Comando Naval de Brasília, o direito de anular nava de Brasila, o direito de andiar a presente concorrência, no interêsse da Administração Naval, a seu critério, sem que tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indepiração.

denização — No caso do crédito disponivel não ser suficiente para a construção das cem casas, o número de residências a construir será reduzido até o número de 80, de acôrdo com o preço eferecido para cons rução de uma unidade (item 8.1.3).

11 - Reconhecimento do Local

- Admite-se que os concorrentes tenham perfeito conhecimento dá área onde serão erguidas as construções, das facilidades e dificuldades af existentes.

11.3 — O local poderá ser visitado diariamente, mediante permissão fornecida aos interessados pelo Comando Vaval de Brasilia.

Brasilia, Distrito Federal, em 3 de julho de 1962. — José Ubirajara Silva tro de envelope fechado. Esses mode- Almeida, Capitao-Tenente (IM).

MINISTÉRIO DA GUERRA

AFROVO Em /3 /JUN/ 1969

MINISTERIO DA GUERRA DEPARTAMENTO DE PROVISÃO GERAL DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO

VIA_/=

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA MAPA de adjudicação de artigos de interêsse da ______ D 6 M B

relativo aos grupos e dotações abaixo especificados, referente à concorrência realizada em 15 Mar 62 conforme edital n. ... -publicado no "D. O:" de .

		li .				ADIUDICA	ÇÃO		-	ı
Orde.	ESPECIFICAÇÃO	8	- 8		ស្ន	PR	eço ·	₹ 5	٠	
Númbro de	Loi Boil Tonção	DNIDA	QUANT	BASE	QUANTIDAD	UNITARIO	TOTAL	LOCAL	V DESTINO	FIRMA
	GRUPO Nº 81 VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - MAT DE CONS E DE TRANSF. S/C 1.3.14-03.02 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		/					Ú	Smil	who a
13 15 14	Litro de vidro gargalo estreito	Um Cento Rólo	200 10		200 10 10	25,00 68.00 2.198,00	5.000,00 680,00 21.980,00	PqDMB 	DME •	1 '1 4
1	TOTAL	•••••	•••••		• • • • • • • • •	Cr\$	27.660.00			-

MG-DPG-DGMB

COMISSÃO DE CONCORRENCIA

MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 1/62 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/62

OBSERVAÇÕES

u. - Em consequencia da adjudicação constante do presente e tendo em vista e disposto no Artigo 80, das Instruções aprovadas pela Portaris as 63, de \ 27 de janeiro de 1955, a Diretoria Geral de Material Bélico providenciará à extração dos competentes pedidos (empenhos).

- 2. As firmas as quais foram adjudicados os artigos constantes do presente maps e que se acham indicadas por número, são as abaixo discriminadas com endereços e telefones respectivoss
 - 1 EDSON TUCHLER Av Franklin Roosevelt 23, 70. 8/702 Tel 32-6063
 - 4 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MANHATTAN LIDA AV Almirante Barroso 91, 8/710 Tel 22-2690.

Rio de Janeiro, GB, 11 MAT 62,

RADE NIN Los Com Conc

CONFERENCE

Cap Sec Com Cone

as adjudicações constantes do presente determinam a seguinte situsção financeira da dotação orçamentária, à conta da qual será satisfeita a rej pectiva despesar

Verba 1.0.00 - Custelo Consignação 1.3.00 - Material de Consumo e Transformação S/C 1.3.14-03.02 - Material de Acondicionemento

> Saldo anterior 569.100,00 Despesa deste mapa elemen 27.660.00 Saldo restante communicamo

541.440,00

APROV

MINISTERIO DA GUERRA

UELPARTAMENTO DE PROVISÃO GERAL ERETORIA GERAL DE INTENDÊNCIA COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA de adjuditação de artijos de interresse da DIR. MAT. INTENDÊNCIA cificados, referencia o concorrencia o aizada em26_MAR-1962__conforme edital n.º

MAPA NO 10/62 S abaixo publicado no "D.O." de 15-DEZ-961tadases

Ē			Ī	F	A	DJUDICAÇ	AO	Ì		
Ordem		30	Neg .		퓝	PRI	EÇO	_~~~~~~ <u>~</u> ~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	g	
Número de	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	BASE	QUANTIDADE	UNITĀRIO 0\$	TOTAL GS	LOCAL DA ENTREGA	OESTIN	EULI/2 60 EULI/2 17 EULI/2 17
6 8 9	VERBA - 1.0.00 - CUTTET CONSIGNAÇÃO - 1.3.00 - MATERIAL DE COUDERS & TRANSPORMAÇÃO - 1.3.06 - MATERIAL DE COUTTA-PRIA CU DE USO ZOCTÉCNICO GRUPO 4 - MATERIAL DE COUDELAPIA CU DE USO ZOCTÉCNICO I - ARREAMENTO CUTLETO: ARREAMENTO CUPLETO PARA MONTARIA DE OFICIAL(SE LA DE CAVALARIA-TIPO II) ARREAMENTO COMPLETO FARA MONTARIA DE FRAÇA (SE LA DE CAVALARIA-TIPO II) ARREAMENTO COMPLETO FARA MONTARIA DE FRAÇA (SE LA DE CAVALARIA-TIPO II) ARREAMENTO COMPLETO FARA MONTARIA DE FRAÇA (SE LA DE CAVALARIA-TIPO II) ARREAMENTO COMPLETO FARA MONTARIA DE FRAÇA (SE LA DE CAVALARIA-TIPO II) SOMA TOTAL	UM	2.000 2.000 3.000	De la	58 56 218	19.432.00	105.700,00 1.990.150 00 1.080.300.00 1.094.196,00	ERMI/E	ETILVS.	17 / 17

MG = DFG = DGT =

COMISSIO DE CONCORRENCIA

KATA N. 10/52-71.

OBSERVAÇDES.

- DA . EM CONSEQUÊNCIA DAS ACJUDICAÇÕES CONSTANTES DO INSSENTE MAPA E EM PACE AO DISPOSTO NO ANTIGO 80, DAS INSTRUÇÕES APROVADAS EMA FUNTANIA Nº 03, DE EF DE JAMEIRO DE 1955, A DIRETCHIA DE MATERIAL DE INTENDENCIA B. SEUS ÓRCÃOS SUBORDINADOS FAOVIDENCIAÇÃO SOBRE A EXTRAÇÃO DOS COMPETENCES PEDIDOS (EMPENHOS). TÃO LOGO DISPONHAM DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO PARA 1.962.
- DE ACORDO COM O ARTIGO 85 DAS INSTRUÇÕES ACINA, A DIRECTORIA DE NATERIAL DE INTENDÊNCIA E OS ESTABELICIMENTOS DE NATERIAL DE INTENDÊNCIA (CENTRAL E RE-GIONAIS) DEVERÃO REMETER DIRETAMENTE À DIRETORIA GERAL DE INTENDÊNCIA, UMA VIA DOS FEDIDOS QUE FOREM EXTRAÍDOS À CONTA DOS RECURSOS FINANCEIROS.
- CAUÇÃO:- OS ADJUDICATÁRIOS DOS PORNECIMENTOS EFETJARÃO OS RECOLHÍMENTOS DAS CAUÇÃOS NA PORMA PREVISTA NA PORTARIA Nº 63, DE 27 DE JANEIRO DE 1955. DENTRO DO FRAZO DE 5 (CIRCO) DIAS, CONTADOS DA DATA EM QUE TIVEREM SIDO BOTIFICADOS, SEM O QUE RÃO PODERÃO SEE EXTRAÍDOS OS FEDIDOS CORRESPON-DERTES.
- AD _ AN FIRMAS ÀS QUAIS FORAM ADJUDICADOS OS ARTIGOS NO FREGERIE MAPA E QUE SE ACHAM ENDICADAS PON NÚMEROS, BÃO AS ABALIO DISCRIMINADAS COM INDEREÇOS E TE. LEFONES RESPECTIVOS:
 - 60 MAX LOWENSTELA S/A HUA TEÓFILO OTONI Nº 123 BALAS 303/304 GUANABARAS
 - 17 CIA INDUSTRIAL E COMERCIAL COURAÇADO RUA SÃO BERTO B. 11 1º ANDAR TEL. 23-3476 GUAMABAFA.
- 5° AS ADJUDICAÇÕES CONSTANTES DO PREDENTE KAPA DETERMINAM A SEGUINTE SITUAÇÃO PENASCRIRA, DA DOTAÇÃO ONCARCIPTÁRIA, À CONTA DA CUAL STRÁ SATISPEIMA A ROSA FECTIVA DESPESA:

VERBA - 1.0.00 - CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO - 1.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO E TRANSPORDAÇÃO

SUE-CONSIGNAÇÃO - .3.06 - MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO 2001ÉCNICE

GRUPO 4 - MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO

1 - ARREAMENTO COMPLETO:

8.200.000,00

ADJUDICAÇÃO DO PRESINTE MAPA 8.178.406,00

BALDO QUE FICA À DISPOSIÇÃO DA DGI, PARA NOVAS AQUISIÇÃ

40 1962

21.594,00

RREIRA Concerrência

ario O graso de Cosho DIRAM Concorrence EC: AES Esi Int - Sec. Com. de

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Conselho de Política Aduaneira

EDITAL Nº 201

Le acôrdo com a letra "d" do ar-Le acôrdo com a letra "d" do artigo 90 do Decreto-lei nº 300. de 24 de fevereiro de 1933. torno publico que Parch do Brasil, Indústria e Comércio de Mangueiras Ltda., com fábrica à Avenida Santa Marina, nº 2.148, Bairro da Freguesia do O, na Capital do Estado de São Paulo, pelo processo nº 13.536-62 (SRS 5.035-62), solicita registro de similar para os seguintes produtos de sua fabricação:

"Mangueiras para combate a incênd'o febricadas com fios vegetais e ou sintéticos, com ou sem revestimento de borracha natural ou sintética, nas medidas de 1 (uma) polegada até 4 (quatro) polegadas de diâmetro interno."

Qualquer contestação co pretendido registro deveia ser dirigida ao Conselho de Política Adunneira, diretamente, em registrado postal (Ministério da Fazenda, 10º andar, sala 1.038) ou Biravés do Protocolo Geral do Ministério (Guichê nº 4), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da primeira publicação dêste Edital no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1962. - Olivio Silva Júnior, Secretário Exe-Butivo, Substituto.

(Dias: 4, 6 e 10-7-62).

(Nº 26.169 <u>22-6-62</u> Crs 3.000,00)

MINISTÉRIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DE CORREIOS

Seção Filatélica

EDITAL Nº 25-62

Carimbo comemorativo da

"IV Exposição Filatélica Estadual de Santa Catarina"

Em aditamento aos têrmos do Edital nº 22-32 que trata do carimbo comemorativo da "IV Exposição Fi-latélica de Santa Catarina", torno público que a referida Exposição foi transferida para o período de vinte um até vinte seis de julho próximo, devendo o carimbo comemorativo ser aplicado naqueles dias no mesmo lo-Processo 25.312-62

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1962. — Paulo de Paula e Silva Sal-danha. Diretor dos Correlos eventual.

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

Nº 17-62

Edital de concorrência pública para o fornecemento de uma instalação pneumatica para descarga de cereais a granel de navios para capa-cidade porário de 106 (cem) toneladas, para o porto de Mucuripe, Estado do Ceura.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos, R.os e Canais faz público que às 14 horas do 30° (tr.)s-mo) dia útil após a data de publica- presidência do Direter da Divisão de ção dêste Editai no Diário Oficial en- Planos e Obras dêste Departamento s-mo) dia útil após a data de publica-

tendando-es como dia útil os dias de propostas para os serviços seima funcionamento efetivo des Repartições mencionados, as quais deverão obe-Federals, isto é, exclusive sábados, do-mingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, a Praça Mauá nº 10, Estado da Gusma-bara, cerão recebidas pela Comissão que for designada sob a rescriptorale que for designada sob a presidencia do Diretor da Divisão do Pianos o Obras deste Deparamento as propostas para o fornecimento acima mencionado, es quais deverão obedecer o serão julgadas do acôrdo com es "Normas" essas que fazem perto integrante deso Edital.

Primeira - Objeto da Concorrência A obra a que se refere o presente lital de Concorrência censiete no fornecimento de uma instalação pneumática para descarga de cereals a granel de navios para capacidade horária de 100 (cem) toneladas, pera o porto de Mucuripe, Estado do Ceará, compreendent um equipamento pneu-mático, uma tôrre móvel e um alstema transportador.

Segunda — Projeto e Detalhes Técnicos - O Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais tem à disposição dos concorrentes, o projeto e da-dos técnicos relativos à presente Concorrência.

Terceira -- Prazos ra início e conclusão dos servicos não devera exceder respectivamente de 1 (um) mês e 12 (doze) meses, os quais serão contados da data do registro pelo Tribunal de Contas do Têrmo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta - Caução - Para apresentação da proposta, é exigido dos con-correntes um depósito no montante de Cr.\$ 1.000.000.00 (um milhão de cruzeiros) o qual deverá ser reforçado para Crs 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar e tudo de acôrdo com os itens 2 3.9 e 6.1.4 das "Normas" mencionadas.

Quinta — O concorrente deverá declarar na propesta inteira sulmissão ao presente "Fdital de Concorrência" e as "Normas de Concorrência Púbilca", os quais fa ão parte integrante do Tarmo de Ajuste que vier a ser as-

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1962. Thiers de Lemos Fleming, Diretor da DPO.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Diretor-Geral do Dirartamento Nacicnal de Portos, Rios e Canais, por despacho de 8 de junho do corrente ano, aprovou, no que diz respeito às atribuições do mencicnado Departamento, a plan-ta, relativa ao atêrro de uma faixa de terreno no local denom nado Costa-monte, na ilha da Conceição (Niterói) no Estado do Rio.

Nº 14-62

Edital de Concorrência Pública para execução de serviços complementares no Cais de Guaira, Estado do

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos, Rios e Cana s faz público que às 14 horas ao 15' (decimo quinto) dia útil após a data ce publicação dêste Editai no Diário Oficial entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclus ve sábados, comingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo De-partamento, à Praça Maua nº 10, Estado da Guanabara, serão recebidas pela Comissão que fôr designada sob a

deser e serão julgadas de acordo com es "Normas" para realização de Ocn-corrência Pública, eprovadas pela For-terio nº 16-D de 6 de soril de 1962, publicadas no Diário Oficial nº 69 de to do abril do 1982, (Seção I — Parte D), as pártuas m. 4.103-4, "Normas" essas que fazem parto integrante dêste Edital

Primeira - Objeto da Concorrência A obra a que se refere o presente Edital de Concorrência consiste na execução de serviços complementares necessários à conclusão do cais de Guaira no Estado do Paraná.

Segunda — Projeto e Detalhes Téc-nicos — O Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais tem à disposição dos concorrentes, o projeto e dados técnicos relativos à presente Concorrência.

- Os prazos pa-Terceira . - Pragns . ra inicio e conclusão dos serviços não deverão exceder respectivamente de 1 (um) mês e 8 (oito) meses, os quais serão contados da data do regiscro pelo Tribunal de Contas do Têrmo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Caução — Para apresen-tação da proposta, é exigido dos con-correntes um depósito no montante de Cr\$ 300.000,00 (trezentos:hil cruzeiros) o qual deverá ser referçado para Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) pela firma que vier à ser classificada em primeiro lugar e tudo de acôrdo com os ite is 2.3.9 e 6.1.4 das "Normas" mencionacas.

Quinta - O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente "Edital de Concorrência" e as "Normas de Concorrência Públi-ca", os quais farão parte interrante do Têrmo de Ajuste que vier a ser assinado.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1962. Thiers de Lemos Fleming, Diretor da DPO.

TRIBUNAL DE CONTAS

Diretoria de Tomada de Contas

EDITAL Nº 409

Processo nº 53.528-57 — Pelo pre-sente editai fica intimado Faustino Antônio Xavier Cônsul Honorarie de Brasil em Hong-Kong, para no prazo de trinta d'as, contados da data da publicação dêste, recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 1.687,00, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de de-

IMPÔSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto n. 36.773, de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO N.º 721

Preco Crs 8.09

A VENDA

Seção de Vendas : Av. Rodrígues Alves, 1

Agência li Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Keembolso Postal

zembro de 1952, a cujo pagamento acresoido dos juros de mora foi condenado por acórdão de 28 de dezembro de 1960, sob pena de cobrança executive.

executiva. - Luis da Frota Mattos, Diretor.

EDITAL Nº 416

Processo nº 82.935-60 sente edital fica intimado Egas Muma de Moura, Agente Fiscal do Imposto de Consumo, aposentado, para no prazo de trinta dias, contados qu data da publicação dêste, recolher aos cofres publicos a importância de Cr\$ 3.000,00, alcance apurado no processo de tomada de suas contas. relativo ao suprimento recebido em 6 de dezembro de 1948 na Delegacia Fiscal do esouro Nacional no Estado de São Paulo, na importância acima mencionada, a cujo pagamento acres-cido dos juros de mora foi condenção por acórdão de 28 de junho de 1961, sob pena de cobrança executiva.

O débito provém da falta de comprovação do quantitacivo. - Luis aq Frota Mattes, Direter.

EDITAL Nº 48

Processo no 44.504-58 - Pelo presente eartal ficam mumados os nerdeiros de Andre Gumaraes, ex-Conducor de malas, serrindo no. Franco Postal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul, para no prazo de trinta dias, contauos da data da publicação dêste, recoiher aus data da publicação deste, recoiner aus cofres publicos a importância de Cr\$ 552 50, alcance apurado no processo de tomada ce suas antas, relativo ao período de 1 de janeiro a 12 de 1987 25 de 1986, a crijo pagamento acrescido dos juros de mora foi condenado por acórdão, de 13 de julho de 1960, sob pena ce cobrança avacutiva executiva.

O débito provém de entravio de registrado. - Luis da Froja Mattos Diretor.

EDITAL Nº 412

Processo nº 11.49Q-60 -- Pelo presenie editai, fica citado o Senhor Vi-cente Res Braga para, no prazo de trinta dies contados da data da publicação dêste, alegar o que for a bem de seus direitos, sobre a im, 1-tância de Cr\$ 2.045.305,70 (dois milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e cinco cruzeiros e setenta cen.avos), débito apurado no processo número 11.490-60, de tomada de suas contas, referentes ao mês de janeiro de 1960, e proveniente de desfalque praticado quando servia como Tesoureiro da Agencia de Cametá da Caixa Económica Federai do Pará, sob pena de revelia.

19 DTC., em 4 de junho de 1962 — Luis da Frota Matto., Diretor.

CAMARA DOS DEPUTADOS

CONCURSO PUBLICO PARA TAQUI. GRAFO DE DEBATES

• O Diretor-Geral da Câmara dos Deputados comunica aos inte essados que a vista da princia aos inte essatos que a vista da princia prova tecnica de taquigrafía cottado de le minutos na velocidade de 110 a 125 palavras por minuto) por 48 noras, terá inicio no dia 10 do corrente segundafeira, às 14,00 horas, no Palácio do Congresso, em Brastir — Angelo Lazary Guedes, Diretor Geral.

COMPANHIA INTERSUL DE CRE-DITO, FINANCIAMENTO E INVES-TIMENTOS.

SUPERINTENDENCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido em oito de tnaio de mil novecentos e sessenta e cois, pela Companhia Intersul de Crédio, Financiamento e Investimentredio, Financiamento e investmen-ios, com sede em Porto Alegre, Es-tado do Rio Grande do Sul, para fins de arquivamento no Registro do Co-nércio, certifico, na forma da legis-lação em vigor, que dos autos do pro-cesso número cento e inquenta e um larra sessenta e dois, de seu interêste, consta:

1e, consta:

Assembléia — Cópia autenticada da
1 ta da assembléia geral extraordina1 la realizada em dezesseis de janeiro
1 parecentos e sessenta e fois, que mil novecentos e sessenta e ols, jublicada em vinte e dois do mesmo nês e ano, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul Assunto — Reforma do estatutário ritigo torceiro, em seu parágrafo printeiro, a fim de permitir à sociedade

tilizar-se de recursos de terceiros pa-la a consecução de seus objetivos so-ciais, passando tal dispositivo a viger como transcrito no corpo da ata da

neunião em tela.

Desnacho — De dois de abril de mil

ovecentos e sessenta e dois, do Excoloptissimo Senhor Diretor Precutivo cesta Superinfendência, publicado no Inário Oficial da União de nove d reaticados, nos têrmos dos pareceres

reaticados, nos têrmos dos pareceres cue instruem os autos.

E, por ser verdade, eu, João Paulo Ilves de Miranda Góas, funcionário da Superintandância da Moeda e do Crádito, laurei a presente Cartidão que tamhém vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcio-Tamento de Estabelecimentos de Crádito, Sanhor Fucildes Parentes da Diranda, aos vinte e cita dias do maio de ano de mil navecentos e sesenta e dois — Euclides Parentes e sesenta e dois — Euclides Parentes ssenta e dois. - Euclides Parentes Miranda

d? Miranda.
Salada com Cr\$ 20 00.
(N.º 26.568 — 29-6-62 — Cr\$ 1.530,00)

TRANSPORTES FINK S. A. -BRASILIA

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de outubro de 1961

Aos trinta de outubro de 1961. As d z horas, em sua sede social à Aven da W-2, S. C. R., Quedra 13, resti, cidade, reuniram-se os acionistas

SOCIEDADES

de Transportes Fink S. A., representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, especialmente convocados através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União nos dias 20, 23 e 24 dêste mês, e no "Correio Braziliense" nos dias 20, 21 e 22 também dêste mês. Abrindo a sessão, assumiu a presidência da Assembléia o Senhor Raul Richard Klien, due convidou a mim. Elmo Tambosi de Transportes Fink S. A., represensembléia o Senhor Raul Richard Klien, que convidou a mim, Elmo Tambosi para secretariar os trabalhos, determinando a leitura do Edital de Convocação, o que fiz em voz alta, dando destaque às Ordens do Dia que eram: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1961; 2.8) Eleição da Diretoria do Conselho Fiscal para o próximo exercício; 3.8) Assuntos de interêsse social. A seguir o senhor Presidente declarou que de acôrdo com a convocação, deveria a Assembléia deliberar sôbre a aprovação das contas do exercício recem-encerrado, cujas peças publicadas no Diário Oficial da ças publicadas no Diário Oficial d União no "Correio Braziliense" n die 26 dêste mês a postar à " die 26 dêste mês, e postas à disposi-ção des acionistas na sede social, foção des acionistas na sede social, foram lidas em voz alta. Foi pedida a priavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, foi aberta a votação, dela não participando os legalmente impedidos, e que rsultou na aprovação por unanimidade. Esgotada a matéria do 1.º item, passou-se ao 2.º item da Ordem de Diagous sao 2.º item da Ordem item, passou-se ao 2.º item da Orden do Dia, ou seja, a eleição da nova Direferia e do Conselho Fiscal. Pela contagem dos votos, verificou-se a recleição dos anteriores membros da recleição dos anteriores membros da Diretoria, isto é, para Diretores; Josefa Fink, viúva, austríaca, comerciante, residente na cidade do Rio de Janeiro à Av. Atlântica n.º 2.440, apto. 516: Paul Richard Klien, brasileiro naturalizado, comerciante, residente na cidade do Rio de Janeiro à rua Alberto Campos n.º 169 e Kurt Oskar Gustav Naefe, alemão, casado, comerciante, residente em São Paulo à rua Novo Mundo n.º 195. Para Diretor-Adiunto, Roberto Braggio, brasia rua Novo Mundo n.º 195. Para Diretor-Adiunto, Roberto Braggio, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Avenida W-3, S.C.R., quadra 13. Pela media voteção, verificou-se a cominte carstituição do Conselho Fiscal: Joselito Borges Pios, brasileiro, casado, comerciante, residente na Super-Cuadra, n.º 106, Bloco 4 apartamento 204; Manuel Batista Cavalcanti brasileiro, comerciante, casado, relibrasileiro, comerciante, casado, re-

sidente na Av. W-3, quadra 40, Casa 1, e Afranio Moreira Filho, brasilei-ro, solteiro, bancário, residente na Avenida W-3, quadra 17, loja 6, co-mo membros efetivos, e como suplen-tes: Jedydia Wordman, brasileiro nates: Jedydia Wordman, brasieno na-turalizado, casado, engenheiro, resi-dente na Av. W-3, Casas da Ecel n.º 17; Renzo Levoni, italiano, casa-do, construtor, residente na Avenida 4, Fundação da Casa Popular número 16, e Sergeo de Faezy, brasileiro, casado, construtor, residente na Fundação da Casa Popular n.º 106, todos desta cidade. Apurou-se ainda a fixação dos honorários dos Diretores em Cr\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oi-Cr\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros) mensais, e do Direior-Adjunto em Cr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros) mensais, e para os membros do Conselho Fiscal, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por reunião a que comparecerem. Passando ao 3.º item da Ordem do Dia, o senhor Presidente comunicou que ante a ausência de proposta da Diretoria para discussão de assuntos do interêsse social, a Assembléia deveria manifestar-se, apresentando sugestões, o que não foi feito por nonhum dos acionistas presentes. Após declarar empossada a Diretoria releita e o Conselho Fiscal ora eleito, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela ouisesse fazer uso, o senhor Presidente ofereceu a palavra a cuem dela cuisesse fazer uso,
e ninguém o fazendo, encerrou-se a
sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, relato fiel de
todo o ocorrido na Assembléia, que
lida, conferida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os participantes da reunião. — Brasília, 30
de outubro de 1961. — Paul Richard
Klien. — Kurt Oskar Custav Naete.
— Edith Franziska Katharina Klien.
— Edith Franziska Katharina Fink. — Charlotte, Naete. pp. de Josefa Fink.
— Elmo Tambosi.

(Firmas devidamente reconhcidas)

(Firmas devidamente reconhcidas)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DIVISÃO DE REGISTRO E CA-DASTRO — GRUPO DE SEÇÕES DO D. F.

CERTIDÃO

dastro — Grupo de Secões do D. F., Distrito Federal. Dou fé, subscrivo o A. arquivou nesta Divisão, sob o número duzentos e noventa e sete, por despacho de quatro de julho de mil novecentos e sessenta e dois, a Ata novecentos e sessenta e dois, a Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizados de manda quatro de pulho de mil novecentos e sessenta e dois, a Ata de Civeira. ti, brasileiro, comerciante, casado, re- | lizada em trinta e um de outubro de (Nº 23.032 - 6-7-62 - Cr\$ 1.224,00)

mil novecentos e sessenta e um, que aprovou o Relatório da Diretoria, Baaprovou o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conto de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em junho de mil novecentos e sessenta e um. Reeleição do membros da Diretoria, eleição do Conselho Fiscal e Supientes, fixando-lhes os honogários. Do que para constav. Eu, Alfredo Costa de Oliveira, Encarregado da Divisão de Registro e Cadastro — Grupo de Seções do D. F. — Distrito Federal. Dou fé, subscrevo e assino a presente certidão, aos quatro dias do mês de julho, 63 mil novecentos e sessenta e doia. — 3 mil novecentos e sessenta e doia.

Alfredo Costa de Oliveira.

Selada com Cr\$ 20,00. (N.º 23.014 - 4-7-62 - Cr\$ 4.386,00)

CENTRAIS ELETRICAS BRASI-LEIRAS S. A. ELETROBRAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO

Divisão de Registro e Cadastro -Grupo de Seções do D. F.

CERTIDÃO

Certifico que Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — Eletrobrás arquivou nesta Divisão, sob o número ducente e noventa e nove, por despacho de cinco de julho de mil novecentos a sessenta e dois, os seus Atos Constitutivos assim discriminados: a) — copla autêntica da Ata da Assembleia de Constituição, realizada em orce de juautêntica da Ata da Assembléia de Constituição, realizada em oreze de junho de mil novecentos e sessenta o dois, em sessão de caráter público do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, de acôrdo com a Lei número três mil, oitocentos e noventa A, de vinte e cinco de abril de mil novecentos e sessenta e um; b) — c Diário Oficial, de 14 de junho de 1962, que publicou o Decreto número 1.178, de 13 do mesmo mês, de aprovação da Constituição da Sociedade, bem come a Ata da Assembléia acima mencionada; c) — o Diário Oricial de 11 de junho de 1962, que publicou os Decretos de nomearão do Presidente, três Diretores e dois Conselheiros, os quals integram o Conselho de Administração da Sociedade. Do que para constar. Eu, Alfredo Costa de Oliveira. Encarregado da Divisão de Registro e Cadastro — Grupo de Secões do D. F.. Distrito Federal. Dou fé, subscrivo co assino a presente certidão, aos cinco diam de mãs de julho de mil novecen-

DISTRIBUIDOPA PRASILIA DE VEICULOS S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Fir m os senhores acionistas conna sede social à Avenida W-3, quadra l' lotes 8 e 9c. Setor Sul nest₄ Cidde, no proximo dia 9 de junho de 162, as 14 horas, a fim de delibera-

nm sôbre a seguinte ordem do dia
a) Relató io da Diretoria, Buanço
e Contas do exercicio de 1961, com
Firecer do Conselho Fiscal.

 b) Eleição da Nova Diretoria e do Conseiho Fiscal. c) Outros assuntos de interêsse so-

Brastija, 12 de julno de 1963 Eduardo R. V. Tourisano Dire (Dias 4-5 e 6-762) Dire or.

(179 14 228 = 2-7-62 = Cr\$ \$.040,00)

SOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA A SECTAÇÃO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

1. A Associação dos Servidores do [a. nistério das Minas e Energia (A.S.

zembro de 1961, em Brasília pital da República, onde tem sua sede, e funcionerá provisòriamente no edi-ficio do Ministério das Minas e Enerzia.

2. Sua duração será por tempo inde erminado e seu objetivo é incre-mentar a união dos servidores do Ministério das Minas e Emergia, aproxi-má-los de seus colegas dos demais órgãos da Administração Pública Federal, estadual e municipal; proporcionar aos seus associados divertimentos sociais e esportivos: incentivar o aperfeiroamento profissional dos servidores do Ministério; conceder assistência e interessar-se pelo bem estar téncia e interessar-se pelo bem estar dos associados e de suas famílias; prode jurídica distinta da de seus associados estas de jurídicas d

M. M. E.), é uma sociedade civil, mover a criação de cooperativas ou fundada aos oito dias do mês de de- reembolsávels para uso exclusivo de seus associados.

3. A administração da Associação dos Servidores do Ministério das Minas e Energia será de competênda de sua Diretoria, art. 44, cabendo ao Presidente representá-la em juizo ou fora dêle, art. 47.

4. A reforma dos estatutos, prevista pelo art. 78, só será cabível por intermédio da Assembléia Geral, para êsse fim convocada pelo Conselho Deliberativo, ou pela Diretoria do referido Conselho, obrigado êste a elaborar o projeto, por si ou comissão designada, art. 78. art. 78.

ciados que não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

6. A dissolução da Sociedade é decompetência da Assembléia Geral, artigo 24, letra "f", cabendo à mesma dar destinação a seu patrimônio, aplicando-o ou distribuindo-o, art. 59, \$\frac{1}{2}\$

20. 7. São seus sécios fundadores todos.

7. São seus socios fundadores todos os funcionários que assinaram o livre de presença no ato da reunião realizada no dia 8 de dezembro de 1961.

8. Fica constituída a seguinte diretoria: Presidente: Dr. Celso Gabriet de Rezende Passos: Vice-Presidente: Dr. João Crisóstomo de Azevedo Guesta de Rezenda Passos: Vice-Presidente: des; Primeiro Secretário; Dr. Ladislau Godofredo Dias Carneiro Netio; Sequendo Secretário; D. Célia Abreu do Souza; Primeiro Tesoureiro; Dr. Hilton de Carvalho Briggs; Segundo Fesoureiro; Dr. Losé Machado Sobrinho. ton de Carvalho Briggs; Segundo Pe-soureiro; Dr. José Machado Sobrinho; Diretor de Patrimônio; Dr. José Soa-res da Rocha; Diretor de Fsporte; Dr. Péticles Salles Freire; Diretor Cultu-ral; Dr. Denl'o Gade Necócio; Diretor Social; Dr. Nelson José Nacif.

Brasília, junho de 1962. — La Godofredo Dias Carneiro Netto. Ladisla**o**

(Nº 23.002 - 4-7-62 - Cr\$ 1.938,00)

PRECO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4.00